DocuSign Envelope ID: A1CF5301-7084-42B2-9C9C-51D2B67CB146

GAZETA DE S.PAULO

A VERDADE NAS BANCAS

Terça-feira
4 DE FEVEREIRO DE 2020

FUNDADO EM 1.999 - ANO 20 - Nº 5.378

R$ 2,00
gazetasp.com.br

Após recesso, Alesp vai priorizar reforma da Previdência

»Proposta teve a tramitação suspensa pela Justiça em dezembro; a expectativa é que a votação aconteça antes do Carnaval

Após recesso parlamentar, os deputados estaduais retornaram à Assembleia Legislativa nesta segunda-feira. Uma das pautas consideradas prioritárias pelos parlamentares é a reforma da Previdência paulista. A proposta teve a tramitação suspensa pela Justiça em dezembro, após um pedido da oposição. Segundo o líder do PSDB na Alesp, Carlão Pignatari, diz que a expectativa é que a proposta seja votada ainda antes do Carnaval, seguida da reforma administrativa. **ESTADO/A3**

FAMÍLIA MORTA NO ABC

Polícia Civil pede a prisão de terceiro suspeito

A Polícia Civil de São Bernardo do Campo, pediu a prisão de um terceiro suspeito de participar da morte da família encontrada carbonizada no ABC. O nome do suspeito não foi divulgado, mas ele seria o primo de Carina Ramos, a companheira da filha do casal morto. Os corpos de pai, mãe e filho foram encontrados no último dia 28 carbonizados dentro de um carro na estrada do Montanhão, em São Bernardo do Campo. A polícia investiga ainda a participação de outras duas pessoas. **GRANDE SP/A5**

ZONA NORTE

Moradores denunciam furtos em obra

Moradores que constroem imóveis na região de Perus denunciam que algumas obras têm sido alvo de furtos há pelo menos dois anos, quando casas começaram a ser erguidas na rua Ernesto Diogo de Faria. Segundo os denunciantes, os criminosos invadem casas em construção, no período da madrugada, e levam ferramentas, torneiras e até portas de janelas, em alguns casos já instaladas nos imóveis. Uma das vítimas, um segurança de 49 anos, afirmou que seu imóvel em construção foi invadido três vezes. **CAPITAL/A6**

Brasileiros ficarão de quarentena

O governo brasileiro deve trazer de volta de Wuhan, na China, epicentro da epidemia do novo coronavírus, os brasileiros que queiram voltar ao País. O ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta informou nesta segunda-feira que o governo deveria encaminhar ainda nesta segunda ao Congresso Nacional uma medida provisória (MP) que vai definir os critérios de quarentena. "Vamos trabalhar para ela sair hoje", disse. "Vamos fazer uma lei de quarentena para fazer com que todos os itens relacionados a quarentena funcionem interligados", acrescentou o ministro. **BRASIL/A7**

NO INTERIOR DE SP

Paulínia cria ala especial para suspeitas de coronavírus

ESTADO/A3

CAROLINA ANTUNES/PR

Rumo ao Aliança **Em SP, Bolsonaro sela publicamente alinhamento com Skaf**

Em viagem a São Paulo nesta segunda-feira, o presidente Jair Bolsonaro (sem partido) selou publicamente o alinhamento político de seu governo com o presidente da Federação das Indústrias de São Paulo (Fiesp), Paulo Skaf (MDB). O empresário, que fez oposição sistemática ao governo Dilma Rousseff (PT), pode deixar o MDB e migrar para a Aliança pelo Brasil, partido que o presidente tenta criar. **CAPITAL/A6**

Deputado acusa Doria de assediar prefeitos

O deputado estadual Campos Machado (PTB) fez uma representação nesta segunda-feira ao Ministério Público contra o governador João Doria e o PSDB por improbidade administrativa, pelo que classifica como "indícios claros de oferecimento de vantagens governamentais para que prefeitos de outros partidos se filiem ao PSDB". Campos Machado é presidente estadual do PTB. **ESTADO/A3**

DIVULGAÇÃO-GOVERNO DE S.PAULO

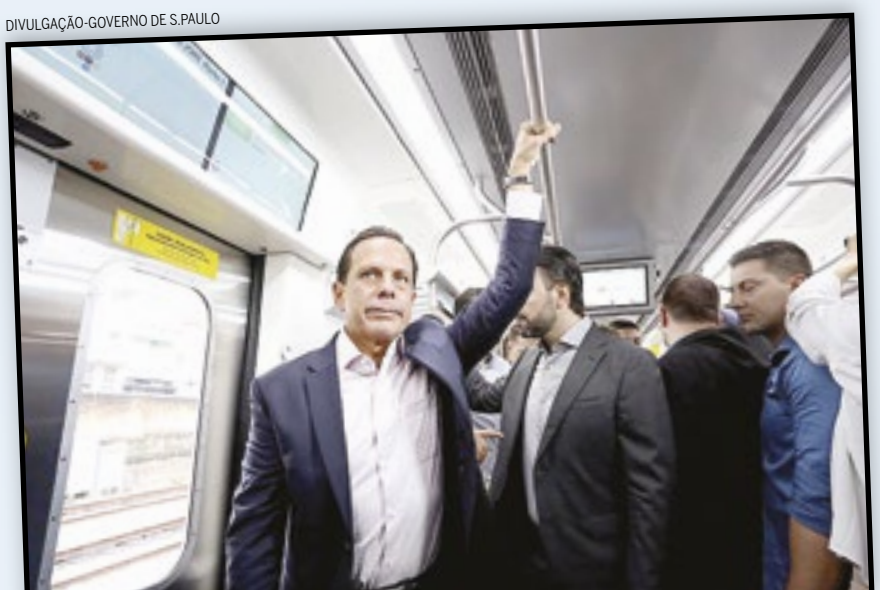

'Não é aceitável não chegar ao aeroporto', diz Doria

Começou a circular na manhã de ontem o primeiro trem com bagageiro para a Linha 13-Jade da CPTM, que interliga a Capital ao Aeroporto Internacional de São Paulo-Guarulhos. A linha tem mais de um ano e meio de operação e ainda não emplacou. Um dos motivos é a falta de ligação rápida até os terminais do aeroporto. Durante a inauguração, o governador de São Paulo, João Doria, reconheceu que a linha ainda precisa passar por adaptações. "Estamos trabalhando para estender por mais 1.500 metros a linha e assim conseguir conectar os três terminais do aeroporto. Não é aceitável que uma linha que leve passageiros ou trabalhadores ao aeroporto de Guarulhos, não chegue ao aeroporto", disse. **GRANDE SP/A5**

ISSN 2177-0824

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 00348254873
Data/Hora da Assinatura: 03/02/2020 | 15:55:06 PST
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: A1CF5301-7084-42B2-9C9C-51D2B67CB146

Grilagem 2.0

Nilto Tatto
COLABORADOR

ARTIGO

Em 2020, a grilagem de terras pode ganhar nova configuração no Brasil, caso a Medida Provisória 910 seja aprovada. Isso porque a chamada MP da Regularização Fundiária, apresentada pelo governo Federal como benéfica aos pequenos proprietários, institucionaliza a apropriação indevida de terras públicas em larga escala em todo território nacional.

O texto modifica o processo de legalização de ocupação de terras da União, estabelecendo regras para o processo de autodeclaração de áreas até 15 módulos fiscais, com dispensa de licitação até 2.500 hectares. Caso seja aprovada, a medida permitirá a venda direta das terras ocupadas até 2014 sem fiscalização adequada, como na comprovação da ocupação do terreno e o usufruto da área. Também haverá eliminação de garantias do poder público sobre a possibilidade de reversão e retomada de áreas em que houver descumprimento dos requisitos previstos na lei.

A prática de crimes ambientais pelos posseiros das áreas nas esferas estadual e municipal também será ignorada. Trata-se, portanto, do Estado brasileiro patrocinando a maior subtração e apropriação privada de terras públicas da história da República.

Em português claro, é a corrupção clássica tornando legal a grilagem de terras no país. Segundo especialistas em questões agrárias, esta ferramenta criará as condições para a transferência de 88 milhões de hectares das terras da Reforma Agrária (terras públicas) para o mercado.

Além de favorecer grileiros e criminosos ambientais, a medida toca em um ponto sensível para os setores mais primitivos do agronegócio (aqueles ligados aos madeireiros e latifundiários): a segurança jurídica para a expansão em território amazônico. Será o salvo conduto para a privatização da Amazônia, permitindo sua quase completa devastação. Com isso, ao invés de proteger o meio ambiente e as populações tradicionais, o governo adota um nível de permissividade sem precedentes em benéfico única e exclusivamente dos grupos com maior poderio econômico.

***Nilto Tatto** é deputado federal pelo PT por São Paulo.

GAZETA DE S.PAULO

"Um jornal independente é um jornal que tem a missão de levar à tona as informações que lhe são conferidas, não se vendendo aos interesses partidários e políticos, sempre focado em um único objetivo: informar corretamente os seus leitores. O Leitor em primeiro lugar".

SERGIO SOUZA
Fundador

DANIEL SOUZA
Diretor Presidente

ROBERTO SANTOS
Diretor Comercial

PAULO SOUZA
Diretor Gráfico

MARCELO BARROS
Diretor - Vale do Ribeira

NELY ROSSANY
Editora Responsável

ALEXANDRE BUENO
Diretor - Litoral e Vale do Paraíba

Jornal Gazeta de S. Paulo é uma publicação da empresa **Jornal Gazeta SP Ltda** - CNPJ: 04.735.364/0001-70 • **Fundado em 29/06/1999** • **Circulação:** Nacional e no estado de São Paulo • **Periodicidade:** Diária • **Preço/Exemplar:** R$ 2,00 / Balcão: R$ 2,00 • **São Paulo:** Rua Tuim 101, A - Moema, São Paulo - SP - CEP 04514-100 - Fone/Fax: (11) 3729-6600 • **Representantes em Brasília:** (61) 3321-3440 • **Tiragem por edição:** 40.850 exemplares • **Agências de Notícias:** Agência Brasil (AB), Estadão Conteúdo (EC), Folhapress (FP). Matérias assinadas e opiniões emitidas em artigos são de responsabilidade de seus autores.

FALE COM A GAZETA

Edição - Nely Rossany
nely@gazetasp.com.br
Capital - Bruno Hoffmann
bruno@gazetasp.com.br
Comercial - Roberto Santos
comercial@gazetasp.com.br
Administrativo - Joana Brolese
joana@gazetasp.com.br

Faturamento - Theo de Paula
theo@gazetasp.com.br
Cobrança - Ana Reis
ana@gazetasp.com.br
Distribuição - Daniel Villaça Souza
daniel@gazetasp.com.br
Gráfica - Paulo Villaça Souza
paulo@diariodolitoral.com.br

Telefone - 11. 3729-6600
Site - www.gazetasp.com.br

GRUPO GAZETA DE S. PAULO

Edição digital certificada: DocuSign

Jornal Associado: ANJ Associação Nacional de Jornais

FORMAÇÃO. Evento gratuito no dia 7 de fevereiro capacitará profissionais da área a realizar visitas ao local, no estádio do Pacaembu, na zona oeste da Capital

Museu do Futebol promove curso para guias de turismo

O Museu do Futebol, instituição da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado, reúne guias e profissionais de agências de turismo para uma formação gratuita no dia 7 de fevereiro, das 9h às 13h. O objetivo do curso é capacitar os interessados a realizar visitas guiadas ao local, que fica localizado no estádio do Pacaembu, na zona oeste da Capital. A participação dá direito a certificado.

A formação será feita por profissionais do Núcleo Educativo do Museu do Futebol, que idealizou o evento a partir de experiências diretas de visitas mediadas com o público.

DIVULGAÇÃO/MUSEU DO FUTEBOL

A formação será feita por profissionais do Núcleo Educativo do Museu do Futebol; curso será oferecido para 178 guias

Para participar, os Guias de Turismo devem se inscrever pela plataforma SYMPLA no site www.sympla.com.br.

O auditório do Museu do Futebol, onde será realizado o evento, tem capacidade para 178 ocupantes.

Dividido em três etapas, o evento começa com um café da manhã seguido de apresentação teórica sobre a gestão do Núcleo Educativo.

Na segunda etapa, os participantes serão instigados a dialogar sobre o que foi apreendido.

Na terceira e última fase, será realizada uma visita livre à exposição de longa duração do Museu para expandir os conceitos trabalhados na etapa anterior.

No mesmo dia, será lançado o kit "Bagagem Educativa", mais novo material de aprendizado lúdico e interativo do Museu do Futebol, desenvolvido pelo Núcleo Educativo em conjunto com o Centro de Referência do Futebol Brasileiro. **(GSP)**

Fique ligado

RICARDO LIMA/O TABOANENSE

Entre as oficinas estão: ballet, jazz, dança de salão, sertanejo, samba rock, samba de gafieira, danças urbanas e zumba

Secretaria de Cultura de Taboão da Serra abre inscrições para oficinas

A Secretaria de Cultura de Taboão da Serra abriu inscrições para oficinas gratuitas que acontecem na Escola Municipal de Bailado, na Arena Multiuso e no Centro de Cultura e Esporte. Entre as oficinas estão: ballet, jazz, dança de salão, sertanejo, samba rock, samba de gafieira, danças urbanas, zumba, caricatura e teatro.

Os interessados podem realizar a inscrição até o dia 6 de fevereiro. Os documentos necessários são a cópia do RG, cópia do comprovante de endereço e uma foto 3 X 4. A depender da oficina, podem se inscrever moradores com idade a partir dos 5 anos

"Temos muito orgulho do que se tornou a Escola Municipal de Bailado. Hoje podemos dizer que ela é a maior do Estado em número de atendimentos. Alcançamos a marca de 3500 alunos atendidos com as oficinas de dança e teatro", diz o secretário da pasta, Wanderley Bressan.

LOCAIS PARA INSCRIÇÃO.

Escola Municipal de Bailado
Endereço: Praça Nicola Vivilechio, 334 – Jardim Bom Tempo
Horário: das 8h às 21h.

Arena Multiuso
Endereço: Estrada Tenente José Maria da Cunha, 521 – Jardim Record
Horário: das 8h às 20h.

Centro de Cultura e Esporte
Endereço: Rua Fernando Pessoa, 580 – Jardim das Margaridas
Horário: das 8h às 17h.

Mais informações sobre as oficinas podem ser obtidas no site da Prefeitura de Taboão da Serra ts.sp.gov.br. **(Matheus Herbert)**

Os interessados podem realizar a inscrição até o dia 6 de fevereiro em diversos pontos de Taboão da Serra, entre eles na Arena Multiuso

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 00348254873
Data/Hora da Assinatura: 03/02/2020 | 15:55:07 PST
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br.

DocuSign Envelope ID: A1CF5301-7084-42B2-9C9C-51D2B67CB146

VOLTA AO TRABALHO. Após recesso, deputados consideram prioridade debate da reforma da Previdência paulista

Deputados da Alesp priorizam reforma da Previdência

» Após recesso parlamentar, os deputados estaduais retornaram à Assembleia Legislativa nesta segunda-feira. Uma das pautas consideradas prioritárias pelos parlamentares é a reforma da Previdência paulista.

A proposta teve a tramitação suspensa pela Justiça em dezembro, após um pedido da oposição.

Segundo reportagem da "Jovem Pan", o líder do PSDB na Alesp, Carlão Pignatari, diz que a expectativa é que a proposta seja votada ainda antes do Carnaval, seguida da reforma administrativa. "Nós vamos fazer com que se vote agora, antes do Carnaval. A segunda pauta é a reforma administrativa que o governo quer mandar logo após a Previdência."

Para o deputado estadual Alex de Madureira, do PSD, também entrevistado pela "JP`", São Paulo precisa acompanhar o ritmo do governo federal e aprovar as mudanças nas aposentadorias. "São Paulo não pode ficar fora disso, é um consenso. A reforma é necessária."

Além da Alesp, a Câmara Municipal de São Paulo também retornou às atividades nesta segunda-feira

CÂMARA.
Além da Alesp, a Câmara Municipal de São Paulo também retornou às atividades nesta segunda-feira. Este é um ano-chave para a Casa, já que em 2020 serão realizadas as eleições para prefeito e vereadores.

O primeiro turno das eleições acontecerá em 4 de outubro e, o segundo, no dia 25, segundo o calendário do Tribunal Superior Eleitoral. **(GSP)**

DIVULGAÇÃO/ALESP

Proposta teve a tramitação na Alesp suspensa pela Justiça em dezembro, após pedido da oposição

SISTEMA DE COTAS

Unesp forma 1ª turma de medicina

» A Universidade Estadual Paulista (Unesp) de Botucatu promoveu na última semana a formatura do curso de Medicina. Foi a primeira com alunos ingressantes pelo Sistema de Reserva de Vagas para Educação Básica Pública, conhecida como sistema de cotas.

A modalidade foi adotada em 2013. Desde então, o número de egressos de escolas públicas na graduação da Unesp foi aumentando, até alcançar a meta em 2018 de destinar 50% das vagas de cada curso a alunos que cursaram integralmente o Ensino Médio na rede pública de ensino.

Dessas vagas, 35% são preenchidas por estudantes pretos, pardos e indígenas. "A universidade está contribuindo para acertar uma dívida histórica que temos, principalmente em relação aos pretos, pardos e indígenas. Quando chegamos aos 50%, a instituição se aproxima mais da sociedade que temos que servir", afirmou a diretora da Faculdade de Medicina de Botucatu, Maria Cristina Lima. **(GSP)**

Paulínia cria ala especial para suspeitas de coronavírus

Cidade do interior paulista tem dois casos suspeitos da doença, de um empresário de 45 anos e de uma enfermeira de 30 anos

DIVULGAÇÃO/PREFEITURA DE PAULÍNIA

A criação da unidade respiratória vai receber apenas pacientes com sintomas do novo vírus

» A Prefeitura de Paulínia destinou uma ala do Hospital Municipal para atendimento exclusivo de casos suspeitos de coronavírus. O município paulista tem dois casos suspeitos da doença, segundo o Ministério da Saúde.

De acordo com a secretaria municipal de Saúde, a criação da unidade respiratória para pronto atendimento vai receber apenas pacientes com sintomas do novo vírus. Um paciente já passou pela unidade na manhã desta segunda-feira, mas não foi considerado caso suspeito.

Na cidade de 82 mil habitantes, há preocupação com a doença, já que um dos casos suspeitos teria sido por transmissão direta. Uma enfermeira apresentou sintomas depois de atender um empresário que retornou da China com sinais da doença.

A unidade respiratória inaugurada neste fim de semana conta com um médico clínico, um pediatra, equipe de enfermagem e uma enfermaria com leitos para atendimento adulto, pediátrico e de gestantes. A unidade tem ainda salas de emergência e isolamento. Segundo o coordenador da unidade, Vinicius Moraes Mariano, todos os profissionais foram capacitados e receberam uniforme e equipamentos de proteção para atender possíveis casos. "O plano foi elaborado para que possamos abordar todos os pacientes com queixas clínicas gripais e rapidamente diagnosticar possíveis casos com histórico epidemiológico para coronavírus", disse.

Um primeiro paciente foi encaminhado à unidade respiratória na manhã desta segunda-feira. Ele estava com falta de ar e foi levado para atendimento no setor de inalação. Após a investigação, foi verificado que ele não tivera contato com pessoas que viajaram para o exterior, nem com os casos suspeitos locais. Então, a suspeita foi descartada. O homem foi liberado, após o atendimento.

No Estado de São Paulo, há outros seis casos suspeitos monitorados pelo Ministério da Saúde - quatro na capital, um em Americana e outro em Santana de Parnaíba. Ainda não há casos confirmados. **(EC/GSP)**

Campos Machado acusa Doria de 'assediar prefeitos'

» O deputado estadual Campos Machado (PTB) fez uma representação nesta segunda-feira ao Ministério Público contra o governador João Doria e o PSDB por improbidade administrativa, pelo que classifica como "indícios claros de oferecimento de vantagens governamentais para que prefeitos de outros partidos se filiem ao PSDB". Campos Machado é presidente estadual do PTB e líder do partido na Assembleia Legislativa de São Paulo (Alesp).

Segundo sua assessoria, o líder petebista tomou a decisão após saber de que prefeitos do PTB estão sofrendo assédios contantes. Um exemplo dado foi a transferência do prefeito de Presidente Prudente, Nelson Bugalho, do PTB para o PSDB no fim do ano passado. "Essa é mais uma evidência do assédio a que prefeitos do PTB e de outros partidos são submetidos pelo partido do governador", disse.

DIVULGAÇÃO/ALESP

Para o presidente do PTB, há 'indícios claros de oferecimento de vantagens governamentais' para que prefeitos se filiem ao PSDB

Como outra prova da acusação, Campos Machado anexou gravação em que o prefeito de Chavantes, Márcio Burguinha, dá instruções à sua assessora de serviços e Obras Municipais, Verônica Feliciano, para que veja com sua secretária, Ednéia Aparecida Gomes, a criação de "uma provisória do PSDB, que está sendo aguardada com urgência pelo Adriano".

Segundo Campos Machado, ao que tudo indica o Adriano a que o prefeito se referia é o chefe de gabinete do deputado Mauro Bragato e, ao justificar a pressa na criação da provisória tucana, ele explica à assessora que "essa provisória vai valer um milhão de recapeamento asfáltico nosso e mais um milhão de duplicação da vicinal de Chavantes". Algum tempo depois, afirma o líder petebista, Márcio Burguinha filiou-se ao PSDB.

Para Campos, a decisão de representar contra o governador e o PSDB é mais do que justificada, já que "a gravação reúne provas suficientes de improbidade, o que trata-se de uma coerção explícita e muito grave, já que não se pode utilizar verbas de governo como instrumento de filiação partidária, pois os recursos governamentais são públicos, diferentemente dos partidos, que são instituições privadas". **(Bruno Hoffmann)**

Criança morre com suspeita de dengue

» Uma criança de dez anos morreu com sintomas de dengue, em Ribeirão Preto, no interior de São Paulo, no sábado, 1º. É a segunda morte por suspeita de dengue registrada na cidade este ano.

A vítima estava internada desde a sexta-feira, 31, na unidade de emergência do Hospital das Clínicas. O paciente passou por atendimento na rede municipal, antes de ser encaminhado ao HC local. De acordo com a Secretaria Municipal de Saúde, o diagnóstico foi de dengue, mas ainda é preciso aguardar o resultado dos exames, por isso o caso é tratado como suspeito.

Em 15 de janeiro, uma menina de 8 anos morreu com sintomas de dengue hemorrágica. Ribeirão Preto registrou 596 casos da doença em janeiro, 134% a mais que no mesmo mês do ano passado.

Em Presidente Venceslau, no oeste paulista, um homem de 43 anos morreu, na quarta-feira, 29, com suspeita de doença hemorrágica. A cidade já havia registrado uma morte suspeita de dengue no dia 16 de janeiro.

Outra morte com suspeita de dengue aconteceu também no dia 29, em Pirapozinho, na mesma região. A vítima, de 71 anos, apresentou sintomas e foi levada para o Hospital Regional de Presidente Prudente. A causa da morte constou no atestado de óbito, mas a prefeitura informou ser necessário aguardar os exames.

No oeste paulista, este ano, foram registradas mortes suspeitas por dengue também em Presidente Prudente e Parapuã - um caso em cada cidade. Houve ainda uma morte por dengue hemorrágica em Pederneiras. **(EC/GSP)**

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 00348254873
Data/Hora da Assinatura: 03/02/2020 | 15:55:07 PST
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: A1CF5301-7084-42B2-9C9C-51D2B67CB146

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLOREAL

EXTRATO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 – PROCESSO Nº 012/2020

O Município de Floreal, torna público a abertura de licitação, na modalidade Tomada de Preços, para contratação de empresa especializada para execução de serviços complementares de reforma e ampliação do Estádio Municipal, conforme especificações técnicas constantes nos projetos e memorial descritivo em anexo, do tipo menor preço por Empreitada Global, de acordo com o Contrato de Repasse nº 831840/2016/ME/Caixa, Processo nº 1028693-65/2016. **VALOR ORÇADO:** R$ 48.092,78 (quarenta e oito mil e noventa e dois reais e setenta e oito centavos). **Encerramento (entrega e protocolo dos envelopes): 20/02/2020 até as 9:00 horas**. Abertura: 20/02/2020, às 9:30 horas. O Edital completo, poderá ser retirado na Secretaria da Prefeitura, no horário normal de expediente, ou pelo site www.floreal.sp.gov.br. Maiores informações sobre o referido Edital, poderão ser obtidas pelo telefone (17) 3847-1316.

Floreal, 31 de Janeiro de 2.020. NORIVAL FRANCISCO GARCIA JUNIOR – Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLOREAL

EXTRATO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020 – PROCESSO Nº 014/2020

O Município de Floreal, torna público a abertura de licitação, na modalidade Tomada de Preços, para contratação de empresa especializada para execução da reforma da praça, conforme especificações técnicas constantes nos projetos e memorial descritivo em anexo, do tipo menor preço por Empreitada Global, de acordo com o Contrato de Repasse nº 867614/2018/MCIDADES/Caixa, Processo nº 1054074-60/2018. **VALOR ORÇADO:** R$ 225.331,41 (duzentos e vinte e cinco mil trezentos e trinta e um reais e quarenta e um centavos). **Encerramento (entrega e protocolo dos envelopes): 02/03/2020 até as 9:00 horas**. Abertura: 02/03/2020, às 9:30 horas. O Edital completo, poderá ser retirado na Secretaria da Prefeitura, no horário normal de expediente, ou pelo site www.floreal.sp.gov.br. Maiores informações sobre o referido Edital, poderão ser obtidas pelo telefone (17) 3847-1316.

Floreal, 31 de Janeiro de 2.020. NORIVAL FRANCISCO GARCIA JUNIOR – Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLOREAL

EXTRATO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020 – PROCESSO Nº 015/2020

O Município de Floreal, torna público a abertura de licitação, na modalidade Tomada de Preços, para contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica, prolongamento de pista de caminhada e drenagem urbana (sarjetões), do tipo menor preço por Empreitada Global. **VALOR ORÇADO:** R$ 225.331,41 (duzentos e vinte e cinco mil trezentos e trinta e um reais e quarenta e um centavos). **Encerramento (entrega e protocolo dos envelopes): 02/03/2020 até as 9:00 horas**. Abertura: 02/03/2020, às 9:30 horas. O Edital completo, poderá ser retirado na Secretaria da Prefeitura, no horário normal de expediente, ou pelo site www.floreal.sp.gov.br. Maiores informações sobre o referido Edital, poderão ser obtidas pelo telefone (17) 3847-1316.

Floreal, 31 de Janeiro de 2.020. NORIVAL FRANCISCO GARCIA JUNIOR – Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLOREAL

EXTRATO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 – PROCESSO Nº 013/2020

O Município de Floreal, torna público a abertura de licitação, na modalidade Tomada de Preços, para contratação de empresa especializada para execução de reforma e ampliação da UBS, conforme especificações técnicas constantes nos projetos e memorial descritivo em anexo, do tipo menor preço por Empreitada Global. **VALOR ORÇADO:** R$ 64.253,28 (sessenta e quatro mil duzentos e cinquenta e três reais e vinte). **Encerramento (entrega e protocolo dos envelopes): 29/02/2020 até as 9:00 horas**. Abertura: 29/02/2020, às 9:30 horas. O Edital completo, poderá ser retirado na Secretaria da Prefeitura, no horário normal de expediente, ou pelo site www.floreal.sp.gov.br. Maiores informações sobre o referido Edital, poderão ser obtidas pelo telefone (17) 3847-1316.

Floreal, 31 de Janeiro de 2.020. NORIVAL FRANCISCO GARCIA JUNIOR – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

TOMADA DE PREÇOS 01/2020

Objeto: Contratação de empresa para realização de recapeamento em diversas ruas do município de Cajuru - SP, conforme planilhas, cronogramas, memorial descritivo e projetos anexos ao edital, em regime de empreitada por preço global. Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no dia **20 de fevereiro de 2020**, até às 08h30min, iniciando a sua abertura às 09h00min.

PREGÃO 01/2020

Objeto: Registro de preços para aquisição de meias escolares destinados aos alunos das escolas municipais do município de Cajuru - SP. Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no dia **17 de fevereiro de 2020**, até às 08h30min, iniciando a sua abertura às 09h00min.

Os editais completo e as demais informações relativas às licitações encontram-se à disposição na Prefeitura Municipal setor de Compras e Licitações, no Largo São Bento nº 985, Centro, nesta cidade, ou pelo telefone (16)3667-9903, ou pelo **email: licitacao@cajuru.sp.gov.br**;

Cajuru, 31 de janeiro de 2020. **João Batista Ruggeri Ré - Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA-SP

A Prefeitura Municipal de Sales Oliveira faz público que celebrou seguinte Ata de Registro de Preços referente ao **Pregão Presencial nº 029/2019: Fornecedor:** Marluce Roberta Faustino Tassi ME. **Objeto:** Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de uniformes e jalecos para o CRAS e Departamento de Saúde. **Data:** 30/01/2020. **Prazo:** 12 (doze) meses contados da data de assinatura do instrumento.

Sales Oliveira, 30 de Janeiro de 2020. *Edmar Duarte Gomiero - Prefeito Municipal*

A Prefeitura Municipal de Sales Oliveira faz público que celebrou seguinte Ata de Registro de Preços referente ao **Pregão Presencial nº 042/2019: Fornecedor:** Leonardo Aparecido Tostes ME. **Objeto: Registro de Preços nº 0042/2019**, que tem por objeto o **registro de preços para eventuais e futuras aquisições de pneus, câmara de ar e protetores para os veículos da frota municipal**. **Data:** 30/01/2020. **Prazo:** 12 (doze) meses contados da data de assinatura do instrumento.

Sales Oliveira, 30 de Janeiro de 2020. *Edmar Duarte Gomiero - Prefeito Municipal*

A Prefeitura Municipal de Sales Oliveira faz público que celebrou seguinte Ata de Registro de Preços referente ao **Pregão Presencial nº 029/2019: Fornecedor:** Bernardino da Luz e Santos Ltda ME. **Objeto:** Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de uniformes e jalecos para o CRAS e Departamento de Saúde. **Data:** 30/01/2020. **Prazo:** 12 (doze) meses contados da data de assinatura do instrumento.

Sales Oliveira, 30 de Janeiro de 2020. *Edmar Duarte Gomiero - Prefeito Municipal*

A Prefeitura Municipal de Sales Oliveira faz público que celebrou seguinte Ata de Registro de Preços referente ao **Pregão Presencial nº 042/2019: Fornecedor:** EL Elyon Pneus Eirelli. **Objeto: Registro De Preços nº 0042/2019**, que tem por objeto o **registro de preços para eventuais e futuras aquisições de pneus, câmara de ar e protetores para os veículos da frota municipal**. **Data:** 30/01/2020. **Prazo:** 12 (doze) meses contados da data de assinatura do instrumento.

Sales Oliveira, 30 de Janeiro de 2020. *Edmar Duarte Gomiero - Prefeito Municipal*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA MILITAR

Acha-se aberta na Divisão de Finanças e Compras da Casa Militar, situada na Avenida Morumbi, nº 4.500, sala 28, Andar Intermediário, Morumbi - SP, a licitação na modalidade Pregão (Eletrônico), do tipo Menor Preço – Nº CMIL-045/2019 - Processo nº CM-PRC-2019/00029, Oferta de Compra N.º 510109000012020OC00004, objetivando a constituição de sistema de registro de preços para aquisição de cestas básicas, para atender a demanda do Departamento de Proteção e Defesa Civil do Estado de São Paulo e do Fundo Social do Estado de São Paulo – FUSSP. **Data do início do prazo para o envio das propostas eletrônicas:** 04/02/2020. **Data e hora da abertura da sessão pública:** 18/02/2020 às 10:00 horas. Endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br, conforme disposições do edital. Maiores informações pelos telefones: (11) 2193-8927/8660/8322, sítio: www.casamilitar.sp.gov.br ou correio eletrônico: financascasamilitar@sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

Aviso de Abertura de Licitação
Processo 14/2020
Pregão 03/2020

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de gêneros alimentícios para uso na Merenda Escolar. TIPO: MENOR PREÇO, POR ITEM. VENCIMENTO: 09(Nove) horas, do dia 17 de fevereiro de 2020. Edital por meio eletrônico e sem custo - (licita.andradina@hotmail.com) e na forma impressa - taxa no valor de R$ 0,69 por folha. Informações: Prefeitura - Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva nº341, fone/fax (18) 3702-1029, de 2º a 6º feira, das 8h30 às 16h30. Andradina, 03 de fevereiro de 2020.

Tamiko Inoue
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

Aviso de Abertura de Licitação
Processo 15/2020
Pregão 04/2020

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de carnes e frios para uso na Merenda Escolar. TIPO: MENOR PREÇO, POR ITEM. VENCIMENTO: 09(Nove) horas, do dia 19 de fevereiro de 2020. Edital por meio eletrônico e sem custo - (licita.andradina@hotmail.com) e na forma impressa - taxa no valor de R$ 0,69 por folha. Informações: Prefeitura - Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva nº341, fone/fax (18) 3702-1029, de 2º a 6º feira, das 8h30 às 16h30. Andradina, 03 de fevereiro de 2020.

Tamiko Inoue
Prefeita

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IGARATÁ

AVISOS DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020 – PROC. ADM. Nº 2258/2019 – EDITAL Nº 02/2020

Objeto: registro de preços para futura e possível aquisição de materiais e produtos odontológicos
Credenciamento e abertura: 18/02/2020 – 10H30

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020 - PROC. ADM. Nº 2932/2019 – EDITAL Nº 03/2020

Objeto: registro de preços para futura e possível aquisição de materiais de construção.
Credenciamento e abertura: 19/02/2020 – 10H00

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020 – PROC. ADM. Nº 3000/2019 – EDITAL Nº 04/2020

Objeto: registro de preços para futura e possível aquisição de materiais e produtos de limpeza
Credenciamento e abertura 20/02/2020 – 10h00
Os editais poderão ser obtidos no site www.igarata.sp.gov.br aba "licitações"
Maiores informações: 4658-1318, licitacao@igarata.sp.gov.br licitacaoigarata@gmail.com

Igaratá, 30 de janeiro de 2020.
FÁTIMA MADALENA ANDRADE PRIANTI - ASS. DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA DE TURIUBA

TERMO CONTRATUAL Nº053/2020
PROCESSO Nº013/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2020

OBJETO: Aquisição de caminhão coletor e compactador de lixo, vinculado ao Convênio 385/2019, firmado com o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional.
CONTRATADA: MARKA VEÍCULOS LTDA, CNPJ53.165.106/0013-45
VALOR: R$306.000,00 (trezentos e seis mil reais)
VALIDADE: 02/04/2020

Turiuba, 03 de Fevereiro de 2020.
Rubens Fernando de Souza - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 427/2019
Processo de Compras nº 1094/2019

OBJETO: Registro de preços para aquisição de kit para detecção do vírus da dengue, conforme edital e anexos.
Valor Estimativo: R$ 671.720,00 (seiscentos e setenta e um mil, setecentos e vinte reais).

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM LOTES PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E LOTES PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 8 horas 30 minutos do dia 17 de fevereiro de 2020.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 17 de fevereiro de 2020 às 8 horas 30 minutos.
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 17 de fevereiro de 2020 a partir das 9 horas.

• **Retirada do Edital:** Diretamente no site **www.licitacoes-e.com.br** ou gratuitamente **na íntegra** somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br**.

Ribeirão Preto, 3 de fevereiro de 2020.
Marine Oliveira Vasconcelos
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n.º 0392/2019
Processo de Compras nº 1024/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada em recapeamento asfáltico em vias públicas, conforme descrito em edital e seus anexos.
VALOR ESTIMADO: R$ 282.307,41 (duzentos e oitenta e dois mil, trezentos e sete reais e quarenta e hum centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 8 horas 30 minutos do dia 17 de fevereiro de 2020.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 17 de fevereiro de 2020 às 8 horas 30 minutos.
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 17 de fevereiro de 2020 a partir das 9 horas.

• **Retirada do Edital:** Diretamente no site **www.licitacoes-e.com.br** ou gratuitamente **na íntegra** somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br**.

Ribeirão Preto, 3 de fevereiro de 2020.
Marine Oliveira Vasconcelos
Secretária Municipal da Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA
ESTADO DE SÃO PAULO

IDENTIFICAÇÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA
DATA DO AJUSTE: 03/02/2020
TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº. 04/2018
CONTRATADA: SEGFORTE Monitoramento e Serviços Eirelli
Objeto: Prorroga em 12 meses, cujo objeto é a prestação de serviços de Controle de Acesso de pessoas à Câmara Municipal, com a manutenção do preço reajustado nos termos contratuais.
Prazo: 12 (doze) meses – 03/02/2020 a 03/02/2021
Valor do Aditamento: R$36.515,16
Licitação modalidade: Pregão Presencial nº 01/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA
ESTADO DE SÃO PAULO

IDENTIFICAÇÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA
DATA DO AJUSTE: 03/02/2020
TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº. 05/2018
CONTRATADA: Casta Serviços Terceirizados Ltda. - ME
Objeto: Prorroga em 12 meses o contrato inicial, cujo objeto é a prestação de serviços de Recepcionista para a Câmara Municipal, com a manutenção do preço reajustado nos termos contratuais.
Prazo: 12 (doze) meses – 03/02/2020 a 03/02/2021
Valor do Aditamento: R$37.099,32
Licitação modalidade: Pregão Presencial nº 01/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA
Contrato nº 04/2020
Data do Ajuste: 03/02/2020
Contratado: MOVASP Tecnologia e Sustentabilidade ME
Objeto: Prestação de serviços de transmissão ao vivo na Internet das Sessões e reuniões da Câmara Municipal e armazenamento de arquivos produzidos e transmitidos.
Prazo: 12 (doze) meses – 03/02/2020 a 03/02/2021
Valor mensal: R$450,00
Valor Global: R$5.400,00
Dispensa de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2020, PROCESSO: 31/2020, OBJETO RESUMIDO: PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP) NA MODALIDADE DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA MODERNIZAÇÃO, EFICIENTIZAÇÃO, EXPANSÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE GUARAREMA, ESTADO DE SÃO PAULO, DATA E HORA DA LICITAÇÃO: 24/03/2020 as 09h00, LOCAL: Sala de Licitações do Paço Municipal, na Praça Cel. Brasílio Fonseca, 35, Centro, Guararema – SP. Os interessados poderão obter o Edital na Diretoria de Suprimentos e Bens Patrimoniais, devendo a licitante trazer mídia removível gravável, preferencialmente CD ou "pen drive", para gravação, ou ainda poderá solicitá-lo através do e-mail licitacao@guararema.sp.gov.br, informando os dados da empresa, a modalidade e o número da licitação, ou também, no site www.guararema.sp.gov.br. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (11) 4693-8013.

ADRIANO DE TOLEDO LEITE
Prefeito Municipal

RB Commercial Properties 30 Empreendimentos Imobiliários S.A.

CNPJ/MF nº 13.015.567/0001-83 - NIRE 35.300.543.459

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 31.12.2019

Hora, Data, Local: 31.12.2019, 11h, na sede social, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.440, 11º andar, parte, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente, Renato Bugana Peres; Secretário, Roberson Ferreira. **Deliberações Aprovadas:** Aumentar o capital social, no valor de R$1.414.400,00, passando dos atuais R$139.226.899,00 para R$140.641.299,00, com a emissão 1.414.400 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de aproximadamente R$1,00 por ação. O aumento de capital é integralmente subscrito e integralizado pela acionista RB Commercial Properties II Participações Imobiliárias Ltda. com créditos relativos a AFAC, nos termos do Boletim de Subscrição. Alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte nova redação: *"Artigo 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R$140.641.299,00, dividido em 140.641.299 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal"*. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 31.12.2019. Acionistas: RB Commercial Properties II Participações Imobiliárias Ltda., p. Thiago Lopes Lima e Roberson Ferreira; e RB Capital Realty One Empreendimentos Imobiliários S.A., p. Denise Yuri Santana Kaziura e Roberson Ferreira. JUCESP 62.057/20-0 em 30.01.2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

RB Capital Desenvolvimento Residencial II S.A.

CNPJ/MF: 09.450.509/0001-00 - NIRE: 35.300.385.187

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária em 01.11.2019

Data, Hora, Local: 01.11.2019, às 10hs, na sede, Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 11º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP. **Convocação:** Dispensada. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente, Régis Dall'Agnese; Secretário, Renato Bugana Peres. **Ordem do Dia**: Deliberar sobre a Incorporação, pela Companhia da **Turquesa Brasil Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.,** CNPJ/MF 12.423.009/0001-94, JUCESP NIRE 35.224.575.111 ("Turquesa") e da **Granada Brasil Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.,** CNPJ/MF 12.422.977/0001-86, JUCESP NIRE 35.224.575.120, ("Granada"), ambas com sede em Sao Paulo/SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 11º andar, parte, Itaim Bibi, incluindo apreciação do respectivo "Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação" e aprovação do respectivo Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido. **Deliberações Aprovadas**: **(i) Aprovaram** integralmente o Protocolo Turquesa e o Protocolo Granada, firmados em 01.11.2019, elaborado em conjunto pelos administradores da Companhia e os administradores da Turquesa e da Granada, cujas cópias fazem parte integrante deste instrumento; **(ii) Ratificaram** a nomeação da **Verdus Serviços Profissionais de Contabilidade**, CRC 2SP036249/O-1 e CNPJ/MF nº 23.092.592/0001-14, indicada no Protocolo como responsável pela avaliação do patrimônio líquido da Turquesa e da Granada através da elaboração do Laudo de Avaliação Turquesa e do Laudo de Avaliação Granada, levantados em 01 de Novembro; **(iii)** Laudo de Avaliação Turquesa, referente ao patrimônio líquido, emitido pela empresa acima indicada. O Laudo de Avaliação Turquesa teve como base o balanço patrimonial especial, levantado em 01 de novembro, tendo apurado um patrimônio líquido negativo no valor de R$ 2.242.495,66; **(iv)** Laudo de Avaliação Granada, referente ao patrimônio líquido, emitido pela empresa acima indicada. O Laudo de Avaliação Granada teve como base o balanço patrimonial especial, levantado em 01/11/2019, tendo apurado um patrimônio líquido negativo no valor de R$ 85.780,24; **(v)** Incorporação da Turquesa**,** pela Companhia, que passará a responder como sucessora universal, para quaisquer fins e efeitos, sendo certo, portanto, que a Companhia assume, de acordo com a lei, sem quaisquer exceções ou restrições, todo o ativo e o passivo da Turquesa, incluindo todos os seus bens, direitos e obrigações; **(vi)** Incorporação da Granada**,** pela Companhia, que passará a responder como sucessora universal, para quaisquer fins e efeitos, sendo certo, portanto, que a Companhia assume, de acordo com a lei, sem quaisquer exceções ou restrições, todo o ativo e o passivo da Granada, incluindo todos os seus bens, direitos e obrigações; e **(vii) Autorizaram** os Administradores a praticarem todos e quaisquer atos necessários para implementar as deliberações, incluindo, sem limitação, a baixa de todas as inscrições/registros da Turquesa e da Granada, bem como todas as transferências de titularidade, registros e/ou licenças de tais bens, junto a todos e quaisquer órgãos, sejam estes públicos ou não. Os lançamentos contábeis decorrentes da operação ora efetivada, serão realizados pela Companhia. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 01.11.2019. Acionistas: **RB Capital Desenvolvimento Residencial II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia** *por sua gestora RB Capital Asset Management Ltda.* e **RB Capital Portfolio Empreendimentos Imobiliários S.A.** *ambas por Régis Dall'Agnese e Thiago Lopes Lima.* JUCESP 62.667/20-8 em 30/01/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Turquesa Brasil Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.

CNPJ/MF nº 12.423.009/0001-94 - NIRE 35.224.575.111

Extrato da Ata da Reunião de Sócios Realizada de 01.11.2019

Data, hora, local: 01.11.2019, 10h, na sede, Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.440, 11º andar, parte, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade dos sócios. **Mesa:** Régis Dall'Agnese: Presidente; Fernando Oliveira Costa: Secretário. **Ordem do dia:** Deliberar sobre a incorporação da Companhia pela sua única sócia, **RB Capital Desenvolvimento Residencial II S.A.**, com sede São Paulo/SP, CNPJ/MF 09.450.509/0001-00 ("Incorporadora"). **Deliberações Aprovadas: (i)** Integralmente o Protocolo firmado em 01.11.2019, elaborado em conjunto pelos Administradores e os Administradores da Incorporadora. **(ii)** Ratificar a nomeação da **Verdus Serviços Profissionais de Contabilidade**, CRC 2SP036249/O-1 e CNPJ/MF 23.092.592/0001-14, indicada no Protocolo como responsável pela avaliação do patrimônio líquido da Companhia através da elaboração do Laudo de Avaliação, levantado em 01.11.2019; **(iii)** O Laudo de Avaliação teve como base o balanço patrimonial especial, levantado em 01.11.2019, tendo apurado um patrimônio líquido negativo no valor de R$ 2.242.495,66. **(iv)** incorporação da Companhia pela incorporadora, que passará a responder como sucessora universal, sendo certo que a Incorporadora assume sem quaisquer exceções ou restrições, todo o ativo e o passivo, incluindo todos os seus bens, direitos e obrigações; **(v)** Declarar extinta a Companhia, que será sucedida pela Incorporadora, para todos e quaisquer fins e efeitos de direito; e **(vi)** Autorizar os Administradores a praticarem todos e quaisquer atos, bem como assinar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar e efetivar as deliberações, incluindo a baixa de todas as inscrições/registros, bem como todas as transferências de titularidade, registros e/ou licenças de tais bens, junto a todos e quaisquer órgãos, sejam estes públicos ou não. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 01.11.2019. Sócia: **RB Capital Desenvolvimento Residencial II S.A.** (por Régis Dall'Agnese e Thiago Lopes Lima). JUCESP nº 62.668/20-1 em 30/01/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Anuncie:
11. 3729-6600
publicidade@gazetasp.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

EDITAL Nº 14/2.020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2.020.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de combustível tipo óleo diesel S10, para utilização na frota de veículos desta municipalidade - Secretaria de Serviços Públicos, Água e Esgoto, pelo período de 12 meses, conforme especificações do anexo I e II. Data da abertura - 18/02/2020, às 08 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto à Seção de Licitações na Rua Santos Dumont nº 28, Centro, ou pelo telefone (018) 3643-6131. O Edital poderá ser lido naquela Seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br, Cristiano Salmeirão, Birigui - SP, 03/02/2020.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001227-04.2015.8.26.0286. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Itu, Estado de São Paulo, Dr. Fernando França Vianna, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) F.R. SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04792901/0001-14 Credora Hipotecária de START MODAS SOROCABA EIRELI ME, que o imóvel de Matrícula nº 3.164 registrado junto ao CRI de Votorantim/SP foi penhorado em razão da Ação de Execução de Título Extrajudicial que IPS EMPREENDIMENTOS S/A move em face de START MODAS SOROCABA EIRELI ME, sob o nº 1001227-04.2015.8.26.0286, perante a Comarca de Itu/SP, alegando que é credor do executado por força de Instrumento Particular de Contrato de Locação bem como o descumprimento do pagamento de verbas correspondentes à cessão da área de propriedade da exequente da quantia de no valor de R$ 203.470,73 (duzentos e três mil, quatrocentos e setenta reais e setenta e três centavos) devidamente atualizada até a data de seu efetivo pagamento, enriquecida de honorários advocatícios, Fica o Credor Hipotecário INTIMADO para que, querendo, exerça o seu direito nos termos do art. 797 do Código de Processo Civil. Encontrando-se o Credor Hipotecário em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO**, por EDITAL. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de dezembro de 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Pregão Presencial Nº 08/2020, Edital Nº 14/2020, Tipo Menor Preço.

Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de serviços de apoio para eventos. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no **dia 17 de fevereiro de 2020, das 09 horas às 09h30min**., na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655.

Adriana Stocco – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2020
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS.

Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o Edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 17:00 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cabreúva, sito à Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro, podendo adquiri-lo junto ao Departamento de Compras e Licitações, em CD -ROM a ser retirado no referido endereço, mediante entrega, de mídia virgem, ou na forma impressa mediante o pagamento de R$ 10,00 (dez reais), a ser efetuado no Setor de Arrecadação, no mesmo endereço ou ainda, gratuitamente, através de "download" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso http://www.cabreuva.sp.gov.br. Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Cabreúva, no dia 14 de Fevereiro de 2020, até as 09:30 horas, iniciando a sua abertura às 10:00 horas.

Cabreúva, 31 de Janeiro de 2020
Henrique Martin
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, torna público que se acha aberta Tomada de Preços nº. 01/TP/2020, com encerramento dia 21/02/2020, às 14 horas, junto ao respectivo Departamento de Compras, situado a Avenida João Pessoa, 777 - Centro, Nova Odessa/SP para contratação de empresa especializada para execução de recapeamento asfaltico na Estrada Rodolfo Kivitz, trecho da rua Frederico Puke até Córrego Represa, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Ultimo dia para cadastro: 18/02/2020. **VISTORIA TÉCNICA**: É OBRIGATÓRIA E DEVERÁ SER REALIZADA POR REPRESENTANTE CREDENCIADO DA LICITANTE, MEDIANTE AGENDAMENTO PRÉVIO PELO TELEFONE (19) 3476-8600, RAMAIS - 308, 340 E 335 COM PELO MENOS 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS DE ANTECEDÊNCIA CONTADOS DO ÚLTIMO DIA PARA REALIZAÇÃO DA VISTORIA E SERÁ REALIZADO SEMPRE EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE **ADMINISTRATIVO**. CONSIDERA-SE O ÚLTIMO DIA PARA VISTORIA O DIA 20/02/2020. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SEGUINTE LINK DE ACESSO: HTTP://WWW.NOVAODESSA.SP.GOV.BR/LICITACOES.ASPX.

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, torna público que se acha aberta Tomada de Preços nº. 02/TP/2020, com encerramento dia 20/02/2020, às 14 horas, junto ao respectivo Departamento de Compras, situado a Avenida João Pessoa, 777 - Centro, Nova Odessa/SP para contratação de empresa especializada para reforma em estrutura e conservação do prédio da Biblioteca Municipal com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Ultimo dia para cadastro: 17/02/2020. **VISTORIA TÉCNICA**: É OBRIGATÓRIA E DEVERÁ SER REALIZADA POR REPRESENTANTE CREDENCIADO DA LICITANTE, MEDIANTE AGENDAMENTO PRÉVIO PELO TELEFONE (19) 3476-8600, RAMAIS - 308, 340 E 335 COM PELO MENOS 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS DE ANTECEDÊNCIA CONTADOS DO ÚLTIMO DIA PARA REALIZAÇÃO DA VISTORIA E SERÁ REALIZADO SEMPRE EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE **ADMINISTRATIVO**. CONSIDERA-SE O ÚLTIMO DIA PARA VISTORIA O DIA 19/02/2020. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SEGUINTE LINK DE ACESSO: HTTP://WWW.NOVAODESSA.SP.GOV.BR/LICITACOES.ASPX

Nova Odessa, 03 de janeiro de 2020.
Diretoria de Suprimentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

O PREFEITO DELCIO JOSÉ SATO FAZ SABER QUE ENCONTRA-SE ABERTO O SEGUINTE PROCESSO LICITATÓRIO:
Pregão Presencial N° 04/2020 – Edital n° 05/2020 - Processo N° 776/2020 – Objeto: RP de EPI´s para uso dos Agentes de Controle de Endemias - Abertura: 18.02.2020 - às 09h30m - Av. Dona Maria Alves, 865, Centro. O Edital completo encontra-se no site: http://transparencia.ubatuba.sp.gov.br.

DELCIO JOSÉ SATO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO N°. 48/2020 – Contratada: ILUMINA HORTOLÂNDIA – LIDER ENGELUZ (ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE EIRELI, BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA, TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA., CAPITAL HUMANO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS LTDA., F.M. RODRIGUES E CIA LTDA) - CNPJ. N°. 36.062.803/0001-18 - PMH nº. 1927/2019 – Concorrência Pública Nº. 02/2019 - Objeto: Parceria Público - Privada (PPP) na modalidade de concessão administrativa, dos serviços de modernização, eficientização energética do Parque de Iluminação Pública e espaços Públicos Municipais, bem como gestão, manutenção e operação do sistema e dos ativos de Iluminação Pública no Município de Hortolândia, conforme detalhado no Anexo Técnico (Projeto Básico) - Valor R$ 227.383.200,00 - Prazo: 30 (trinta) anos, contados da Ordem de Serviços – Assinatura: 30/01/2020. Hortolândia, 30 janeiro de 2020 – Sergio Marasco Torrec

DocuSign Envelope ID: A1CF5301-7084-42B2-9C9C-51D2B67CB146

LINHA 13-JADE DA CPTM. Linha conta com espaço para malas pequenas, e outro específico para bagagens grandes

Governo entrega trem com bagageiro em linha subutilizada

» Começou a circular na manhã de ontem, o primeiro trem com bagageiro para a Linha 13-Jade da CPTM, que interliga a Capital ao Aeroporto Internacional de São Paulo-Guarulhos. A linha tem mais de um ano e meio de operação e ainda não emplacou. Um dos motivos é a falta de ligação rápida da estação até os terminais do aeroporto. Quando lançada a estimativa era de 120 mil passageiros por dia útil, mas em dezembro do ano passado cerca de 15 mil passageiros utilizaram a linha por dia.

Durante a inauguração, o governador de São Paulo, João Doria, reconheceu que a linha ainda precisa passar por adaptações. "Estamos trabalhando para estender por mais 1.500 metros a linha e assim conseguir conectar os três terminais do aeroporto. Isso será fundamental para que a linha atenda da melhor forma. Não é aceitável que uma linha que leve passageiros ou trabalhadores ao aeroporto de Guarulhos, não chegue ao aeroporto", disse.

Quando lançada a estimativa era de 120 mil passageiros por dia útil, mas em dezembro do ano passado cerca de 15 mil passageiros utilizaram a linha por dia

TREM COM BAGAGEIRO.
A composição da série 2500 foi fabricada pelo consórcio Temoinsa-Sifang, na China, e conta com espaço para malas pequenas, localizado acima dos assentos, e outro específico para bagagens grandes.

Esse é o primeiro lote de oito unidades compradas pelo governo do Estado especialmente para essa linha. Os demais sete trens estão em testes na Companhia e começarão a circular após a realização de todos os protocolos de segurança e operação.

DIVULGAÇÃO/GOVERNO DE S.PAULO

Trem com bagageiro da Linha 13-Jade da CPTM liga a Capital ao Aeroporto de Cumbica, na Grande SP

LIGAÇÕES.
A linha possui três serviços para atender os passageiros. No serviço regular, as viagens são realizadas entre as estações Engenheiro Goulart, na Linha 12-Safira, e Aeroporto-Guarulhos, com parada na Estação Guarulhos-Cecap, durante todo o horário comercial.

O intervalo entre os trens é de 20 minutos, de segunda a sexta, e aos sábados (das 4h às 9h e das 17h às 20h). Nos demais horários de sábado e aos domingos e feriados, é de 30 minutos.

Para chegar ao centro de São Paulo, o passageiro também pode usar o Connect, com viagens da Estação Brás à Estação Aeroporto-Guarulhos, com paradas nas estações intermediárias. Outra opção é o Expresso Aeroporto, com viagens diretas entre Luz e Aeroporto. Os dois serviços têm horários programados. Os horários podem ser conferidos no site www.saopaulo.sp.gov.br. **(Matheus Herbert)**

Polícia pede prisão de terceiro suspeito de executar família

O suspeito teria executado a família que foi encontrada carbonizada; o homem seria primo de Carina Ramos, também suspeita

» A Polícia Civil de São Bernardo do Campo pediu a prisão de um terceiro suspeito de participar da morte da família encontrada carbonizada no ABC Paulista. O nome do suspeito não foi divulgado e ele seria o assassino dos empresários Romuyuki Gonçalves e Flaviana Gonçalves e do estudante Juan Victor, de 15 anos e primo de Carina Ramos, também suspeita do crime.

Agora, a investigação procura a arma usada para matar as três vítimas e ao menos outros dois envolvidos. Os corpos foram encontrados no dia 28 do mês passado carbonizados dentro de um carro na estrada do Montanhão, em São Bernardo do Campo.

A filha do casal e irmã do adolescente, Ana Flávia, de 25 anos, e a namorada dela, Carina Ramos, de 31, estão presas temporariamente porque teriam participado do crime, segundo a investigação. O executor seria primo de Carina.

Ainda de acordo com a polícia, as duas mulheres elaboraram o plano para matar a mãe, o pai de Ana Flávia e o irmão dela. Durante depoimento prestado, elas teriam mudado a versão dos fatos relatados no primeiro depoimento.

REPRODUÇÃO/TV GLOBO

Os corpos foram encontrados carbonizados dentro de um carro na estrada do Montanhão, no ABC

Os investigadores dizem que elas passaram mais de seis horas no condomínio onde os pais e o irmão moravam, em Santo André.

O laudo necroscópico preliminar indica que, mãe, pai e filho foram mortos com golpes de um objeto contundente na cabeça, semelhante a um pedaço de madeira.

Em seguida os corpos foram queimados dentro do carro.

A polícia não fala em motivação dos crimes, mas em depoimentos de familiares foi informado que houve uma briga familiar por causa da transferência de um carro, que teria gerado uma discussão acalorada da família dias antes das três mortes. **(MH)**

Eleitor com título cancelado tem até o dia 6 de maio para se regularizar

» Os eleitores de Taboão da Serra, Itapecerica da Serra, Juquitiba, São Lourenço da Serra e Embu-Guaçu que não realizaram o cadastramento biométrico dentro do prazo finalizado em dezembro, podem reverter o cancelamento do título até o próximo dia 6 de maio, após esta data, o cadastro eleitoral ficará fechado até o final das eleições.

O restabelecimento da inscrição se dá pela revisão do título, no cartório eleitoral ou posto de atendimento, com a atualização dos dados cadastrais e coleta da biometria, caso o eleitor não tenha.

O atendimento deve ser agendado previamente pelo site do TRE e os documentos necessários são: documento de identidade oficial e original, comprovante de endereço recente e título de eleitor, se tiver. Não é necessário levar cópias.

DANI VALENTE/ASCOM FASEPA

A biometria é obrigatória nas cidades de Taboão da Serra, Itapecerica da Serra, Embu-Guaçu, Juquitiba e São Lourenço da Serra

A data limite se refere ao último dia antes do fechamento do cadastro eleitoral para a realização das eleições de 2020, conforme artigo 91 da Lei 9.504/97, conhecida como a Lei das Eleições. Nele consta que "nenhum requerimento de inscrição eleitoral ou de transferência será recebido dentro dos cento e cinquenta dias anteriores à data da eleição", o que significa que, a partir de 7 de maio, nenhuma alteração poderá ser feita no cadastro eleitoral, até a sua reabertura, após o pleito.

Assim, eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida que desejam transferir seu título a uma seção acessível também devem se atentar ao prazo, assim como aqueles que pretendem tirar o título de eleitor (alistamento), fazer transferência por mudança de cidade, revisão para alterar dados pessoais ou mudar o local de votação.

Já quem está com título de eleitor suspenso, deve procurar a Justiça Eleitoral para regularizar a situação apenas se tiver em mãos documentos comprobatórios de extinção da causa da suspensão. **(Portal O Taboanense e GSP)**

Orçamento de Taboão é aprovado em R$ 896 mi

» Foi aprovado em primeira votação na última sexta-feira, o Orçamento Municipal de Taboão da Serra. Os vereadores discutiam emendas desde o final de novembro do ano passado e enquanto isso o prefeito Fernando Fernandes era obrigado a utilizar um doze avos da arrecadação. Hoje, às 10h da manhã, deve acontecer a segunda votação. O valor do Orçamento 2020 é de R$ 896 milhões.

Nesta terça-feira, os vereadores de Taboão da Serra realizam uma segunda votação

Os vereadores fizeram emenda que possibilita ao prefeito 5% de verba de remanejamento. Na peça enviada pelo executivo constava 10%. O vereador André Egydio até tentou deixar o prefeito sem possibilidade de remanejamento, mas sua emenda foi rejeitada. Cerca de 44 emendas foram retiradas e nem chegaram a serem votadas.

Ao todo foram apresentadas 46 emendas impositivas. Nelas, cada vereador tem o direito de indicar no valor de até R$ 700 mil em ações, sendo que obrigatoriamente 50% desse valor deve ser destinado a saúde.

Para a secretaria de Saúde será destinado um pouco mais de R$ 225 milhões. Já para Educação quase R$ 239 milhões. A secretaria de Manutenção ficou R$ 27 milhões. **(GSP)**

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 00348254873
Data/Hora da Assinatura: 03/02/2020 | 15:55:07 PST
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: A1CF5301-7084-42B2-9C9C-51D2B67CB146

EVENTO. Bolsonaro e o presidente da Fiesp, Paulo Skaf (MDB) selaram alinhamento político nesta segunda-feira

Skaf e Bolsonaro fecham parceria política em SP

CAROLINA ANTUNES/PR

O presidente Jair Bolsonaro (sem partido) durante discurso nesta segunda-feira na sede da Fiesp

» O presidente Jair Bolsonaro (sem partido) e o presidente da Federação das Indústrias de São Paulo (Fiesp), Paulo Skaf (MDB) selaram alinhamento político nesta segunda-feira.

Skaf esteve ao lado de Bolsonaro pela manhã na cerimônia de lançamento da pedra fundamental do Colégio Militar de São Paulo, que será construído em um terreno ao lado do Campo de Marte, na zona norte da Capital. O projeto arquitetônico do empreendimento foi doado pela Fiesp. Em seguida, os dois visitaram a primeira turma de alunos do colégio, que está tendo aulas em uma unidade de treinamento do Exército, e depois seguiram para um almoço com empresários na sede da Federação, na avenida Paulista.

O empresário que fez oposição sistemática ao governo Dilma Rousseff (PT), pode deixar o MDB e migrar para a Aliança pelo Brasil, partido que o presidente tenta criar.

"Essa casa está apoiando o governo Jair Bolsonaro. Vamos estar juntos para derrubar todos os obstáculos. Estamos apoiando seu governo não por razão política e partidária, mas por enxergarmos com clareza que o rumo está certo", disse Skaf em seu discurso.

Em sua fala, o presidente retribuiu com uma brincadeira. "Paulo Skaf conseguiu emprego no meu governo, de porta-voz", disse. Ao citar sua falta de conhecimento sobre economia, Bolsonaro ironizou a ex-presidente Dilma Rousseff. "Tínhamos uma presidente que era economista, acabou não dando certo."

O ministro da Economia, Paulo Guedes, também foi exaltado pelo presidente, que declarou "apoio incondicional a ele". "Em algumas coisas não concordo com ele. Me coloquei contra aumento da cerveja, apesar de não ser amante desse esporte", disse Bolsonaro. O presidente também elogiou o presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ) por seu apoio às reformas do governo. "O Maia, como presidente de um dos Poderes, tem se mostrado mais que simpático (às reformas). Ele quer ser protagonista nessa questão".

Desde a posse de Bolsonaro em janeiro, a Fiesp tornou-se uma espécie de base avançada do governo federal em São Paulo. Com o MDB cada vez mais próximo do governador João Doria (PSDB), Skaf passou a ventilar a possibilidade de disputar o Palácio dos Bandeirantes em 2022 pela Aliança pelo Brasil. Os bolsonaristas abriram o caminho para que o presidente da Fiesp assuma o comando da legenda no Estado.

As conversas entre Skaf e Bolsonaro estão avançadas e ambos estudam apoiar juntos a candidatura do apresentador José Luiz Datena para a prefeitura da capital na eleição de outubro.

MANIFESTAÇÃO.
A visita de Bolsonaro foi marcada por manifestação. Na manhã desta segunda-feira, um grupo de manifestante, estudantes e sindicalistas, realizou um protesto contra o governo do presidente na avenida Paulista, na zona sul da cidade. O protesto saiu do vão livre do Masp e seguiu até a Fiesp. De acordo com a Polícia Militar, o ato foi pacífico. Não foi informada o número de manifestantes. Às 12h, a avenida foi liberada para carros no sentido Consolação. **(EC e GSP)**

Procurador que esfaqueou juíza é encontrado morto

Ele havia esfaqueado a juíza Louise Figueiras em outubro de 2019 dentro da sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

» O procurador da Fazenda Matheus Carneiro Assunção foi encontrado morto na manhã desta segunda-feira em uma clínica psiquiátrica na zona sul da cidade de São Paulo. Ele havia esfaqueado a juíza Louise Figueiras em outubro de 2019 dentro da sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, na avenida Paulista.

O homem foi encontrado por uma auxiliar de enfermagem por volta das 8h. Ela tentou contato com ele, sem resposta. A auxiliar, então, tentou entrar no quarto, mas não conseguiu abrir a porta, que estava travada por uma poltrona. Ela pediu ajuda para outros funcionários, que o encontraram morto. As informações são do "G1".

O quarto foi isolado pela polícia para o trabalho dos peritos. O caso foi registrado no 11º Distrito Policial como morte suspeita.

REPRODUÇÃO/TV GLOBO

Matheus Carneiro Assunção estava em uma clínica psiquiátrica

O CASO.
O homem havia sido preso em flagrante em 3 de outubro após atacar a juíza federal Louise Figueiras na sede do TRF-3. O suspeito foi levado para a sede da Polícia Federal na Lapa, zona oeste da Capital.

De acordo com relatos, o procurador atacou a juíza várias vezes com uma faca. Ela foi atingida superficialmente no pescoço. O agressor foi contido por servidores, que acionaram a segurança do local e a Polícia Federal. Testemunhas disseram que o procurador parecia transtornado e gritava que estava lá para acabar com a corrupção. **(GSP)**

Moradores denunciam furtos em obras

» Moradores que constroem imóveis na região de Perus (zona norte da capital paulista) denunciam que algumas obras têm sido alvo de furtos há pelo menos dois anos, quando casas começaram a ser erguidas na rua Ernesto Diogo de Faria.

Segundo os denunciantes, os criminosos invadem casas em construção, no período da madrugada, e levam ferramentas, torneiras e até portas de janelas, em alguns casos já instaladas nos imóveis.

Uma das vítimas, um segurança de 49 anos, afirmou que seu imóvel em construção foi invadido três vezes, entre a madrugada de sexta-feira (24) e a de domingo (27). Ele afirmou que os invasores levaram uma porta, uma janela grande, além de duas estruturas de vitrôs de banheiro. Todos os objetos, de alumínio, já estavam instalados.

Eles também levaram as ferramentas usadas na obra, além de cinco vigas de metal. "Meu prejuízo, jogando baixo, foi de R$ 1.500 só nesta invasão", afirmou. A vítima acrescentou que iria registrar um boletim de ocorrência para comunicar sobre o furto, ainda nesta semana.

A reportagem encontrou uma vítima que já registrou dois boletins de ocorrência sobre furtos sofridos no condomínio em construção. Um dos documentos é de junho de 2018, quando as obras começaram no local. O outro é do dia 10 de janeiro.

Segundo a vítima, um vigilante de 39 anos, em ambas as invasões foram levados ferramentas, como enxadas e martelos, e até torneiras.

Apesar de ter registrado as ocorrências, a vítima afirma que no 46º DP (Perus), responsável pela área, um investigador tentou o desestimular a fazer os boletins de ocorrência. Segundo a vítima, o policial alegou que isso "não resolveria nada", pois os crimes "são feitos por nóias [usuários de drogas]."

Segundo os denunciantes, os criminosos invadem casas em construção em Perus

"Senti que há um descompromisso, pelo menos por parte desse policial [que não foi identificado] em tentar resolver nosso problema", afirmou.

A reportagem apurou que o local foi comprado, em sistema colaborativo, por dezenas de famílias, há pouco mais de dez anos. Há cerca de dois anos, foram autorizados a iniciar as obras na região, mesmo período em que as invasões seguidas de furtos começaram.

As casas de cerca de 30 famílias já estão prontas e habitadas, de acordo com as vítimas ouvidas pela reportagem. Elas no entanto não conseguiram mensurar quantas obras estão em andamento no local.

OUTRO LADO.
A Polícia Militar afirmou que realiza patrulhamento no bairro e "sempre que necessário" reorienta seus homens com base na análise dos registros de ocorrência da área. No ano passado, a corporação afirma que prendeu 288 criminosos na região.

Sobre a denúncia de que um policial civil teria tentado desestimular uma das vítimas a não registrar ocorrência, a SSP (Secretaria da Segurança Pública), gestão João Doria (PSDB), orienta para que a Corregedoria da Polícia Civil seja procurada em qualquer caso de desvio de conduta de seus agentes. "A autoridade policial do 46º Distrito Policial está à disposição da vítima para registrar a ocorrência", afirma trecho de nota.

A Polícia Civil afirmou que investiga os casos mencionados nesta reportagem. **(FP)**

MURO DESABA E ATINGE VIATURAS

WILLIAN MOREIRA/FUTURA PRESS/FOLHAPRESS

» Um muro de um quartel no Parque Dom Pedro II, na região central da capital paulista, que está desativado, desabou e atingiu ao menos quatro viaturas que estavam estacionadas, nesta segunda-feira. Os veículos ficaram soterrados e não houve feridos.

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 00348254873
Data/Hora da Assinatura: 03/02/2020 | 15:55:07 PST
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: A1CF5301-7084-42B2-9C9C-51D2B67CB146

CORONAVÍRUS. Governo deve trazer de volta de Wuhan, na China, os brasileiros que queiram voltar ao País

Quarentena de brasileiros será detalhada por MP

O governo brasileiro deve trazer de volta de Wuhan, na China, epicentro da epidemia do novo coronavírus, os brasileiros que queiram voltar ao País. O ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta informou nesta segunda-feira que o governo deveria encaminhar ainda nesta segunda ao Congresso Nacional uma medida provisória (MP) que vai definir os critérios de quarentena. "Vamos trabalhar para ela sair hoje", disse. "Vamos fazer uma lei de quarentena para fazer com que todos os itens relacionados a quarentena funcionem interligados", acrescentou o ministro.

Ele destacou que, apesar de o País não ter confirmado nenhum caso de coronavírus, o reconhecimento de emergência em saúde pública vai dar mais agilidade ao governo para os trâmites de repatriação. "Sem o estado de emergência eu não consigo ter medidas de agilidade para lidar com uma situação dessa", disse. "O estado de emergência vai servir inclusive para viabilizar essa operação de repatriamento que vai ter custos não previstos", afirmou.

O ministro informou que o governo ainda está finalizando os trâmites para trazer os cerca de 40 brasileiros que estão em Wuhan, mas que ainda não há data definida para o voo. Ele acrescentou que a repatriação se aplica apenas aos brasileiros em Wuhan, já que os que estão fora da cidade têm o direito de ir e vir e podem sair da China sem o apoio do governo.

"Vamos trazer as pessoas que estão em Wuhan porque a cidade está em estado de bloqueio determinado pela autoridade de saúde da China", disse. "Vamos trazer as pessoas que queiram vir. Em segundo lugar, as que estejam em condições de vir e, em terceiro, que se garanta a proteção do coletivo com as medidas de saúde necessárias", afirmou.

VALTER MAPANATO/AGÊNCIA BRASIL

O ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, informou nesta segunda-feira que governo ainda está finalizando trâmites

OPERAÇÃO. Segundo Mandetta, o governo trabalha com a possibilidade de dois voos. O Ministério da Defesa ficará a cargo dos detalhes do voo e o das Relações Exteriores, dos trâmites junto ao governo chinês para a liberação dos brasileiros. "O prazo para o repatriamento será o necessário para que nós possamos fazer [o regresso] com a máxima segurança, respeitando todos os trâmites legais e de saúde", disse.

Assim que chegarem ao Brasil, eles deverão ser submetidos a quarentena, de acordo com procedimentos internacionais, sob a orientação do Ministério da Saúde. A duração da quarentena será de 18 dias. Segundo o ministro, não há uma definição do local onde os brasileiros passarão a quarentena. O ministro citou a possibilidade de a quarentena ser realizada em uma base militar em Anapólis (GO) e outra em Florianópolis, mas nada definido. (**AB e GSP**)

SEM CASOS CONFIRMADOS

Governo antecipa estado de emergência

Mesmo sem a comprovação de casos de coronavírus no Brasil, o governo Jair Bolsonaro decidiu reconhecer o estado de emergência em saúde pública para a doença. Segundo o ministro Luiz Henrique Mandetta (Saúde), a decretação da situação de emergência ocorrerá para dar agilidade ao Estado na contratação de equipamentos sanitários e na montagem da área de quarentena que receberá os brasileiros retornados da cidade de Wuha. O estado de emergência permite ao governo contratações emergenciais mais rápidas para fazer frente aos esforços de contenção do vírus, dispensando por exemplo processos licitatórios. A OMS (Organização Mundial da Saúde) declarou na quinta que o coronavírus é uma emergência de saúde global. **(FP)**

Onyx diz que governo não irá fazer reforma ministerial

Ministro da Casa Civil afirmou que Bolsonaro não pretende promover uma reforma ministerial e que Weintraub fica no cargo

O ministro Onyx Lorenzoni (Casa Civil) afirmou nesta segunda-feira que o presidente Jair Bolsonaro não pretende promover uma reforma ministerial e que o titular da Educação, Abraham Weintraub, permanecerá no cargo.

"Não, na nossa conversa de sábado (1º) eu abordei esse assunto e ele [Bolsonaro] foi muito firme em me dizer 'não'. 'Não quero mudar ninguém, estou satisfeito com o desempenho de todos'. Eventualmente pode ter claro uma questão aqui ou acolá, isso é normal", disse Onyx, em entrevista à "Rádio Gaúcha". Segundo o ministro, Bolsonaro está "plenamente satisfeito" com a sua equipe.

Um dos braços direitos de Bolsonaro, Jorge Oliveira (Secretaria-Geral) também disse nesta segunda que o presidente não pretende mexer no seu time no momento.

Onyx antecipou sua volta das férias na sexta-feira (31) em meio ao esvaziamento das funções da Casa Civil e da demissão de auxiliares. O enfraquecimento das atribuições do ministro fizeram com que aliados do presidente passassem a apostar na sua saída da chefia da Casa Civil.

O presidente Jair Bolsonaro decidiu retirar da pasta o PPI (Programa de Parceira de Investimentos) após demissão, recontratação e nova demissão de Vicente Santini, secretário-executivo de Onyx.

Santini foi destituído do cargo por Bolsonaro após viajar com duas assessoras em um voo exclusivo da FAB (Força Aérea Brasil) de Davos (Suíça) para Déli (Índia), episódio que foi classificado de imoral pelo presidente.

Na entrevista desta segunda, Onyx minimizou a desidratação da Casa Civil e disse que a estrutura ainda tem diversas tarefas a desempenhar no governo.

ANTONIO CRUZ/AGÊNCIA BRASIL

"Não, na nossa conversa de sábado eu abordei esse assunto e ele [Bolsonaro] foi muito firme em me dizer 'não', disse Onyx

Entre as alternativas discutidas por Bolsonaro com assessores para debelar a crise com o aliado, está a transferência de Onyx para outra pasta -hipótese que o ministro nega. Uma das opções levantada por auxiliares no fim de semana é a ida de Onyx para o ministério da Educação. Seria também uma forma de Bolsonaro atender à ala do governo e os congressistas que cobram a demissão de Weintraub. O titular da Educação está sob forte pressão em razão da crise decorrente de problemas nas notas do Enem, o que afetou também o sistema de seleção para instituições de ensino superior, o Sisu.

Weintraub ainda tem sido criticado pelo presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), que o chamou de desastre.

Onyx disse nesta segunda que Bolsonaro não vai demitir Weintraub.

"Não, não vai ser substituído não. Eu tomei um café com o presidente Rodrigo Maia, conversamos de muitas coisas. Eu marquei um almoço amanhã com o ministro Abraham Weintraub. Eu acho que vamos conseguir levantar uma bandeira branca e aí poder dar um pouco de tranquilidade, porque o Brasil precisa e a educação é algo importantíssimo no nosso país", disse. **(FP)**

Jornalistas abandonam entrevista sobre o brexit

Um grupo de jornalistas decidiu não participar de uma entrevista coletiva convocada pelo governo britânico sobre o brexit após assessores do premiê Boris Johnson barrarem a participação de alguns veículos no evento. O caso aconteceu nesta segunda-feira dentro da residência oficial do primeiro-ministro, a casa número 10 da Downing Street, em Londres.

Segundo a imprensa local, o governo de Boris convocou jornalistas de diferentes publicações para participarem de uma entrevista técnica que divulgaria detalhes da proposta de acordo comercial que Londres pretende apresentar para a União Europeia. Apesar de ter deixado o bloco oficialmente na última sexta (31), o Reino Unido ainda tem uma série de questões que precisam ser resolvidas com Bruxelas até o final do ano - quando acaba o período de transição do brexit. A negociação do acordo comercial é considerada o principal assunto ainda ser definido nesse período e o premiê vem indicando que vai sugerir aos europeus que a relação entre os dois deveria ser semelhante a que o bloco mantém com o Canadá. **(FP)**

FRANK AUGSTEIN/ASSOCIATED PRESS/ESTADÃO CONTEÚDO

Jornalistas abandonam entrevista sobre o brexit após assessores do premiê Boris Johnson barrarem a participação de veículos

MG tem mais uma morte por cerveja

Morreu na madrugada desta segunda-feira um homem de 74 anos que estava internado com suspeita de contaminação por dietilenoglicol no Hospital Madre Tereza, na região oeste de Belo Horizonte. Segundo a Polícia Civil de Minas Gerais, o homem está entre as 29 pessoas que constam no inquérito que apura mortes provocadas pelo consumo da cerveja Belorizontina, da Backer. Exames comprovaram a presença da substância em pelo menos parte da produção da cervejaria. O nome do idoso não foi divulgado pela polícia.

A Secretaria de Estado de Saúde não confirmou, pelo menos por enquanto, que seria a quinta morte de vítimas da cerveja. O boletim mais recente, divulgado na sexta-feira, 31, aponta quatro óbitos. Um novo relatório está previsto para ser liberado nesta tarde. A secretaria trabalha com 30 caso suspeitos de contaminação pelo dietilenoglicol.

Idoso de 74 anos morreu na madrugada desta segunda em Minas; morte pode estar ligada à contaminação por dietilenoglicol

Do total de casos relatados pela secretaria, 22 são residentes em Belo Horizonte, e os demais em Capelinha, Nova Lima, Pompéu, Ribeirão das Neves, São João Del Rei, São Lourenço, Ubá e Viçosa. **(EC)**

PF prende promotor no Rio de Janeiro

A Polícia Federal (PF) prendeu, na manhã de segunda-feira, em Copacabana, na zona sul do Rio de Janeiro, o promotor Flávio Bonazza, acusado de receber propina de esquema no transporte público do Rio.

A prisão se deu no âmbito da Operação Ponto Final, um dos desdobramentos da Lava Jato, que buscava desarticular organização criminosa que atuava no setor de transportes urbanos do estado. Segundo a PF, o promotor é acusado de receber vantagens para arquivar investigações e vazar informações em benefício de empresários de ônibus. O preso será conduzido à Superintendência da Polícia Federal no Rio de Janeiro e ficará à disposição da Justiça. **(AB)**

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 00348254873
Data/Hora da Assinatura: 03/02/2020 | 15:55:07 PST
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: A1CF5301-7084-42B2-9C9C-51D2B67CB146

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL CÍVEL - 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS - Praça João Mendes s/nº - salas 1813/1815 - 18º andar - Centro - CEP01501-900 - Fone: (11) 2171-6506 - São Paulo-SP - E-mail:sp2falencias@tjsp.jus.br - Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min - **EDITAL de CONVOCAÇÃO** de **CREDORES** - Prazo: **15 dias** (**art. 52, parágrafo primeiro da Lei nº 11.101/2005**),expedido nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **LUCIANA TEREZINHA IOANNOU EPP 'STOP LIMP**. - Processo nº **1114313-84.2019.8.26.0100** - O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, **Dr(a). PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** que por parte da **LUCIANA TEREZINHA IOANNOU EPP 'STOP LIMP'**, CNPJ nº 24.089.106/0001-71, foi requerido o benefício de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, na forma dos artigos 47, 48 e 51 da Lei nº 11.101/05 ("LRF"), tendo por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira das devedoras para manutenção de sua atividade econômica e pagamento de seus credores, de forma a manter seus parceiros de mercado. **FAZ SABER**, também, que por decisão proferida em 14 de novembro de 2019, foi **DEFERIDO** o **PROCESSAMENTO** da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** da empresa **LUCIANA TEREZINHA IOANNOU EPP'STOP LIMP',** com sede na Rua Doutor Franco da Rocha, 664 - Perdizes - São Paulo/SP - CEP05015-040, representada pela sócia, **LUCIANA TEREZIHA IOANNOU**, RG nº. 23.173.727-0 e CPF/MF sob nº. 295.405.168-03, tendo sido nomeado como Administrador Judicial, **ANA CRISTINA BAPTISTA CAMPI,** OAB/SP 111.667, com escritório situado na **Avenida das Nações Unidas, nº 12.399, conj. 133 B, 13º andar, CEP 04578-000, Cidade Monções, São Paulo,** tendo a decisão que deferiu o processamento o seguinte teor: "Vistos. Estando presentes os requisitos dos arts. 48 e 51 da Lei11.101/2005, **DEFIRO** o **PROCESSAMENTO** da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **LUCIANA TERESINHA IOANNOU EPP (STOP LIMP),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.089.106/0001-71, com sede na Rua Doutor Franco da Rocha, 664 - Perdizes - São Paulo - SP - CEP 05015-040, e nomeio como Administradora Judicial **ANA CRISTINABAPTISTA CAMPI,** advogada inscrita sob o nº OAB/SP 111.667, com endereço à com endereço à **Av. das Nações Unidas, nº 12399, cj. 133b - Cep 04578-000 - Edifício Landmark - Bairro Brooklin Novo,** que, em 48 horas, juntará nestes autos digitais o termo de compromisso devidamente subscrito. **2) -** Todos os relatórios mensais das atividades da recuperanda deverão serapresentados nestes autos pelo administrador judicial, para acesso mais fácil pelos credores, sem necessidade de consulta a incidentes. O primeiro relatório deverá ser apresentado em 10 dias. Dirá ainda o administrador judicial, no mesmo prazo, se entende conveniente a realização de sessões de mediação e de negócio jurídico processual para racionalização do procedimento, bem como estimará sua remuneração. **3) -** Determino à recuperanda: **A)** apresentação de contas até o dia 30 de cada mês, sob pena de afastamento dos seus controladores e substituição dos seus administradores. Todas as contas mensais deverão ser protocoladas diretamente nos autosprincipais; e **B)** entregar mensalmente ao administrador judicial os documentos por ele solicitados e, ainda, extratos de movimentação de todas as suas contas bancárias e documentos de recolhimento de impostos e encargos sociais, bem como demais verbas trabalhistas. Tais documentos são essenciais para possam ser fiscalizadas as atividades de forma adequada e verificada eventual ocorrência de hipótese prevista no art. 64 da LRF. **4) -** Suspendo as ações e execuções contra a recuperanda pelo prazo de 180 dias, e também o curso dos respectivos prazos prescricionais, permanecendo os autos nos juízos onde se processam, ressalvadas as disposições dos §§ 1º, 2º e 7º do artigo 6º e §§ 3º e 4º do artigo 49 e inciso III do artigo 52 da Lei11.101/2005. Caberá à recuperanda a comunicação da suspensão aos juízos competentes. **5)** - Expeça-se edital, na forma do § 1º do artigo 52 da Lei 11.101/2005, com o prazo de 15 dias para habilitações ou divergências, que deverão ser apresentadas ao administrador judicial, no seu endereço acima mencionado, ou por meio do endereço eletrônico "rj.stoplimp@gmail.com", que deverá constar do edital. Concedo prazo de 48 horas para a recuperanda apresentarem a minuta do edital, em arquivo eletrônico, ao administrador judicial, que fará a verificação da regularidade e a encaminhará ao e-mail do cartório, com celeridade. **5.1) -** Caberá ao cartório calcular o valor a serrecolhido para publicação do edital, intimando por telefone o advogado da recuperanda, pararecolhimento em 24 horas, não havendo necessidade de publicação em jornal de grande circulação, em razão dos parcos recursos da recuperanda. **5.2) -** Nas correspondências enviadas aos credores, deverá o administrador judicial solicitar a indicação de conta bancária, destinada ao recebimento de valores que forem assumidos como devidos nos termos do plano de recuperação, caso aprovado, evitando-se, assim, a realização de pagamentos por meio de depósito em contajudicial. **6) -** Dispenso a recuperanda de apresentação de certidões negativas tributárias (CND) para que exerçam suas atividades, ressalvadas as exceções legais. **6.1) -** Os pedidos formulados pela devedora, para dispensa de certidões e impedimento de retomada de bens essenciais, não comportam deferimento neste momento pois ausente qualquer risco de prejuízo à atividade da devedora. Caso a caso, sendo demonstrada a essencialidade do bem ou eventual impedimento ao exercício de algum direito em razão da existência do pedido de recuperação, este juízo examinaráa pretensão da devedora. **7) -** A despeito do entendimento que vinha sendo adotado neste juízo, houve recente decisão do STJ, no REsp 1.699.528, em sentido oposto, de modo que as razões expostas naquele julgado são adotadas e, para que não haja insegurança jurídica, serão contados todos os prazos processuais em dias corridos. **8) -** Comunique a recuperanda a presente decisão às Fazendas Públicas da União, dos Municípios, e às Juntas Comerciais, onde têm estabelecimentos, apresentando, para esse fim, cópia desta decisão, assinada digitalmente, comprovando nos autos o protocolo em 10 dias. **8.1) -** Providencie o Administrador Judicial a comunicação à FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, pelo e-mail "pgefalencias@sp.gov.br", a respeito da existência desta recuperação judicial, informando-lhe nome da recuperanda, número do processo, data da distribuição do pedido e data da decisão de deferimento do processamento, bem como seus dados (AJ) e endereço de e-mail, comprovando nos autos. **9)** Intime-se o Ministério Público. Int." **FAZ SABER,** também, que a Recuperanda apresentou o seguinte rol de credores nos termos de fls. 37. **RELAÇÃO DE CREDORES - CREDORES TRABALHISTA – CLASSE I**: FRANCISCA ADRIANA ZUMBINI PAULO, R$290,01; NATALIA LOURENCO ANDRADE, R$10.500,00. **SUBTOTAL: CREDORES TRABALHISTA – CLASSE I: R$10.790,01. CREDORES QUIROGRAFÁRIOS – CLASSE III:** AROMALLIS IND.COM. FRAGANCIAS LTDA, R$403,28; BABY LIMP IND. COM. PROD. DE LIM. LTDA, R$ 1.926,84; BANCO SANTANDER S/A, R$ 10.553,75; BANDEIRANTES APOIO AO CREDITO, R$ 35.546,15; BRASAMI IND.COM.PLASTICOS EIRELLI, R$ 844,92; BUNZL HIGIENE E LIMPEZA LTDA, R$2.724,00; CERTEC IND. COM. EQUIPS. LTDA, R$ 482,07; COMTE INDUSTRIA C P D EIRELLI, R$ 1.701,00; CONNEG SOLUÇOES EMPRESARIAIS LTDA, R$ 5.238,20; DALLA COMERCIO E SERVIÇO LTDA, R$ 142,96; DJMP COM.DE MAT.LIMP.LTDA EPP, R$2.540,80; E. P. DOS SANTOS PRODUTOS DE LIMPEZA, R$ 650,50; FIRST CREDIT SECURITIZADORA S.A, R$ 141.336,06; GABEL EDITORA E COMUNICAÇÕES LTDA, R$480,00; GOLF CAPITAL SECURITIZADORA S.A, R$ 63.726,40; H8 FOMENTO MERCANTIL EIRELI, R$ 121.177,80; HIPER CRED FOMENTO MERCANTIL LTDA, R$66.879,20; ITG FOMENTO COMERCIAL LTDA, R$ 199.128,93; JOSE BERNARDINO DECENA, R$ 14.767,47; JUNY MERCANTIL LTDA, R$ 312,30; LAVORO FACTORING S/A, R$8.739,50; LIGASHOP COML.IMP. E DISTRIB. LTDA, R$ 1.270,10; LIMPEZA VERDE IND.COM. P. LIMP. LTDA, R$ 1.207,57; MARLENE DE FATIMA SILVA, R$ 15.664,21;METALMIX IND. COM. LTDA, R$ 1.010,30; METALURGICA NEMATEC LTDA, R$1.395,44; PETROPLUS PROD. AUTOMOTIVOS LTDA, R$ 3.096,58; PLASTICOS SANTANAL TDA, R$ 625,07; PONTES E ROCHA IND. COM. UTIL. LTDA, R$ 211,30; REI DO UTIL COM.UTILID. DOMEST. LTDA, R$ 1.495,32; RSS SECURITIZADORA S/A, R$ 32.222,71; TELEFONICA BRASIL S.A, R$ 1.419,45; TOTAL ARTE CENTRO DISTRIB. INTEG. LTDA, R$1.649,72; UNIR PARTICIPAÇÕESE GESTÃO LTDA, R$30.889,00; VIEL IND. METALURGICA LTDA, R$ 1.686,78; W W QUIMICA I C C ABRASIVOS LTDA, R$7.769,40; WEWP C. IMP. E EXPORTADORA LTDA, R$ 6.259,94; WNF IND. COM. LTDA, R$772,71; YAPI COM. DE PROD.DE HIG. PES. LTDA, R$ 886,20. SUBTOTAL: CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: CLASSE III = R$ 788.833,93. **CREDORES MICRO EMPRESA – ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP – CLASSE IV:** MÁRCIO DE SOUZA TOALHAS DE PAPEL - ME, R$ 5.095,00. **SUBTOTAL - CLASSE IV – CREDORES MICROEMPRESA – ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP** = R$ 5.095,00. **TOTAL GERAL: R$ 804.718,94** - **FAZ SABER,** finalmente, que fica marcado o prazo de **15 (quinze) dias** para que os **CREDORES NÃO RELACIONADOS HABILITEM SEUS CRÉDITOS**, ou, ainda, para que os acima relacionados **APRESENTEM DIVERGÊN CIAS**, nos termos do art. 7º, § 1º da Lei nº 11.101/2005, devendo ser encaminhados tais documentos à Administradora Judicial, **Ana Cristina Baptista Campi,OAB/SP 111.667**, com escritório n**a Av. das Nações Unidas, nº 12.399, 13º andar, conj. 133 B, Cidade Monções, CEP 04578-000, São Paulo/SP e**/ou através do endereço eletrônico **rj.stoplimp@gmail.com.** Habilitações apresentadas nos autos digitais não serão consideradas.Na ocasião da apresentação das habilitações e divergências, os credores deverão indicar dados completos da conta bancária (nome do titular da conta, número do CPF/CNPJ do titular da conta, número da agência e da conta bancária) para que, conforme previsão do artigo 1.113, § 3º, 4º e 5º das NSCGJ/TJSP (PROVIMENTOS nº 50/1989 e 30/2013), possam receber eventuais valores através da prévia expedição de ofício ao banco. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital com o prazo de 15 (quinze) dias, afixado e publicado na forma da Lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de novembro de 2019.

Edital de Citação - Prazo de 20 dias (úteis). Processo nº 0935908-95.1997.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da **4ª Vara Cível do Foro Central Comarca da Capital/SP**, Dr. Sidney da Silva Braga, na forma da Lei, etc. **Faz saber a Dino Leite Vitti Junior**, (CPF: 128.232.578-70), também na qualidade de representante do **Espólio de Dino Leite Vitti**, que lhe foi proposta uma **Ação em Fase de Cumprimento Definitivo da Sentença** por parte de **José Antônio Jorge e Outros**, e que conforme decisão nos autos, foi procedida a alteração do polo passivo para constar o Espólio de Dino Leite Vitti, representado pelo seu inventariante Dino Leite Vitti Júnior. Estando o réu em lugar ignorado, foi deferida sua citação por edital, para que, no **prazo de 05 dias (úteis), após o prazo supra**, manifeste-se nos autos sobre sua habilitação, sob pena de revelia (ocasião em que será nomeado curador). Será o presente afixado e publicado, na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de dezembro de 2019.

Edital de intimação - Prazo de 20 dias. Processo nº 0008314-38.2019.8.26.0011. O Dr. Paulo Henrique Ribeiro Garcia, MM Juiz de Direito da **1ª Vara Cível Regional de Pinheiros - Comarca da Capital/SP**, na forma da Lei etc., **Faz saber** a **Cassia Nascimento Manoel**, (CPF: 354.973.778-58) que **KA Solution Tecnologia em Software Ltda.** ajuizou o presente **Cumprimento de Sentença**, e que pelo presente edital fica intimada a pagar **R$ 9.889,01 (Nov/19)** no **prazo de 15 dias (úteis)**, após o prazo supra; não pagando, será aplicado multa e honorários de 10%, com expedição de mandado de penhora e avaliação, seguidos de expropriação. Fica ciente ainda que no **prazo de 15 dias (úteis)** poderá apresentar impugnação, independente de penhora ou nova intimação. Será o presente edital, publicado na forma da lei.

Edital de Intimação - Prazo de 20 dias. Processo nº 0012234-44.2019.8.26.0003, A MM. Juíza de Direito da **3ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara**, Estado de São Paulo, Dra. Carolina Bertholazzi, na forma da Lei, etc. **Faz saber** a **Bruna Belfort Rizzi Rodrigues Alves** (CPF: 099.478.137-70), que **Ka Solution Tecnologia em Softwere Ltda.**, ajuizou o presente Cumprimento de Sentença, e que pelo presente edital fica intimada a pagar R$ 20.422,79 (set/19) no **prazo de 15 dias (úteis)**, após o prazo supra; não pagando, serão aplicadas multa e honorários de 10%, com expedição de mandado de penhora e avaliação, seguidos de expropriação. Fica ciente ainda que no **prazo de 15 dias (úteis)** poderá apresentar impugnação, independente de penhora ou nova intimação. Será o presente edital, publicado na forma da lei.

Anuncie:
11. 3729-6600
publicidade@gazetasp.com.br

EDITAL DE 1º e 2º leilão do bem imóvel abaixo descrito e para **INTIMAÇÃO** da executada **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CAXIENSE LTDA** (CNPJ.88.615.893/0002-01); e demais interessados, expedido nos autos da ação de **EXECUÇÃO FISCAL**, requerida por **PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ**, **PROCESSO 0502079-90.2005.8.26.0624 ordem nº 6577/2005**. A Doutora LIGIA CRISTINA BERARDI MACHADO, Juíza de Direito do SAF - Serviço de Anexo Fiscal - Foro de Tatuí/SP, na forma da Lei, nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, **FAZ SABER** que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da **Argo Network Leilões (www.argonetworkleiloes.com.br)**, em condições que segue: **BEM –** Um lote de terreno c SEM BENFEITORIAS, sob nº 18, da quadra 10, com frente para a Rua Luiz Antonio Pedroso, antiga Rua 18, no Jardim Gramados, nesta cidade de Tatuí, com a área de 1.000,00m2, medindo 20,00m de frente, igual medida nos fundos, por 51,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando-se com os lotes 16, 20 e 17, **objeto da matrícula 16.093 do CRI de Tatuí/SP**; Consta conforme R.2, penhora nos autos 1.398/87, execução fiscal, movida pela Prefeitura Municipal de Tatuí, em tramite no Serviço Anexo Fiscal de Tatuí/SP; conforme R.3, penhora nos autos 1.521/91, execução fiscal, movida pela Prefeitura Municipal de Tatuí, em tramite no Serviço Anexo Fiscal de Tatuí/SP; conforme R.4, penhora nos autos 3065/94, execução fiscal, movida pela Prefeitura Municipal de Tatuí, em tramite no Serviço Anexo Fiscal de Tatuí/SP; conforme R.5, penhora nos autos 3285/94, execução fiscal, movida pela Prefeitura Municipal de Tatuí, em tramite no Serviço Anexo Fiscal de Tatuí/SP; conforme R.6, ARRESTO nos autos 2655/2001, execução fiscal, movida pela Prefeitura Municipal de Tatuí, em tramite no Serviço Anexo Fiscal de Tatuí/SP; conforme R.7, o arresto objeto do R.6, foi convertido em penhora; conforme AV.8, registro da penhora exequenda; e conforme AV.9, foi decretada a indisponibilidade dos bens da Cooperativa Agropecuária Caxiense Ltda., no processo 01010500387080, da 6ª Vara Cível de Caxias do Sul/RS; **AVALIAÇÃO: R$40.000,00 (Abril/2019); DÉBITO EXEQUENDO: R$17.063,80 (05/09/2019); DATAS DOS LEILÕES - 1º leilão, que terá início no dia 10 de Fevereiro de 2020, às 15:00 horas, encerrando-se no dia 13 de Fevereiro de 2020, às 15:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando no dia 04 de Março de 2020, às 15:00 horas. CONDIÇÕES DE VENDA –** Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior que a avaliação (1º leilão) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 70% do valor da avaliação (2º leilão). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/SP, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, Par. único, Art. 895, § 1º, § 2º, § 7º e § 8º do NCPC). **PAGAMENTO** - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A., através do site www.bb.com.br no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). **COMISSÃO DO LEILOEIRO –** 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (não incluso no valor do arremate), e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão na conta do Leiloeiro Oficial: PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA (Art. 884, Par. Único do NCPC e Art. 24, Par. Único do Decreto nº 21.981/32). **DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE -** Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pelo eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. **DUVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11) 2338-0211 e email: phillipe@argoleiloes.com.br. Para participar acesse www.argonetworkleiloes.com.br. Ficando a executada **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CAXIENSE LTDA** (CNPJ.88.615.893/0002-01); e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal ou na pessoa de seus Advogados. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 3000040-89.2012.8.26.0654 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Vargem Grande Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). RAISA ALCÂNTARA CRUVINEL SCHNEIDER, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALEXANDRE DOS SANTOS LOPES, RG 245938163, CPF 124.064.698-40, que lhe foi proposta ação de Cobrança por parte de Associação dos Proprietários Em Recanto Jatobá, alegando em síntese: O réu é proprietário do lote 16, quadra D, do loteamento Recanto do Jatobá, estando inadimplente de R$ 804.91 (out/12). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação, sob pena de ser considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Vargem Grande Paulista, aos 02 de dezembro de 2019. **[04,05]**

11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - VICENTE DE AQUINO CALEMI, Oficial Substituto do 11º Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.183.005** o requerimento feito pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação dos devedores fiduciantes, **ANTONIO CARLOS BAQUETTE** RG nº 14.253.480-8-SSP/SP, CPF/MF nº 856.052.638-20, administrador, e **JANETE APARECIDA PINHEIRO BAQUETTE** RG n° 161732252-SSP/SP, CPF/MF n° 065.190.228-29, administrador, brasileiros, casados, os quais se encontram em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente as certidões expedidas pelos Oficiais de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **ficam intimados a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuarem o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 03 de janeiro de 2020, o valor de R$309.761,41 (Trezentos e nove mil, setecentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na matrícula nº 198.743, referente ao Sobrado nº 105, Parque Residencial Palmares, situado na Rua Giuseppe Tartini, nº 15, 29º Subdistrito - Santo Amaro; - sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal dos fiduciantes e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Ficam **INTIMADOS** os mencionados devedores fiduciantes que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, serão os mesmos considerados como intimados e terão o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, à credora-fiduciária será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 03 de fevereiro de 2020. **VICENTE DE AQUINO CALEMI - *OFICIAL SUBSTITUTO***

11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - VICENTE DE AQUINO CALEMI, Oficial Substituto do 11º Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.254.696** o requerimento feito pelo BANCO BRADESCO S/A, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, na qualidade de credor fiduciário, objetivando a intimação dos devedores fiduciantes, **HILARIO GOMES DE OLIVEIRA** RG nº 36.287.734-8-SSP/SP, CPF/MF nº 153.914.851-34, brasileiro, empresário, **RAIMUNDA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA** RG n° 36.607.182-8-SSP/SP, CPF/MF n° 260.382.998-07, brasileira, auxiliar administrativo, e da emitente **HGO HILARIO GOMES DE OLIVEIRA**, CNPJ/MF nº 96.351.689/0001-78, os quais se encontram em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente as certidões expedidas pelos Oficiais de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capita, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **ficam intimados a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuarem o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 03 de fevereiro de 2020, o valor de R$212.394,03 (Duzentos e doze mil, trezentos e noventa e quatro reais e três centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na matrícula nº 347.724, referente ao Apartamento nº 194, Torre Minuano – Bloco B, Condomínio Ventana, situado na Av. Dona Helena Pereira de Moraes, nº 415, 29º Subdistrito - Santo Amaro; sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal dos fiduciantes e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Ficam **INTIMADOS** os mencionados devedores fiduciantes que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, serão os mesmos considerados como intimados e terão o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, à credora-fiduciária será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 03 de fevereiro de 2020. **VICENTE DE AQUINO CALEMI - *OFICIAL SUBSTITUTO***

11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL - EDITAL - PRAZO DE 15 DIAS - 11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, **PLINIO ANTONIO CHAGAS,** conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.263.008, em 29 de abril de 2019, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinário – Art. 1.238 CC), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **MARIA DO ESPÍRITO SANTO GORGULHO**, brasileira, solteira, professora, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.774.657-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 634.838.158-72, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Rafael Proença, nº. 93, Vila das Belezas, CEP: 05777-140., tendo por objeto o APARTAMENTO nº 122, localizado no 12º andar do Edifício ESPANHA, do conjunto JARDIM NOVA EUROPA, situado na Rua Conrad Faber, nº. 325, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, com uma área real privativa de 51,56m², área real comum de 11,00m², correspondente a uma vaga no estacionamento para guarda de um carro de passeio em lugar indeterminado, mais uma área real comum de 20,27m², nas demais partes, encerrando a área real total de 82,83m², cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte sob o nº. 166.004.0356-9, imóvel esse que se acha registrado conforme a **Matrícula nº. 127.993,** sob a titularidade dominial de MARIA DO ESPÍRITO SANTO GORGULHO, acima qualificada; e MILTON ROBERTO LEITE, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.015.923, inscrito no CPF/MF sob o nº. 768.431.148-49, brasileiro, que fora publicitário desenhista, falecido em 13/04/1990, matrícula essa deste 11º. Cartório de Registro de Imóveis. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente Procedimento Administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou o(s) notificando(s), **Espólio de MILTON ROBERTO LEITE por seu inventariante JOSE ROBERTO LEITE,** oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº. 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº. 216-A da Lei nº. 6.015/73. Dado e passado no 11º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 28 de janeiro de 2.020. O Oficial.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº. 0008144-31.2019.8.26.0152. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a). Seung Chul Kim, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) Robinson Correa da Silva, CPF 066.415.908-79, e Tatiany Moreira Sanches, CPF 178.376.628-06, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Sistema Integrado de Educação e Cultura Sinec Ltda. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, § 2º, IV do CPC, foi determinada a **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, paguem a quantia de R$ 97.803,34, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Ficam cientes, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que os executados, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 13 de janeiro de 2020.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005422-37.2016.8.26.0564. O Dr. Rodrigo Gorga Campos, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, Faz Saber a Marcelo Bento de Souza - ME (CNPJ. 15.309.197/0001-12), que Zoocar Auto Posto Ltda lhe ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R$ 2.101,28 (dezembro de 2015), decorrente das Duplicatas Mercantis por Indicação - DMI n°s 2.282, 2.328 e 2.365. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferido a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o edital afixado e publicado na forma da Lei.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação do credor fiduciário: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede na, Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 Brasília-DF, **INTIMA** os devedores fiduciantes: **RODNEI ANTONIO DE SOUZA,** brasileiro, empresário, casado, RG N° 27.007.418-SSP/SP, CPF/MF Nº 182.811.128-75 e **PATRICIA MORETTI FERREIRA MARTINS**, brasileira, empresária, RG N° 33.472.732 CPF/MF N° 334.758.258-64, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$ 620.211,65**, acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **94.825** deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 03 de janeiro de 2020. (Protocolo 575.106).

Edital de Citação.Processo Digital nº: 1022406-57.2016.8.26.0577. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários Exequente: **Banco Bradesco S.A. Executado: R. Morciani Junior Ltda e outro**. Edital de Citação. Prazo de 30 dias. Processo nº 1022406-57.2016.8.26.0577. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, **Dr. Luís Mauricio Sodré de Oliveira**, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) **Marcela Renata Garcia Morciani, CPF 315.137.348-81 e RG 43.335.365-X** que na ação de **Execução de Título Extrajudicial proposta por parte de Banco Bradesco S.A.**, em face de **Ronaldo Morciani Junior,

DocuSign Envelope ID: A1CF5301-7084-42B2-9C9C-51D2B67CB146

7º OFÍCIO CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE OSASCO - **EDITAL** de **CONVOCAÇÃO** de **ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES** expedido nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **J. RUFINU S DIESEL LTDA**., Processo nº **1022949-91.2016.8.26.0405**. O Doutor **WILSON LISBOA RIBEIRO**, MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** que, pelo presente edital, ficam **CONVOCADOS TODOS OS CREDORES** da empresa **J. RUFINU'S DIESEL LTDA.**, CNPJ 38.936.787/0001-70, com sede na Av. Presidente Kennedy, 4091 - Osasco/SP - CEP 06298- 190, para comparecerem e se reunirem em **ASSEMBLÉIA** ser realizada no **Mezanino** do **Alpha Green Business Tower**, situado na **Av. Cauaxi, 293, Alphaville, Barueri, CEP 06454-020, no dia 03 de março de 2020, às 11:00 horas** e **CREDENCIAMENTO** com **início** às 10:00, ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a Assembleia em **SEGUNDA CONVOCAÇÃO**, no dia **17 de março de 2020, às 11:00 horas** e credenciamento com início às **10:00,** a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores. A ordem do dia da Assembleia envolverá: **(A)** deliberar sobre o pedido de desistência da Recuperação Judicial; **(B)** discussão e eventuais alterações propostas pelos credores e/ou pela devedora e ulterior votação para aprovação ou rejeição do Novo Plano de Recuperação da Recuperanda**; (C) a** possibilidade da constituição do Comitê de Credores e a escolha de seus membros e **(D)** deliberação de outras matérias que possam afetar os interesses dos credores. Os credores poderão obter cópia do Novo Plano de Recuperação a ser submetido à deliberação da Assembleia nos autos do processo, em consulta ao site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br), digitando o número do processo. Ficam os credores advertidos que poderão se fazer representar na referida assembleia por mandatário ou representante legal, na forma do §4º do Artigo 37 da Lei 11.101/05, desde que, no prazo lá determinado (até 24 horas antes da data e horário), apresentem à Administradora Judicial **BONFÁ ADVOGADOS ASSOCIADOS**, sita à **Av. Brigadeiro Faria Lima, 1982, CJ. 901, Jd. Paulistano, CEP 01451-000, e-mail: bonfa@bonfa.adv.br,** documento hábil que comprove os poderes de representação ou indicação das folhas do processo em que se encontra a referida documentação. Os Sindicatos de Trabalhadores poderão representar seus associados titulares de créditos derivados da relação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho na forma do §5º, do Artigo 37 da Lei 11.101/05. Será o presente edital publicado e afixado na forma da lei. Osasco, 31 de janeiro de 2020.

EDITAL - QUADRO GERAL DE CREDORES, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EXPRESSO CORTE INDUSTRIA E SERVIÇOS SIDERURGICOS LTDA. PROCESSO Nº 1052291-58.2017.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCELO BARBOSA SACRAMONE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que ALA Consultoria e Administração EIRELI, administradora judicial da Expresso Corte Indústria e Serviços Siderúrgicos, CNPJ nº 18.171.268/0001-51, consolidou o Quadro Geral de Credores com fulcro no artigo 18 e respectivo § único da Lei 11.101 de 09 de fevereiro de 2005, a saber: CLASSE I (CRÉDITOS TRABALHISTAS): RUBENS JOSÉ DOS SANTOS, R$6.143,98; TOTAL TRABALHISTAS: R$6.143,98; CLASSE III CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: BANCO BRADESCO S/A (Reserva), R$ 46.489,05; BENAFÉR S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA, R$ 223.524,42; BENCO INDÚSTRIA E COMERCIO DE ESTAMPADOS EM AÇO EIRELI, R$ 55.274,40; CRIFER LAMINADOS DE AÇO E FERRO LTDA., R$ 67.649,54; D CINCO PRODUTOS SIDERURGICOS EIRELI, R$ 40.699,90; FÁTIMA FERRO E AÇO LTDA., R$ 82.033,88; FICAÇO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE AÇO E FERRO., R$ 16.704,04; MANETONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., R$ 89.327,85; METALURGICA VALENÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., R$ 73.060,05; NOVA FÁTIMA COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA., R$ 439.826,69; PAULIFER INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA., R$ 48.999,48; TECNOAÇO INDUSTRIAL LTDA., R$ 68.250,00; URIFER COMERCIO E INDUSTRIA DE FERRO E AÇO LTDA., R$ 234.211,89; SOLUÇÕES EM AÇO USIMINAS S/A., R$ 206.727,34; VALOR TOTAL CLASSE III CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: R$1.646.289,48; TOTAL GERAL DOS CREDORES R$1.698.822,51. FAZ SABER TAMBÉM que até o encerramento da falência, poderão a Administradora Judicial, o Comitê, qualquer credor ou o representante do Ministério Público, pedir a exclusão, outra classificação ou a retificação de qualquer crédito, mediante ajuizamento de ação própria, que deverá observar o procedimento ordinário (art. 19 - Lei nº 11.101/05). E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e produza seus efeitos de direito, Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de dezembro de 2019.

Diana Bioenergia Avanhandava S/A
CNPJ Nº 45.902.707/0001-21 - NIRE 3530046544-0
Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 02/01/2020
Aos 02/01/2020 às 10 hs, na sede com a totalidade do capital social. **Mesa: Renata Sodré Viana Egreja Junqueira**, - Presidente; **Ricardo Martins Junqueira** - Secretário. **Deliberações**: Reelegeu a diretoria com mandato de 3 anos, os quais tomarão posse mediante a assinatura dos Termos de Posse no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria, quais sejam: **1) Renata Sodre Viana Egreja Junqueira**, CPF/MF nº 126.362.988-19, na função de **Diretora Financeiro Administrativa**; **2) Ricardo Martins Junqueira**, CPF/MF nº 105.230.028-66, na função de **Diretor Industrial**. **Declaração de Desempedimento:** Os Diretores reeleitos, já qualificados, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, em virtude de condenações nas hipóteses mencionadas, no Artigo 1.011 § 1°, da Lei nº 10.406/20020. A Assembleia deliberou ainda determinar que a Diretoria tome todas as providências necessárias para a concretização das matérias ora aprovadas. **Encerramento:** Nada mais. Avanhandava, 02/01/2020. Jucesp nº 42.061/20-9 em 21/01/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EDITAL DE CITAÇAO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº 1010341-35.2018.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 33ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Douglas Iecco Ravacci, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) HC REPRESENTAÇÕES TURISTICAS E EVENTOS LTDA, CNPJ 03.933.031/0001-93, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Costa Cruzeiro Agência Marítima e Turismo Ltda, objetivando seja julgada procedente, condenando a ré ao pagamento de R$ 151.701,43 (jan/18), referente aos prejuízos suportados pela autora das cabines 8256, 7358, 7212, 62688 e 1409, no evento Carnavio 2016, devidamente corrigido e acrescido das custas e despesas processuais, e honorários advocatícios. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15(quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. **[04,05]**

2ª Vara Cível da Comarca de Embu das Artes/SP. 2º Ofício Cível. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1004291-22.2019.8.26.0176. A Dra. Barbara Carola Hinderberger Cardoso de Almeida, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Embu das Artes/SP, Faz Saber a Propack Indústria e Comércio de Plásticos Ltda (CNPJ. 43.196.294/0001-81), que Rolatel - Comércio de Rolamentos Ltda lhe ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R$ 2.119,64 (fevereiro de 2019), decorrente da Nota Fiscal nº 20.419-1, oriunda da venda de produtos descritos na referida nota. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1124457-54.2018.8.26.0100** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 33ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Sergio da Costa Leite, na forma da Lei, etc. Faz saber a Ragavvi's Comercio de Alimentos Ltda. CNPJ 01.647.331/0001-80 e Manoel Severino da Silva CPF 976.538.374- 68, que Tagomori Comércio de Água e Bebidas Ltda. ajuizou ação monitória, para cobrança de R$ 3.613,23(dez/18), referente ao não pagamento de boletos bancários. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, pague o valor supra, acrescido dos honorários advocatícios em 5%, com isenção de custas, ou no mesmo prazo ofereça embargos, sob pena de ser constituído de pleno direito o título executivo judicial, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. **[04,05]**

EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES (ARTIGO 7°, § 2° DA LEI N° 11.101/2005) COMPRAZO DE 10 DIAS PARA IMPUGNAÇÃO CONTRA A RELAÇÃO DE CREDORES(ARTIGO 8º, DA LEI N° 11.101/2005), EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DERECUPERAÇÃO JUDICIAL DE VIBRASIL INDUSTRIA DE ARTEFATOS DEBORRACHALTDA(CNPJNº61.243.507/0001-60).PROCESSONº1046198-11.2019.8.26.0100O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCELO BARBOSA SACRAMONE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por parte de LASPRO CONSULTORES LTDA., representada por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, OAB/SP n° 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial requerida por VIBRASIL INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DEBORRACHA LTDA (processo Nº 1046198-11.2019.8.26.0100), foi requerida a publicação da relação de credores, para informar ao Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios e o Ministério Público, que os mesmos terão acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da relação abaixo, no endereço: Rua Major Quedinho, nº 111, 18º andar, Consolação, CEP01050-030, São Paulo/SP, de segunda-feira a sexta-feira, das 09h00min às 18h00min, com prévio agendamento pelo e-mail vibrasil@laspro.com.br, podendo no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação da referida relação (artigo 7º, § 2º da Lei 11.101/05), apresentar Impugnação de Crédito ao MM Juiz de Direito (artigo 8º da Lei 11.101/05).RELAÇÃO DE CREDORES – CLASSE I – CRÉDITOS TRABALHISTAS:ADAILTON PEREIRA DOS SANTOSR$103.523,39; ADELMO PEREIRA ARRUDA R$3.631,47; ADEMILSON MACIEL NARDESR$52.852,50; ADEMIR PEREIRA DOS SANTOS R$8.034,40; ADILSON ANTONIO DASILVEIRA R$9.649,91; ADILSON PEREIRA DOS SANTOS R$111.628,80; ADIR DE SOUZASANTOS R$227.927,86; ADIVANI ALOISIO DOS SANTOS R$10.841,60; ADRIANA COSTASIQUEIRA R$6.045,60; AILTON JOSE DA SILVEIRA R$45.604,31; ALAN PAULINO DACUNHA R$46.788,70; ALCIDES JOSE DA SILVA R$452.218,26; ALDERI ARAÚJOOLIVEIRA R$119.485,97; ALEXANDRE ALVES DA SILVA R$1.639,42; ALEXANDREFERNANDO DOS SANTOS BORGES R$9.479,38; ALEXANDRO DE ALBUQUERQUEPAULA ALVES R$78.290,01; ALMERI FELICIANO VIEIRA R$2.345,03; ALTAMIRRODRIGUES DOS REIS R$156.232,54; AMARILDO RODRIGUES DE NOVAIS R$2.261,60;ANA PAULA SILVERIO R$2.015,20; ANDERSON ALVES CUNHA R$8.694,40; ANDERSONTASSAKA DA SILVA R$7.730,84; ANDRE RODRIGUES DE SOUZA R$31.868,41; ANDREASOARES LOPES DE DEUS R$539.639,52; ANDREZA DA SILVA ROSA R$5.992,80; ANGELICA DE OLIVEIRA LOPES R$177.217,55; ANTONIO ALVES DE OLIVEIRAR$67.348,45; ANTONIO CARLOS DE NORONHA JUNIOR R$49.527,28; ANTONIO DUTRADOS SANTOS FILHO R$98.587,27; ANTONIO FERREIRA CONCEIÇÃO R$ 46.087,01; ANTONIO GILDEZIO DE SOUZA R$6.784,80; BARBARA HELOISA LABRIOLA MISSER$35.969,83; BARTOLOMEU MESSIAS DE SA R$2.370,13; BENEDITO ANTONIO DEOLIVEIRA R$55.879,12; BENEDITO JACOMO DE OLIVEIRA R$23.302,02; BUCHADVOGADOS ASSOCIADOS S/C R$811.386,81; CAIO HENRIQUE RIBEIRO R$2.015,75;CAMILA CRISTINA CORDEIRO DA APARECIDA R$15.132,93; CARLOS ANTONIO S DEOLIVEIRA R$12.276,00; CARLOS DOUGLAS SANTOS SOUZA R$48.583,04; CARLOSHENRIQUE VIEGAS R$43.463,37; CARLOS SOUZA DA SILVA R$6.784,80; CICERO JOAODA SILVA R$2.399,47; CLAUDI MATHIAS GOMES R$58.521,10; COSTA AUGUSTOSOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA R$110.341,42; CRISTIANA MARIA DOSSANTOS R$6.784,80; DAMIAO CLODOALDO PEREIRA DE LIMA R$202.564,79; DAMIAODE SANTANA NOVAES R$63.090,83; DANILO BARBOSA QUADROS R$67.832,74;DANTE AMBROSANO R$281.610,36; DIANA SANTOS DAMACENO R$9.468,71; DIEGOALBERTO RODRIGUES R$11.174,71; DIEGO HENRIQUE T. DOS SANTOS R$6.784,80;DIMAS JOSE DE SOUSA R$2.261,60; EDIVAN FERREIRA DA SILVA R$6.784,80; EDNASILVA SANTOS DE OLIVEIRA R$6.336,00; EDNALDO ALVES NUNES R$521.356,19;EDSON DE OLIVEIRA R$19.719,06; EDSON FERREIRA DA SILVA R$55.177,09; EDSONRODRIGUES XAVIER R$206.044,92; ELIANE CRISTINA RIBEIRO R$34.140,90; ELIEZEFREITAS PEREIRA R$2.968,53; ELIZABETE SMOKING KAMEHAMA R$23.803,76; ENIOSOARES CRUZ R$28.473,62; ESMERINIA ROSA NUNES DE FREITAS R$108.947,42;FABIANA GOMES DE OLIVEIRA R$27.087,29; FABIANO MONTEIRO DE MELOR$2.473,28; FABIO DA SILVA GERALDO R$20.106,42; FABIO LUIS LIMA R$165.423,70;FERNANDA EDITE DE FARIA MAGALHAES R$19.129,41; FERNANDA MARIA SANTOSR$2.015,20; FLAVIA REGINA DO AMPARO R$6.045,60; FRANCISCO DAMIAO DEOLIVEIRA ANDRADE R$19.715,66; FRANCISCO DE PAULA REZENDE R$19.937,48;FRANCISCO MARTINS FILHO R$67.151,33; FRANCISCO SOARES DA S JUNIORR$8.712,00; GERALDO DEUSINE DE CARVALHO R$45.820,46; GERLANE MARIA DASILVA R$9.741,38; GESSE PEREIRA DA SILVA IBIAPINA R$34.758,70; GILBERTOMACIEL NARDES R$42.831,85; GILNEI ALVES SOARES R$35.584,56; GUILHERMELOPES DA SILVA R$6.784,80; HENRIQUE DE SOUZA ANDRADE R$49.465,44; IRACIFRANCA DO ROSARIO R$1.600,00; IVANILDO SOUSA COELHO R$8.712,00; JAIR ALVESDA COSTA R$7.101,60; JAMILSON BORGES VENTURA R$216.121,51; JANAINAAPARECIDA DE S. POLI R$6.386,05; JANDEVAN GREGORIO DA SILVA R$139.563,50; JASIEL ANTONIO DE OLIVEIRA R$114.760,54; JEFFERSON FERREIRA DE ANDRADER$9.201,92; JOAO CARLOS DO ROSARIO R$32.037,04; JOAO CONCEICAO DE OLIVEIRAR$15.146,79; JOAO DE LIMA NETO R$164.880,89; JOAO DIOCLIDES DE SOUZAR$182.578,92; JOAO HENRIQUE DA SILVA R$13.948,00; JOAO INACIO DOS SANTOSR$148.756,59; JOAO VALDEMIR FERREIRA QUEIROZ R$5.741,71; JOBETIDES AGUIARPINTO R$87.262,27; JORGE OTAVIANO DA SILVA R$71.572,44; JORGE PEREIRAROCHA R$6.125,97; JOSE ADAO GIL SANTOS R$6.784,80; JOSE AGOSTINHO SOBRINHOR$117.105,96; JOSE ANTONIO BISPO GOMES R$6.442,40; JOSE ANTONIO DA SILVAR$13.546,04; JOSE APARECIDO CAMPOS R$12.278,16; JOSE CARDOSO DE SAR$6.784,80; JOSE CICERO DOS SANTOS R$47.198,23; JOSE EDUARDO DA SILVAR$26.138,85; JOSE EDUARDO TELES SILVA R$53.769,86; JOSE ELOY VIEIRA R$2.261,60;JOSE FERNANDES DA ROCHA R$219.188,97; JOSE FRANCISNALDO COSME DOS SANTOS R$34.862,63; JOSE IVES DOS SANTOS R$29.815,00; JOSE JOAQUIM COUTINHOR$8.694,40; JOSE LEITE DE SANTANA R$100.438,19; JOSE LUIZ ANTUNES R$24.825,63;JOSE MARIO FERREIRA JUNIOR R$6.045,60; JOSE NALDO DE JESUS DOS SANTOSR$22.323,76; JOSE OTAVIANO DA SILVA FILHO R$89.810,24; JOSE RIBAMAR ROCHAGALVAO R$14.652,00; JOSE ROBERTO B DE MIRANDA R$6.784,80; JOSE VIEIRAMEDEIROS R$62.833,89; JOSEFA CORREIA DOS SANTOS R$6.045,60; JUAREZ ANTONIOSOUSA DOS SANTOS R$12.092,00; JULIO GONCALVES DE ALMEIDA R$46.443,14;LAERCIO PEREIRA BUENO R$12.755,60; LAUDENICE BATISTA DA SILVA R$11.314,41;LAWRENCE GOMES NOGUEIRA R$270,09; LEANDRO RIBEIRO CUNHA R$4.912,57;LEONARDOALVESMENDESR$22.979,59;LIDUINARODRIGUESCASIMIRO$10.392,80; LILIA MARIA OLIVEIRA TSUKAMOTO R$180.581,90; LOURIVAL JOSE DECARVALHO R$8.694,40; LUAN PEREIRA SALES S JUVENAL R$2.015,20; LUANA DASGRAÇAS ESPADONI RUIZ R$14.225,19; LUCAS JOSE BATISTA DA SILVA R$2.609,69;LUCIANO DOS SANTOS VICENTE R$47.647,91; LUCICLEIDE GOMES DA SILVA R$ 2.261,60 ;LUIS CARLOS DE OLIVEIRA R$64.976,15 ;LUIS TEIXEIRA DE SOUZA(ESPOLIO) R$140.039,45; LUIZ FERNANDO MARUGGI R$37.527,64; MARCELOALMEIDA DOS SANTOS R$2.261,60; MARCIO DE JESUS NASCIMENTO R$30.071,76;MARCIO DE JESUS NASCIMENTO MATOS R$45.494,16; MARCIO FRANÇA SOUZA DEBRITO R$40.000,00; MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA R$629.664,28; MARCOSALEXANDRE DOS SANTOS R$10.000,00; MARIA APARECIDA DA CRUZ R$6.045,60;MARIA APARECIDA DE MATOS R$60.016,41; MARIA DE FATIMA DA SILVAR$35.407,17; MARIA DO CARMO MENDES R$59.990,39; MARIA DO ROSARIO DEPAULA R$2.044,53; MARIA DOLORES SAMPAIO R$116.711,12; MARIA INES SANTANAR$217.974,30; MARIA SONIA DO NASCIMENTO R$2.044,53; MARINEIDE DA SILVASOARES R$33.493,82; MASCARO NASCIMENTO ADVOGADOS R$204.032,17; MATHEUSMOREIRA ACEDO R$28.204,10; MICHEL TOMAZ R$6.784,80; MIRIA MOREIRA DOCARMO R$32.504,68; MOISES GOMES MOREIRA R$3.000,00; NALVA JESUS DEOLIVEIRA R$53.601,02; NILTON PADUA DE OLIVEIRA R$7.576,80; OBERDANFERREIRA DINIZ R$51.450,48; ODETE BACCON SOCIEDADE INDIVIDUAL DEADVOCACIA R$28.434,35; OSVALDI OZORIO DE BAUS R$20.945,41; OSVALDO JOSEDOS SANTOS R$2.912,80; PAULO ADRIANO SALAMONI R$354.774,41; PAULO CESARDOS SANTOS R$64.669,58; PAULO CESAR RODRIGUES BRISON R$6.045,60; PAULO DEALMEIDA PONTES R$9.380,12; PAULO HENRIQUE DE GUSMAO R$2.261,60; QUELIAMARIA DE OLIVEIRA R$58.243,00; RAFAEL FERREIRA DA SILVA R$56.405,13; RAFAELPEREIRA CABRAL R$3.065,33; RAFAEL RODRIGUES DOS SANTOS 2ª AÇÃO R$8.427,28;RAIMUNDO FRANCISCO DOS SANTOS R$8.712,00; RAQUEL BARBOSA DE LIMAR$8.712,00;REGINALDOLUIZDESOUZAR$37.379,32;REGINALDOPEDRORODRIGUES R$6.784,80; RENATO DOS SANTOS SOARES R$102.638,19; RENATOOLIVEIRA GOMES R$143.346,73; RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA R$114.420,11;RINALDO GOMES DA SILVA R$19.676,80; ROBERTO VIDOTO R$388.006,31; ROBSONANTONIO DOS SANTOS R$67.773,24; RONALDO DIACOV R$36.181,65; RONALDO JOSEDA SILVA R$2.962,67; RONIVON GOMES DE SOUZA R$4.001,07; ROSANA BATISTA DA SILVA R$ 6.045,60; ROSELI MARIA DO NASCIMENTO R$6.045,60; RUBENS NASCIMENTO RODRIGUES R$8.712,00;SANDRO LOPES BRAGA R$6.784,80;SELESTINO MANOEL DA SILVA R$212.166,73; SERGIO OLIMPIO DOS S JUNIOR R$2.015,20; SEVERINO DA SILVA R$66.051,87; SIDNEY ILDEFONSO NERIS R$3.543,79;SILE APARECIDA ENEAS R$17.225,12; SIMONE DA SILVA PEDRO R$13.086,88; SOLANGE ROSA DOS SANTOS R$2.381,87; TANIA MARIA CASTELO BRANCOPINHEIRO R$3.349,38; TOMEGAH GBEHOASUKE MESSANVI R$263.106,37; UENDERARIEL SILVA DOS SANTOS R$14.468,66; VAGNER GONCALVES DIAS SANTOSR$2.904,00; VALDECIR CORREA DA SILVA R$2.261,60; VALDEMAR GONCALVES DEFREITAS R$38.405,18; VALDIR BARROS CASTRO R$10.806,15; VALERIA XAVIER PIRESR$3.600,00; VALMIR RODRIGUES DA SILVA R$22.316,84; VALQUIRIA MARIA DASILVA R$6.784,80; VANDERLEI ROCHA DA SILVA R$14.070,16; VILMA DA SILVAPIRES R$6.045,60; VIVIANE MARCELA DE OLIVEIRA R$6.045,60; WAGNER ELIAS DOSSANTOS R$55.042,94; WALDECK PEREIRA DA SILVA R$6.784,80; WALLACE FELIX DEQUEIROZ R$933,33; WELINGTON SILVA DE SOUZA R$19.134,13; WILLIAM DEMORAESFONSECAR$28.694,35.TOTALDECRÉDITOSDACLASSEI: R$12.821.725,31. CLASSE III – CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS, COM PRIVILÉGIOESPECIAL, COM PRIVILÉGIO GERAL OU SUBORDINADOS: 10º TABELIAO DENOTAS DA CAPITAL LTDA R$1.662,22; ACOS LUMAFFER COM. DE FERRO E ACOEIRELI R$2.808,00; ACTIVA TECNOLOGIA DE ATIVOS E FOMENTO MERCANTILR$0,00; AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL SA R$19.043,65; APOLOINDUSTRIA E COM. DE AUTO PECAS LTDA R$9.997,05; ARMAZEM 1001 COMERCIODE CESTAS BASICAS E DE NATAL LTDA. R$6.640,60; ARPECMA ARTF E PECAS DEMADEIRA LTDA R$495,00; ARTES GRAFICAS LS LTDA R$1.660,00; AS EMBALAGENSLTDA R$19.175,74; BANCO DAYCOVAL R$693.825,16; BANCO SANTANDER BRASILS/A R$7.271.077,92; BANICRED FOMENTO MERCANTIL LTDA R$133.815,17; BEDALIND METALUGICA LTDA R$17.485,56; BIESTERFELD SIMKO DISTRIBUICAO LTDAR$4.540,88; BLOCKBIT TECNOLOGIA LTDA R$2.495,04; BLUFIX IND. E COMERCIOLTDA R$10.654,10; BOA VISTA SERVICOS S.A R$975,63; BRADESCO SAUDE S/AR$49.891,58; BRASFILTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R$74,83; BRASIL AMERICAEXPRESS R$180,00; BRASPRESS TRANSPOTRES URGENTES LTDA R$670,24; BRIDALUBRIFICANTES LTDA. R$1.711,98; BSB ROLAMENTOS LTDA R$61.378,62; BUCHADVOGADOS ASSOCIADOS S/C R$0,00; CEDIFER COM E REPR LTDA R$689,26; CELIOMAR R$7.690,00; CHROMÉ INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA R$6.421,82; CIASANEAMENTO BASICO EST S PAULO-SABESP R$2.808,98; CIA. ULTRAGAZ S.A.R$190,00; COLORADO S/A MERCANTIL E INDUSTRIAL R$12.458,78; COM. IND. PAESCLARIPAN LTDA R$2.202,40; COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E ACESSORIOSR$463,16; COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS R$40.223,10; COSTA AUGUSTOSOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA R$0,00; CTEINET SOLUCOES EMCONECTIVIDADE E INFO R$689,79; CTM – CENT. TECN. METR. COM. INSTR. SERV. LTDA R$4.036,82; DANIEL BATISTA FRUTUOSO TRANSPORTES R$3.119,20; DATASUPRIDISTRIBUIDORA LTDA R$3.421,77; DICARMEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDAR$19.500,14; DISTRIBUIDORA LHL LTDA R$4.069,50; DMV BRASIL EQUIPAMENTOSIND. COM. LTDA R$53.428,41; EDITORA NOVO MEIO LTDA R$5.643,92; EDVALDO DOSREIS R$209.174,96; ELECTROCOATING INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R$5.572,74;ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S/A R$198.479,35; EMBALAGENSBANDEIRANTES LTDA R$11.947,64; EMBU EQUIP COM DE ART DE BORR E PLASTLTDA R$2.184,27; ESPACIAL SUPR DE ESCRITORIO E INF LTDA R$2.557,26;ESPERANCA IND. E COM.DE FORJADOS LTDA R$81.341,86; EXPERIENCE LOCADORADE VEICULOS LTDA R$6.352,78; FHAL CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDAR$3.219,75; FLEXLAB CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA R$3.405,01; FRAGONPROD. PARA IND. DE BORR. LTDA R$26.682,15; GARANTIA FOMENTO COMERCIAL LTDA R$65.735,07; GF INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS R$4.983,25; GIFOR INDLTDA R$1.241,84; GS 1 BRASIL ASSOCIACAO BRAS DE AUTOMACAO R$1.522,56;GUTEX INDUSTRIA, COM E EMBALAGEM LTDA R$14.438,44; HCL AUTOMACAOLTDA R$1.880,00; HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA R$2.020,21; HORUS REFEICOESLTDA R$416,68; HULTER IND. E COM. DE PECAS REFRIGERACAO R$6.772,10; IB FOMENTO MERCANTIL LTDA R$209.327,12; ICRAD INDUSTRIA E COMERCIO LTDAR$2.250,00; IDEA IND E COM DE PECAS PARA VEICULOS LTDA R$40.585,97; IMPACTOSERV. DE SEGURANCA LTDA R$15.934,40; IMPOL INDUSTRIA METALURGICA LTDAR$10.267,76; INDUSTRIA DE VED SYSTEM SEAL LTDA R$590,00; INDUSTRIAMETALURGICA BONI LTDA R$3.420,98; INVESTBRA FUNDO DE INVESTIMENTO EMDIREITOS CREDITORIOS R$87.196,53; INVICTUS PROD P/ MANUT PREDIAL E INDLLTDA R$1.171,80; ISOPRO ISOLACAO E ACESSORIOS INDUSTRIAIS R$1.188,92; JMPARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA R$2.105,54; KOPELL INFORMATICA E PAPELARIA LTDA. R$806,62; LABRITS QUIMICA LTDA R$1.770,66; LEALFERINDUSTRIA E COMERCIO DE ACO LTDA R$33.856,16; LEGIAO DA BOA VONTADER$5.100,00; LEUCOTRIX SISTDIGIT TELEF MONIT COM SER R$2.550,00; LIDERASSESSORIA EM CARTORIO DE PROTESTO R$408,00; LOGGI TECNOLOGIA LTDA.R$1.401,80; LUPORINI DISTRIBUIDORA LTDA R$856,29; M.I. SILVESTRE COM. DE M.DE CONSTRUCOES R$218,90; MACRO EXTRUSAO DE ALUMINIO LTDA R$1.102,10;MANZO COM. DE FERRAM. ACESS.INDS.LTDA R$722,31; MARI IDY AZZAMR$525.000,00; MASCARO NASCIMENTO ADVIOGADOS R$0,00; MASTERCORP DOBRASIL LTDA R$1.145,28; MESTRAMED SOCIEDADE DE MEDICOS R$2.816,62;METALURGICA CARTEC LTDA R$87.359,87; METALURGICA CONDU TREF LTDAR$11.507,59;METALURGICAFUNDIMETALLTDAR$5.538,12;MGCAPITALFACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA R$149.234,02; MGR INFORMATICA LTDAR$3.435,63; MTF COMERCIO DE ROLAMEMTOS LTDA R$7.987,20; MULTIPARTSINDUSTRIA E COMERCIO LTDA R$4.087,79; MULTIPEL COMERCIO DE EMBALAGENSLTDA R$764,37; MURIACO FERRO E ACO LTDA R$51.755,36; NATALY COMERCIO DEGELO SECO LTDA R$7.482,06; NETEYE INFORMATICA LTDA R$1.087,89; NGR COM.DE MAQUINAS E AUTOMACAO L R$2.464,54; NORQUIMA PRODUTOS QUIMICOSLTDA R$20.640,79; NOSSA TEMPERA TRAT.TERMICO LTDA R$143,60; NOTRE DAMEINTERMEDICA SAUDE SA R$18.120,27; NSJC10 ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELIR$1.250.771,24; NUVAK INDUSTRIAL LTDA R$19.198,01; OCEAN INDUSTRIA QUIMICALTDA R$2.935,98; ODETE BACCON SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA R$0,00;ORAPLAS IND. E COMERCIO LTDA R$3.915,74; OSVALDO PEREIRA SOCIEDADE DEADVOGADOSR$2.301,68;PAKAMDESPACHOSLTDAR$583,66;PALACIOSLOCADORA DE VEICULOS LTDA R$77.829,22; PLASTIFOZ IND. DE PLAST.E COM. DEPAPEIS R$8.177,65; POTYGUARA GRAFICA E EDITORA LTDA R$1.567,42; POWER IND.E COMERCIO DE TUBOS LTDA R$26.829,78; PR ARTES GRAFICAS LTDA R$990,00;PROGERAL IND ARTEFATOS PLASTICOS LTDA R$7.770,00; PROQUIMIL PRODUTOSQUIMICOS LTDA R$6.893,31; PROQUITEC IND. PROD. QUIM. REP. COM. LTD R$673,00;PRUDENT INVESTIMENTOS LTDA R$853.104,00; RATAO TUBOS E ACOS LTDAR$858,00; RED ASSET FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOSR$110.914,77; RINEN IND. E COM. DE PROUTOS QUIMICOS LTDA R$1.080,00; RIVETSIND. E COM. LTDA R$5.778,75; ROLEMAK COMERCIAL LTDA R$3.669,62; ROSCAFUSIN. PROJ. ELET. MECANICOS LTDA R$1.925,00; RTE DISTRIBUIDORA DEROLAMENTOS R$2.085,70; RUYCEPEL IND E COM DFE EMB LTDA R$19.719,27; SAEE SERVICOS DE APOIO EMPRESA ESCOLA LTDA R$89,00; SALES EQUIP E PRODHIGIENE PROF LTDA R$1.342,37; SANCHEPEL IND DE EMBALAGENS R$10.763,42;SANTINO GUERINO ZAIZE JUNIOR R$3.750,00; SANTO AMARO MANGUEIRAS E CONEXOES LTDA R$554,50; SB SILICA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDAR$3.147,06; SELECTOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOMULTISSETORIAL R$588.771,33; SERASA CENTRALIZACAO SERV. BANCOS S/AR$7.268,79; SERV. CENTER GRAN PARA LTDA R$2.641,83; SETEX DO BRASIL EIREL

DocuSign Envelope ID: A1CF5301-7084-42B2-9C9C-51D2B67CB146

HastaPúblicaBR

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Euclides Maraschi Júnior, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP n° 819, com escritório à Avenida Torello Dinucci, 580, Jardim dos Manacás - Araraquara/SP, devidamente autorizado pelo CLAODEMIRO DE JESUS ROSSIGNOLO, pessoa fisica, residente na Alameda das Jabuticabeiras n° 20, Parque Faber, São Carlos /SP – CEP 13.561 354, portador do CPF 598.669.938/68, RG 6.556.133-8 SSP-SP, Brasileiro, empresario, casado com comunhão parcial de bens com Silvia Maria Montanari Rossignolo; FERNANDO FEHR PEREIRA LOPES, pessoa fisica residente na Alameda das Jabuticabeiras n° 11, Parque Faber, São Carlos-SP, CEP 13.561-354, protador do CPF 050.389.998-40 e RG 14.142.989-6 SSP-SP, brasileiro, industrial, casado com comunhão parcial de bens com Sandra Maria Fernandes Mendes Pereira Lopes, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças, por Escritura P datada de 01/10/2018 livro 71, fls 046/060 do tabelião de notas e de protestos de letras e titulos da comarca de Estrela D`Oeste-SP; nos quais figura como Fiduciantes, TECELAGEM SÃO CARLOS S/A, com sede à av São Carlos, 660, centro em São Carlos-SP, CEP 13570-660, com CNPJ 59.596.395/0001-80 e com Inscrição estadual 637.002.740.110, e com seus atos construtivos devidamente arquivados na JUCESP- NIRE 35.300.060.300, levará a PÚBLICO LEILÃO de modo On-line, nos termos da Lei n° 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **14/02/2020, às 10:00 horas**, pelo endereço eletronico- www.hastapublica.com.br, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 1.842.750,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e dois mil e setecentos e cinquenta reais)**, **Uma casa de moradia, construída de tijolos e coberta de telhas, e seu respectivo terreno, contendo 7 cômodos, inclusive um salão para negócio, situada nesta cidade de São Carlos-SP, à Avenida São Carlos, nº 610, anterior 594, antigo 82, medindo casa e terreno em sua integridade, 19,60 metros com frente para a mencionada via pública, 90,00 metros da frente aos fundos, de um lado, confrontando com a Tecelagem São Carlos S/A, antigamente com Ricardo Lotumolo; 40,50 metros da frente aos fundos, de outro lado, confrontando com a Tecelagem São Carlos S/A; antigamente Angela Simoneta; e, nos fundos, em linhas quebradas, em ângulos retos, mete 7,00 metros, 49,50 metros, na confrontação com Tecelagem São Carlos S/A, antigamente Juliano Terenzio e 12,60 metros na confrontação com a Tecelagem São Carlos S/A, antigamente Natal Trevizani, encerrando uma área superficial de 1.417,50 m², objeto da matrícula 50.106 do CRI de São Carlos-SP. Obs.: OCUPADO** . Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 28**/02/2020**, no mesmo horário e endereço para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 2.859.569,20 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil e quinhentos e sessenta e nove reais e vinte centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.hastapublica.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.hastapublica.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/17.** A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra, e só poderá ser adquiridos na sua totalidade de matriculas, não podendo ser dividido nem por matriculas ou partes, por se tratar de um imóvel indivisivel. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. Caso haja arrematante quer em primeiro ou segundo leilão a escritura de venda e compra será lavrada em até 120 dias, contados da data do leilão. O proponente vencedor por meio de lance on-line terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. No caso do não cumprimento da obrigação assumida de pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, no prazo estabelecido, não será concretizado a transação de compra e venda e estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, a título de perdas e danos. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado, tais como, taxas, alvarás, certidões, ITBI - Imposto de transmissão de bens imóveis, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

HastaPúblicaBR

EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DOS REQUERIDOS

EDITAL DE 1ª E 2ª Hastas do bem abaixo descrito e para **INTIMAÇÃO** do requerido, movida por **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Proc. nº 0003478-40.2018.8.26.0566, em face de LUIZ ANTONIO RODRIGUES, PATRICIA APARECIDA SCAPOLAN e MARCO AURÉLIO DOS SANTOS e outros. O Doutor Daniel Felipe Scherer Borborema, MM. Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública do Foro da Comarca de São Carlos, do Estado de São Paulo, na forma da Lei etc. FAZ SABER** que foi designado para 1º leilão, que terá início a contar do **dia 18 de FEVEREIRO de 2020 às 14:00 horas**, encerrando-se no **dia 21 de FEVEREIRO de 2020 às 14:00 horas**, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando **dia 12 de MARÇO de 2020 às 14:00 horas.** Na primeira hasta pública poderá ser arrematado o bem por valor igual ou superior ao da avaliação e em segunda praça por quem mais ou maior lance oferecer, desde que não seja inferior a **50%** do valor da avaliação. Observando o CPC (art. 891). A Alienação eletrônica será realizada pelo Leiloeiro Euclides Maraschi Júnior, JUCESP 819, pelo site ***www.hastapublica.com.br***, do bem penhorado nestes autos, a saber: **1) Um veículo Ford/ Ecosport XLS 1.6 Flex, placas DSE 4866, veículo em bom estado de conservação; chassi nº 9BFZE12E968626820, cor cinza. Veículo possui alienação Fiduciária a Cooperativa Crédito Rural do Vale Mogi Guaçu. AVALIAÇÃO:** Bem avaliado por **R$ 20.000,00 (vinte mil reais) em setembro/2019. ÔNUS:** Em consulta realizada no Detran consta: Alienação fiduciária a Cooperativa Crédito Rural do Vale Mogi Guaçu; Multas no montante de R$ 423,63; Bloqueio Renajud de Transferência e Licenciamento vencido. **DÉBITO EXEQUENDO:** R$ 8.309,84 em março/2018. O bem encontra-se na posse do executado Sr. Luiz Antonio Rodrigues, nomeado depositário quando da penhora à Rua José fortuna, nº 190, Portal do Sol, CEP 13569-450, São Carlos/SP. **2) 1/6 DA MEAÇÃO de Patricia Aparecida Scapolan do imóvel de matrícula nº 88.230, a saber: UM PREDIO RESIDENCIAL, situado na comarca de são Carlos/SP, com frente para a Rua Padre Teixeira, nº 3236, com uma área construída de 121,87 metros quadrados, no bairro de Vila Néri, ora designado com ÁREA "A" – REMANESCENTE, e seu respectivo terreno, medindo 11,40 metros de frente para a Rua Padre Teixeira; 45,00 metros da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com a Área "B" a desmembrar; 45,00 metros da frente aos fundos do lado direito, confrontando com Artur Cantarini e Abilio Cunha; 11,40 metros na largura dos fundos, confrontando com Manoel Martins Pereira e Maria Olgado, encerrando a área superficial de 513,00 metros quadrados. AVALIAÇÃO:** Bem avaliado por R$ 60.378,62, atualizado pela Tabela Prática do TJ/SP por R$ **60.728,94 (sessenta mil, setecentos e vinte e oito reais e noventa e quatro centavos) em dezembro/2019**. **ÔNUS:** Da matrícula do imóvel nada consta. **DÉBITO EXEQUENDO:** R$ 21.973,32 em março/2018. **3) 1/6 DA MEAÇÃO de Patricia Aparecida Scapolan do imóvel de matrícula nº 88.231, a saber: UM PREDIO RESIDENCIAL, situado na comarca de São Carlos/SP, com frente para a Rua Padre Teixeira, nº 3244, com uma área construída de 116,48 metros quadrados, no bairro Vila Néri, ora designado como área "B" – A DESMEMBRAR, e seu respectivo terreno, medindo 6,40 metros para a Rua Padre Teixeira; 45,00 metros de frente aos fundos do lado direito, confrontando com a área "A" remanescente; 45,00 metros aos fundos do lado esquerdo, confrontando com Antonio Euclides e Carlos Scapolan, 6,40 metros na largura dos fundos, confrontando com Manoel Martins Pereira e Maria Olgado, encerrando a área superficial de 288,00 metros quadrados. AVALIAÇÃO:** Bem avaliado por R$ 41.186,13 em outubro/2019, atualizado pela Tabela Prática do TJ/SP por **R$ 41.425,09 (quarenta e um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e nove centavos) em dezembro/2019**. **ÔNUS:** Da matrícula do imóvel nada consta. **DÉBITO EXEQUENDO:** R$ 21.973,32 em março/2018.4) **Um veículo marca Chevrolet, modelo Vectra GLS, ano/modelo 1996/1997, cor verde, placas FLV 7070, Renavam 665686889, em nome do executado, em boas condições gerais de lataria, pintura e tráfego. AVALIAÇÃO:** Bem avaliado por **R$ 10.000,00 (dez mil reais) em setembro/2019. ÔNUS:** Em consulta ao Detran nesta data, constam: Multas no montante de R$ 599,03; Restrição Administrativa: Comunicação de venda, Restrição Judiciária: Bloq. Ranjud – Transferência; Licenciamento em dia/2019 (prazo para licenciamento vencerá no próximo ano). O leiloeiro fará jus a uma comissão de 5% (cinco por cento), sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço (art. 13 e 17 do provimento CSM 1.625/09). O pagamento deverá ser realizado em uma única vez, no prazo até 24 horas após o término do leilão. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa proposta que não seja inferior a porcentagem mencionada no caput deste edital. Ficam, ainda, os executados, **INTIMADOS** das designações supra, juntamente com os cônjuges ou companheiros, se casados forem, bem como eventuais terceiros, tais como Cooperativa Crédito Rural do Vale Mogi Guaçu, Roberto Scapolan Junior e Meire Mayumi Arakaki Scapolan, Cleusa Scapolan, Romilda Scapolan Binoto e Sergio Luis Binoto, Evandro Luis Pinto, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Aos 19 de dezembro de 2019.**Daniel Felipe Scherer Borborema-Juiz de Direito. Edital na íntegra disponível www.hastapublica.com.br.**

HastaPúblicaBR

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Euclides Maraschi Júnior, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP n° 819, com escritório à Avenida Torello Dinucci, 580, Jardim dos Manacás - Araraquara/SP, devidamente autorizado pelo CLAODEMIRO DE JESUS ROSSIGNOLO, pessoa fisica, residente na Alameda das Jabuticabeiras nº 20, Parque Faber, São Carlos /SP – CEP 13.561 354, portador do CPF 598.669.938/68, RG 6.556.133-8 SSP-SP, Brasileiro, empresario, casado com comunhão parcial de bens com Silvia Maria Montanari Rossignolo; FERNANDO FEHR PEREIRA LOPES, pessoa fisica residente na Alameda das Jabuticabeiras nº 11, Parque Faber, São Carlos-SP, CEP 13.561-354, protador do CPF 050.389.998-40 e RG 14.142.989-6 SSP-SP, brasileiro, industrial, casado com comunhão parcial de bens com Sandra Maria Fernandes Mendes Pereira Lopes, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças, por Escritura P datada de 01/10/2018 livro 71, fls 046/060 do tabelião de notas e de protestos de letras e titulos da comarca de Estrela D`Oeste-SP; nos quais figura como Fiduciantes, TECELAGEM SÃO CARLOS S/A, com sede à av São Carlos, 660, centro em São Carlos-SP, CEP 13570-660, com CNPJ 59.596.395/0001-80 e com Inscrição estadual 637.002.740.110, e com seus atos construtivos devidamente arquivados na JUCESP- NIRE 35.300.060.300, levará a PÚBLICO LEILÃO de modo On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **14/02/2020, às 10:00 horas**, pelo endereço eletronico- www.hastapublica.com.br, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$. 20.325.950.00 (vinte milhões, trezentos e vinte e cinco mil e novecentos e cinquenta reais). 01) Duas casas de moradia, construídas de tijolos e cobertas de telhas, à Avenida São Carlos, nºs 634 e 636, na Vila Lutfalla, contendo, a de nº 634, 4 cômodos, um corredor, um banheiro, assoalhados, ladrilhados e forrados, e a de nº 636, cinco cômodos e um banheiro, assoalhados, ladrilhados e forrados, e respectivo terreno, distante 145,40 metros do alinhamento predial da Rua Raimundo Correa, medindo em sua integridade, 22,10 metros com frente para a Avenida São Carlos – lado par; 99,80 metros do lado esquerdo de quem da Avenida São Carlos olha o terreno, confrontando 88,00 metros com Tecelagem São Carlos S/A e 11,80 metros com Tecelagem São Carlos S/A; 99,80 metros do lado direito de quem da Avenida São Carlos olha o terreno, confonrtando 40,80 metros com Fábio Roberto Perna e s/m. Márcia Maria Mazari Perna e 59,00 metros com Tecelagem São Carlos S/A, e; 22,10 metros na largura dos fundos, confrontando com Tecelagem São Carlos S/A, encerrando assim uma área de 2.205,58 metros quadrados, objeto da matrícula nº 6.222 do CRI de São Carlos-SP. 02) Uma casa de moradia, construída de tijolos e coberta de telhas, situada nesta cidade, município, comarca e circunscrição de São Carlos-SP, e, seu respectivo terreno, a Avenida São Carlos, nº 92, (antigo), medindo em sua integridade 44,00 metros de frente, por 88,00 metros de frente aos fundos, confrontando de um lado com herdeiros de Pedro Cadei, de outro lado com José Lotumulo e nos fundos com a própria compradora, objeto da matrícula 117.708 do CRI de São Carlos-SP. 03) Um terreno sem benfeitorias, de formato aproximadamente retangular, situado nesta cidade, município, comarca e circunscrição de São Carlos-SP, sem saída para a rua, desmembrado dos fundos do quintal do prédio nº 634 e 636, da Avenida São Carlos, e que doravante fica anexada aos fundos da Indústria da compradora, situada à Avenida São Carlos, nº 660, medindo 65,90 metros em face, confrontando com os vendedores (Pressedes Emilia Cadei Canova e s/m. Gaspar Canova; Deonisia Cadei Beltrame e s/m. Antonio Beltrame; Amélia Cadei Carmello e s/m. Walter Carmello; Aparecida Elisa Cadei de Souza e s/m. Mario Duarte de Souza) e com Miguel Abdelnur; 66,20 metros da face oposta, correspodente aos fundos onde confronta com Luiz Micheloni; João Garcia e outros; 52,80 metros em outra face, onde confronta com José Martinelli e outros e 53,80 metros na face oposta, confrontando com Juliano Teruce e Orlando Elvio Castelhano; objeto da matrícula nº 161.183 do CRI de São Carlos-SP. Obs.: OCUPADO.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **28/02/2020**, no mesmo horário e endereço para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a **R$. 15.724.013,40** (quinze milhões, setecentos e vinte e quatro mil, treze reais e quarenta centavos). **Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.hastapublica.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.hastapublica.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/17.** A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra, e só poderá ser adquiridos na sua totalidade de matriculas, não podendo ser dividido nem por matriculas ou partes, por se tratar de um imóvel indivisivel. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. Caso haja arrematante quer em primeiro ou segundo leilão a escritura de venda e compra será lavrada em até 120 dias, contados da data do leilão. O proponente vencedor por meio de lance on-line terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. No caso do não cumprimento da obrigação assumida de pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, no prazo estabelecido, não será concretizado a transação de compra e venda e estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, a título de perdas e danos. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado, tais como, taxas, alvarás, certidões, ITBI - Imposto de transmissão de bens imóveis, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

LEILÃO PÚBLICO JUDICIAL - On-line

6ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO/SP. PROCESSO nº 0062086-03.2007.8.26.0506
Leilão Eletrônico nos termos do CPC e no Provimento CSM nº 1625/2009 e art. 250 e Legislação em vigor.

1º LEILÃO ENCERRAMENTO: 06/02/2020 - 10h30 / 2º LEILÃO ENCERRAMENTO: 28/02/2020 - 10h30

Lote único de bem Imóvel: **50% DE TERRENO C/ 510 M² NO LOTEAMENTO CITY RIBEIRÃO – RIBEIRÃO PRETO/SP. Localizado na Rua Paulo Marcelo Reis de Azevedo, Lote nº 15 da quadra nº 46. Matrícula nº 21.237 do 2º C.R.I. de Ribeirão Preto/SP.**

Venda "AD CORPUS" e no estado em que se encontra. **Obs**: Gravames e demais ônus vide Edital.
Local do Leilão: SOMENTE ON-LINE PELO SITE. **Visitação**: Agendar no escritório da Leiloeira Oficial.

Edital na Íntegra e lances on-line no site:
www.lanceja.com.br (11) 4426-5064 LANCE já leilões
Leiloeira Oficial - Cristiane Borguetti Moraes Lopes - JUCESP 661

LÍDER LEILÕES

Online

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

1 PRAÇA DIA 18/02/2020 ÁS 11H - 2 PRAÇA DIA 18/03/2020 ÁS 15H

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL – ENSINO SUPERIOR ajuizada por CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO FAE em face de THAIS BITTENCOURT FERREIRA CONCEIÇÃO , processo nº 0005096-24.2012.8.26.0568
YAMAHA T115 CRYPTON ED ano/modelo 2011/2011 – Placas HKI8528 Poços de Caldas/MG , Chassi 9C6KE1400B0017067

Avenida Dom Pedro II, 620
Bairro jardim, Santo André/SP
Auditório - Próximo ao Parque Celso Daniel

www.liderleiloes.com.br
Informações : 11 4425-2905/ 4425-5925
LEILOEIRA OFICIAL CAROLINE DE SOUSA RIBAS – JUCESP 738

HastaPúblicaBR

EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DOS REQUERIDOS

EDITAL DE 1ª E 2ª Hastas do bem abaixo descrito e para **INTIMAÇÃO** dos requeridos **RUBENS GRAZZINI e RUBENS GRAZZINI JUNIOR & CIA LTDA, por seu representante legal,** expedido nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, movida por **BANCO CREFISUL SA atual denominação BANCO ANTONIO DE QUEIROZ, Proc. nº 0003239-64.1998.8.26.0072 (1829/1998). O Doutor Luiz Fernando Silva Oliveira, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca Bebedouro, do Estado de São Paulo, na forma da Lei etc. FAZ SABER** que, foi designado para 1º leilão, que terá início a contar do **dia 12 de fevereiro de 2020 às 14:00 horas**, encerrando-se no **dia 17 de fevereiro de 2020 às 14:00 horas**, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando **dia 09 de março de 2020 às 14:00 horas.** Na primeira hasta pública poderá ser arrematado o bem por valor igual ou superior ao da avaliação e em segunda praça por quem mais ou maior lance oferecer, desde que não seja inferior a **50%** do valor da avaliação. Observando o CPC (art. 891). A Alienação eletrônica será realizada pelo Leiloeiro Euclides Maraschi Junior, JUCESP 819, pelo site ***www.hastapublica.com.br***, dos bens penhorados nestes autos, a saber: **1) imóvel situado na Avenida Raul Furquim, nº 840, esquina com a Rua Tibúrcio Gonçalves, garagem nº 52 do Edifício Residencial Itaparica, possuindo área útil de 11,00 metros quadrados, área comum de 12,136 metros quadrados e área total de 23,136 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal de 0,13689% do terreno. Melhor descrito na matrícula nº 19158 fls. 58 do 1º CRI de Bebedouro**. **AVALIAÇÃO: 106.033,42**. **ÔNUS: AV.23** – Averbação para constar que o imóvel encontra-se dentro do perímetro de recolhimento de laudêmio para Patrimônio da Diocese de Jaboticabal. **2) Um imóvel situado na Avenida Raul Furquim, nº 840, esquina com a Rua Tibúrcio Gonçalves, garagem nº 51 do Edifício Residencial Itaparica, possuindo área útil de 11,00 metros quadrados, área comum de 12,136 metros quadrados e área total 23,136 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal de 0,13689% do terreno. Melhor descrito na matrícula nº 19157 fls. 57 do 1º CRI de Bebedouro**. **AVALIAÇÃO: 106.033,42**. **ÔNUS: AV.23** – Averbação para constar que o imóvel encontra-se dentro do perímetro de recolhimento de laudêmio para Patrimônio da Diocese de Jaboticabal. **3) Um imóvel situado na Avenida Raul Furquim, nº 840, esquina com a Rua Tibúrcio Gonçalves, garagem nº 35 do Edifício Residencial Itaparica, possuindo área útil de 11,00 metros quadrados, área comum de 12,136 metros quadrados e área total de 23,136 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal de 0,13689% do terreno. Melhor descrito na matrícula nº 19155 fls. 55 do 1º CRI de Bebedouro. AVALIAÇÃO: R$ 106.033,42**. **ÔNUS: AV.24** – Averbação para constar que o imóvel encontra-se dentro do perímetro de recolhimento de laudêmio para Patrimônio da Diocese de Jaboticabal. **4) Um imóvel situado na Avenida Raul Furquim, nº 840, esquina com a Rua Tibúrcio, garagem nº 36 do Edifício Residencial Itaparica, possuindo área útil de 11,00 metros quadrados, área comum de 12,136 metros quadrados e área total de 23,136 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal de 0,13689% do terreno. Melhor descrito na matrícula nº 19.156 fls. 56 do 1º CRI de Bebedouro. AVALIAÇÃO: R$ 106.033,42**. **ÔNUS: AV.23** – Averbação para constar que o imóvel encontra-se dentro do perímetro de recolhimento de laudêmio para Patrimônio da Diocese de Jaboticabal. O leiloeiro fará jus a uma comissão de 5%, sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 13 e 17 do provimento CSM 1.625/09). O pagamento deverá ser realizado em uma única vez, no prazo até 24 horas após o término do leilão. Ficam, ainda, os executados, **INTIMADOS** das designações supra, juntamente com a cônjuge a Srª Helenice Bulle Grazzini, bem como eventuais terceiros e os coproprietários a Srª Margarida Maria Mesquita Ribeiro, Srª Rejane Bastos Pereira dos Santos, Srª Marcia Andrea de Andrade, Sr. Roberto Brunieira Oliveira, Srª Marly Marta Oliveira, Sr. Ricardo Brunieira Oliveira, Srª Solange Borges Pereira Oliveira, Sr. Walter da Cunha Stamato Filho, Srª Ana Lucia Neves David Stamato, Sr. José Francisco de Fátima Santos, Srª Maria Angela Turchetto, Santos, Srª Maria Angela Turchetto Santos, Sr. José Aldo dos Santos Filho e Sr. José Luiz Pereira dos Santos, caso não seja localizado para as intimações pessoais. Aos 10 de dezembro de 2019. Luiz Fernando Silva Oliveira, Juiz de Juiz de Direito. Edital na íntegra disponível em www.hastapublica.com.br.

HastaPúblicaBR

EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DOS REQUERIDOS

EDITAL DE 1ª E 2ª Hastas do bem abaixo descrito e para **INTIMAÇÃO** da requerida, nos autos do **Alienação Judicial de Bens, Proc. nº 0003214-60.2012.8.26.0072**, que **SAMUEL JONATAS PEREIRA LIMA** move em face de **DENISE MARIA CHAGAS. O Doutor Luiz Fernando Silva Oliveira, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Bebedouro, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER** que, foi designado para 1º leilão, que terá início a contar do dia **12 de FEVEREIRO de 2020 às 14:00 horas**, encerrando-se no dia **17 de FEVEREIRO de 2020 às 14:00 horas**, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando dia **09 de MARÇO de 2020 às 14:00 horas.** Na primeira hasta pública poderá ser arrematado o bem por valor igual ou superior ao da avaliação e em segunda praça por quem mais ou maior lance oferecer, desde que não seja inferior a **50%** do valor da avaliação. Observando o CPC (art. 891). A Alienação eletrônica será realizada pelo Leiloeiro Euclides Maraschi Júnior, JUCESP 819, pelo site ***www.hastapublica.com.br***, do bem penhorado nestes autos, a saber: **Um terreno correspondente ao lote nº 21 da quadra nº 01, Loteamento Residencial Candinho, nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo SP, com frente para a Rua Francisco Erivaldo de Andrade, com as seguintes medidas e confrontações: mede 2,70 (dois metros e setenta centímetros) de frente, para referida via pública, mede 14,14 (quatorze metros e quatorze centímetros) em curva de concordância com a Rua "C", mede 14,30 (quatorze metros e trinta centímetros) de frente para a Rua "C", mede 11,70 (onze metros e setenta centímetros) na linha dos fundos, mede 24,30 (vinte e quatro metros e trinta centímetros) do lado esquerdo, de quem da rua olha para o imóvel, da frente aos fundos, encerrando uma área 266,93 (duzentos e sessenta e seis metros e noventa e três centímetros), Cadastrado na Prefeitura de Bebedouro, sob o nº 086.125.227.00, edificado um prédio residencial, com frente para a mencionada via pública, contendo: Uma (01) cozinha com piso cerâmico, janela de ferro, porta de ferro, laje, fiação elétrica embutida, pia em granito, azulejo até 1.60 de altura, dois (02) banheiros com piso cerâmico, janelas de ferro, portas de madeira, batentes de madeira, laje, um com azulejo até o teto e outro até 1.60 de altura, box, um com pia em granito, armário embutido, laje, fiação elétrica embutida, três (03) dormitórios com piso cerâmico, janelas de ferro, portas de madeira, batentes de madeira, laje, fiação elétrica embutida, coberto com telhas romanas, com uma área de 61,34 (sessenta e um metros e trinta e quatro centímetros quadrados). Nos fundos uma ampla área com piso cerâmico, pia em granito, churrasqueira, coberto com telhas romanas, com área de 58,89 (cinquenta e oito metros e oitenta e nove centímetros quadrados). Matrícula nº 24154 do 1º CRI de Bebedouro/SP. AVALIAÇAO: R$ 260.556,90**. **ÔNUS:** Na matrícula consta R.02- Hipoteca em favor da Caixa Economica Federal – CEF. Fica, ainda, a executada **INTIMADA** das designações supra, juntamente com o cônjuge ou companheiro se casado for, bem como a proprietária a Srª Priscila Castro de Lima e a Caixa Econômica Federal - CEF, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Aos 10 de dezembro de 2019. **Luiz Fernando Silva Oliveira, Juiz de Direito.** Edital na íntegra disponível em www.hastapublica.com.br.

HastaPúblicaBR

EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO

EDITAL DE 1ª E 2ª Hastas do bem abaixo descrito e para **INTIMAÇÃO** do requerido, expedido nos autos da **Execução de Título Extrajudicial – Locação de Imóvel,** movida por **POMPERMAYER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, Proc. nº 1008393-44.2017.8.26.0019,** em face de **WLADIMIR DE NADAI. O Doutor Marcos Cosme Porto, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Americana, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER** que, foi designado para 1º leilão, que terá início a contar do **dia 10 de FEVEREIRO de 2020 às 14:00 horas**, encerrando-se no **dia 13 de FEVEREIRO de 2020 às 14:00 horas**, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando **dia 04 de MARÇO de 2020 às 14:00 horas.** Na primeira hasta pública poderá ser arrematado o bem por valor igual ou superior ao da avaliação e em segunda praça por quem mais ou maior lance oferecer, desde que não seja inferior a **60%,** observando o CPC (art. 891). A Alienação eletrônica será realizada pelo Leiloeiro Euclides Maraschi Júnior, JUCESP 819, através do site ***www.hastapublica.com.br***, do bem penhorado nestes autos, a saber: **50% do imóvel situado na Rua Ibirapuera, nº 415, apto 63, Jardim Ipiranga, em Americana-SP, indicado à fls. 74, objeto da matrícula nº 61986 do CRI local. Conforme descrito na matrícula, trata-se de uma cobertura duplex, possuindo área privativa de 87,89 m², área comum de 81,8685 m² e área total de 169,7585m², tendo direito ao uso de vaga dupla. AVALIAÇÃO: R$ 268.284,57. ÔNUS:** Na matrícula consta: Av.05 – Penhora da presente demanda. Conforme demonstrativo juntado aos autos de fls. 316/317 e 327, constam débitos de IPTU. O leiloeiro fará jus a uma comissão de 5%, sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço (art. 13 e 17 do provimento CSM 1.625/09). O pagamento deverá ser realizado em uma única vez, no prazo até 24 horas após o término do leilão. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa proposta que não seja inferior a porcentagem mencionada no caput deste edital. Fica, ainda, o executado, **INTIMADO** das designações supra, juntamente com a cônjuge a Srª Edilaine Cristina de Jesus de Nadai, bem como eventuais terceiros, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Aos 22 de novembro de 2019. **Marcos Cosme Porto, Juiz de Direito**. Edital disponível na íntegra em www.hastapublica.com.br.

HastaPúblicaBR

EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DOS REQUERIDOS

EDITAL DE HASTA ÚNICA do bem abaixo descrito e para **INTIMAÇÃO** dos requeridos, expedido nos autos da **Alienação Judicial de Bens,** movida por **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO PARANÁ SÃO PAULO SICREDI UNIÃO PR/SP, Proc. nº 1009809-22.2016.8.26.0362,** em face de **TERRITÓRIO 10 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA ME, por seu representante legal, NAILDE DA SILVA CORTEZ e ROMULO AIRTON CORTEZ FAZZOLI. A Doutora Fernanda Pereira de Almeida Martins, MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Mogi Guaçu, do Estado de São Paulo, na forma da Lei etc. FAZ SABER** que, foi designado para leilão único no **dia 10 de FEVEREIRO de 2020 às 14:00 horas**. Poderá ser arrematado o bem por valor igual ou superior ao da avaliação. Observando o CPC (art. 891). A Alienação eletrônica será realizada pelo Leiloeiro Euclides Maraschi Júnior, JUCESP 819, pela ferramenta HastaPública, através do site ***www.hastapublica.com.br***,

DocuSign Envelope ID: A1CF5301-7084-42B2-9C9C-51D2B67CB146

megaleilões

4ª Vara Cível do Foro Regional de Santana/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação **da executada LOURDES MENDES DE FREITAS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 187.451.508-50, **bem como dos coproprietários ALEXANDRE ÁVILA CONCEIÇÃO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 934.113.758-68, **ISABEL DE FREITAS FERREIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 049.218.218-36, **e seu cônjuge MAURO DIAS FERREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.681.198-16. **A Dra. Fernanda de Carvalho Queiroz**, MM. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional de Santana/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de Sentença** ajuizado por **ALEXANDRE ÁVILA CONCEIÇÃO** em face de **LOURDES MENDES DE FREITAS - Processo nº 0014259-07.2017.8.26.0001 - Controle nº 1847/2011,** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 11/02/2020 às 15:30h** e se encerrará **dia 14/02/2020 às 15:30h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 14/02/2020 às 15:31h** e se encerrará no **dia 12/03/2020 às 15:30h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DA PREFERÊNCIA** - Nos termos do artigo 843, § 1º, do Código de Processo Civil, os coproprietários terão a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, e exceto os débitos de condomínio (que possuem natureza *propter rem*), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento da praça, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento da praça, através de guia de depósito que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: Parte Ideal (50%) que a executada possui sobre o Imóvel descrito na Matrícula nº 48.107 do 17º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP - IMÓVEL:** Uma casa situada na Rua Alberto de Freitas, nº 27, antiga Rua Oito, e seu respectivo terreno constituído pelo lote 14 da quadra 118, no 36º Subdistrito - Vila Maria, distante 71,00 metros da Rua Nove, medindo 13,00 metros de frente, por 37,10 metros da frente aos fundos, do lado direito, confrontando com propriedade de Antônio Maria Francisca Ângelo; 46,70 metros do lado esquerdo, confrontando com terreno de propriedade da Cia. Paulista de Terrenos, tendo nos fundos a largura de 18,20 metros, onde confronta com terreno de propriedade da Cia. Paulista de Terrenos e Adolfo Krochn, encerrando a área de 596,00m2. **Consta na Av.3 desta matrícula** que a casa nº 27 da Rua Alberto de Freitas atualmente possui o nº 223 da mesma rua. **Consta na Av.4 desta matrícula** que este imóvel atualmente confronta, de quem da rua o olha, do lado direito com o imóvel nº 235, do lado esquerdo com o imóvel nº 211, ambos da Rua Alberto de Freitas, e nos fundos com os imóveis nºs 23, 29 e 39 da Rua Felipe Bandeira. Consta Penhora no Rosto dos Autos sobre eventuais créditos extraída do Processo nº 0469609-07.1997.8.26.0100, em trâmite na 40ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP. **Contribuinte nº 065.080.0008-1.** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP que não há débitos inscritos em Dívida Ativa e que o débito de IPTU para o exercício atual está quitado (12/12/2019). **Valor da Avaliação da Parte Ideal (50%) do Imóvel: R$ 728.000,00 (setecentos e vinte e oito mil reais) para março de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débitos desta ação R$ 122.875,65 (agosto/2018). São Paulo, 13 de dezembro de 2019. Eu, diretor/diretora, conferi. **Dra. Fernanda de Carvalho Queiroz - Juíza de Direito.**

(11) 3149-4600 **www.megaleiloes.com.br**

megaleilões

1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Poá/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados **VALDEMIR OLIVEIRA DOS SANTOS; CLAUDESTINO DUTRA FERNANDES,** inscrito no CPF/MF sob o nº 060.261.508-97, **e sua cônjuge IGNEZ GARCIA FERNANDES**. **A Dra. Ana Claudia de Moura Oliveira Querido**, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Poá/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **MARCOS MANOEL TRUGILLO** em face de **VALDEMIR OLIVEIRA DOS SANTOS e outros - Processo nº 0008090-23.2010.8.26.0462 - Controle nº 2169/2010,** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO BEM** - O bem será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 11/02/2020 às 15:30h** e se encerrará **dia 14/02/2020 às 15:30h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 14/02/2020 às 15:31h** e se encerrará no **dia 16/03/2020 às 15:30h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DA PREFERÊNCIA** – Nos termos do artigo 843, § 1º, do Código de Processo Civil, a coproprietária/cônjuge terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br**. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: DIREITOS POSSESSÓRIOS** sobre uma casa residencial sob o nº 95 da Rua Maria La Regina e seu respectivo terreno destacado de área maior, situado no perímetro urbano desta Cidade e Comarca de Poá, deste Estado, e medindo o terreno 9,25m de frente para a Rua Marina La Regina; por 40,60m, da frente aos fundos, do lado esquerdo de quem olha da rua, confinando com o prédio nº 91 deles vendedores; 40,10m do lado direito, da frente aos fundos, confrontando com a casa nº 105; deles vendedores; e, nos fundos medindo a mesma medida da frente , divide com propriedade de herdeiros de Francisco La Regina; encerrando a área de 370,45m2. Consta à fls. 140 dos autos a Escritura Pública de Venda e Compra firmada **Contribuinte nº 43214113806230000-1**. **Valor da Avaliação: R$ 433.333,33 (quatrocentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e e trinta e três centavos) para setembro de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Poá, 19 de novembro de 2019. Eu, diretor/diretora, conferi. **Dra. Ana Claudia de Moura Oliveira Querido - Juíza de Direito**

(11) 3149-4600 **www.megaleiloes.com.br**

megaleilões

1ª Vara Cível do Foro Regional da Lapa/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação da executada **GHISLAINE ZELENKOVAS GOMES DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 281.131.788-05; **bem como do coproprietário FABIO HENRIQUE DE OLIVERA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 295.933.978-92; e **da credora hipotecária CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04. **A Dra. Lucia Helena Bocchi Faibicher**, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional da Lapa/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Cumprimento de Sentença** ajuizada por **TERRAZZA MARINA RESERVA SPECIALE** em face de **GHISLAINE ZELENKOVAS GOMES DA SILVA - Processo nº 1003483-87.2015.8.26.0004 – Controle nº 523/2015,** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 11/02/2020 às 15:00h** e se encerrará **dia 14/02/2020 às 15:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 14/02/2020 às 15:01h** e se encerrará no **dia 16/03/2020 às 15:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 70% (setenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **70% (setenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DA PREFERÊNCIA** – Nos termos do artigo 843, § 1º, do Código de Processo Civil, a coproprietária/cônjuge terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. Se o exequente arrematar a coisa, não estará obrigado a exibir o preço, salvo se exceder o seu crédito atualizado, caso em que depositará a diferença em três dias, sob pena de ineficácia da arrematação e nova alienação eletrônica às suas expensas (CPC, art. 892, §1º). **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: PARTE IDEAL (50%) DOS DIREITOS QUE A EXECUTADA POSSUI SOBRE O IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 126.298 DO 10º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** O apartamento nº 72, localizado no 7º pavimento da Torre 2 do Condomínio, "Terrezza Marina Reserva Speciale", à Avenida Santa Marina, nº 1.588, no 14º subdistrito, Lapa, com a área privativa de 64,5300m2, área comum de 46,1670m2, incluindo a correspondente a 1 vaga na garagem localizada no térreo do condomínio, térreo da torre de garagens e sobresolos, área total de 110,6970m2, cabendo-lhe a fração ideal de 0,0028550 no terreno. **Consta na Av.01 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi alienado fiduciariamente a CAIXA ECONOMICA FEDERAL. **Contribuinte nº 197.001.0105-2 (área maior).** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP devedor inexistente na Dívida Ativa e informação indisponível de débitos de IPTU para o exercício atual (01/11/2019). **Valor da Avaliação da parte ideal (50%) do Imóvel: R$ 213.000,00 (duzentos e treze mil reais) para agosto de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** São Paulo, 19 de novembro de 2019. Eu, diretora/diretor, conferi. **Dra. Lucia Helena Bocchi Faibicher - Juíza de Direito**

(11) 3149-4600 **www.megaleiloes.com.br**

megaleilões

1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Monte Alto/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação do executado **MOACIR ALVES,** inscrito no CPF/MF sob o nº 832.584.188-53. **O Dr. Gilson Miguel Gomes da Silva**, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara do Cível do Foro da Comarca de Monte Alto/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Cumprimento de Sentença** ajuizada por **BANCO DO BRASIL S/A** em face de **MOACIR ALVES - Processo nº 0001045-41.2019.8.26.0368 – Controle nº 437/2018**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO BEM** - O Bem será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 11/02/2020 às 11:00h** e se encerrará **dia 14/02/2020 às 11:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 14/02/2020 às 11:01h** e se encerrará no **dia 12/03/2020 às 11:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação, condicionado a aprovação do I. Magistrado da 2ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial. **REQUISITOS DO LEILÃO -** Nos termos do art. 4º da Lei Federal 10.826/03 para adquirir uma arma de fogo de uso permitido o interessado deverá, além de declarar a efetiva necessidade, preencher os requisitos legais e obter prévia autorização junto ao Sistema Nacional de Armas - SINARM, instituído no Ministério da Justiça no âmbito da Polícia Federal. A arrematação ficará condicionada à apresentação da autorização de compra expedida pela Polícia Federal, ficando claro que se o arrematante não a apresentar dentro de 60 (sessenta) dias após o encerramento do leilão, reputar-se-á não concretizada a arrematação, e o mesmo suportará a perda da caução em benefício do exequente (art. 897 CPC). **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DA CAUÇÃO** - O arrematante deverá depositar 10% (dez) por cento do valor da arrematação no prazo de 24h (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão para garantia do Juízo, e tal valor será abatido do saldo remanescente da arrematação para quitação do preço após o deferimento do lance pelo Juízo responsável. No caso de indeferimento do lance, desde que atendidos os requisitos previstos neste edital, o valor depositado poderá ser levantando integralmente pelo arrematante. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço remanescente do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o deferimento do lance, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: PARTE IDEAL (1/8) QUE O EXECUTADO POSSUI SOBRE O IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 8.827 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL/SP - IMÓVEL:** O prédio sob nº 479, da Avenida Vital Brasil Filho, Vila Monte Alegre, nesta cidade, comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária, medindo o terreno doze metros e quarenta e cinco centímetros de frente para a referida Avenida; onde metros e setenta centímetros de largura nos fundos, onde confronta com os prédios nºs 314 e 318, da Rua Pindorama; por doze metros e oitenta centímetros da frente aos fundos pelo lado direito de quem da rua olha, onde confronta com a Praça Isidoro Miron; e do lado esquerdo mede dezesseis metros confrontando com o prédio nº 463 da Av. Vital Brasil Filho, perfazendo a área total de cento e setenta metros quadrados. **Consta na Av.01 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em hipoteca a CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Consta na Av.03 desta matrícula** a penhora exequenda da parte ideal 12,50% do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Contribuinte nº 006.017.001. Valor da Avaliação da parte ideal (1/8) do Imóvel: R$ 63.430,25 (sessenta e três mil, quatrocentos e trinta reais e vinte e cinco centavos) para outubro de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** São Caetano do Sul, 19 de novembro de 2019. Eu, diretora/diretor, conferi. **Dr. Dagoberto Jeronimo do Nascimento - Juiz de Direito**

(11) 3149-4600 **www.megaleiloes.com.br**

megaleilões

3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Jundiaí/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados **L MIRANDA COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.748.065/0001-21; **LAURENTINA MIRANDA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 376.476.368-04; e **ESPÓLIO DE GERALDO MIRANDA, na pessoa de seu representante MÁRCIO AUGUSTO DE MIRANDA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 255.637.848-43; **bem como do credor hipotecário LAERCIO PEREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.367.388-72. **O Dr. Marco Aurélio Stradiotto de Moraes Ribeiro Sampaio**, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Jundiaí/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação** ajuizada por **PETROSUL DISTRIBUIDORA TRANSPORTADORA E COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (credora hipotecária)** em face de **L MIRANDA COMBUSTÍVEIS LTDA E OUTROS - Processo nº 0046048-51.2009.8.26.0309 (309.01.2009.046048) – Controle nº 4/2010,** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 11/02/2020 às 16:00h** e se encerrará **dia 14/02/2020 às 16:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 14/02/2020 às 16:01h** e se encerrará no **dia 16/03/2020 às 16:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 40.583 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JUNDIAÍ/SP - IMÓVEL:** Um terreno

DocuSign Envelope ID: A1CF5301-7084-42B2-9C9C-51D2B67CB146

Por Ciro Hamen
ESPECIAL PARA A GAZETA
anexo@gazetasp.com.br

PAREDÃO

BBB causa polêmica

Petrix conseguiu ganhar uma grande rejeição do público depois de atitudes que não foram bem vistas

REPRODUÇÃO

O público está revoltado com a "Globo" e o BBB por conta das famosas "passadas de pano" que estão dando para Petrix no programa. Os telespectadores apontaram assédio do ginasta duas vezes e consideraram agressão o que ele fez no último sábado (1) ao atender o Big Fone, quando praticamente atropelou Pyong Lee na corrida. Fato é que a emissora não viu algo grave em nenhuma das atitudes e deixou Petrix na casa. O participante, no entanto, possivelmente irá sair na próxima terça-feira (4), pois está emparedado contra Pyong, Hadson e Babu, e a rejeição na internet está grande.

REPRODUÇÃO/GLOBO

Pego de surpresa

Faustão derreteu o coração dos telespectadores no último domingo (2) ao ser pego de surpresa falando com a platéia. O apresentador estava agradecendo a presença das pessoas no estúdio e falava da importância do público para os funcionários do programa. "Todos nós aqui temos consciência absoluta que a gente tem o emprego e o trabalho graças a vocês", disse, quando olhou para uma televisão do estúdio e percebeu que o comercial não estava no ar.

DIVULGAÇÃO

Luto

A banda Gang of Four anunciou no último sábado (1) a morte do guitarrista e cabeça do grupo, Andy Gill, de 64 anos. A banda criada na segunda metade dos anos 70, lançou o seu clássico "Entertainment!" em 1979, e influenciou uma geração de roqueiros brasileiros, como Titãs e Legião Urbana, e tocou no país algumas vezes.

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Iemanjá

Isis Valverde aproveitou o último domingo (2) para fazer uma publicação em homenagem ao Dia de Iemanjá. Devota da "rainha do mar", a atriz de 32 compartilhou uma foto saindo do mar, de biquíni e com uma prancha debaixo do braço. "Yemanjá, rainha do mar! Faço parte de toda você, sereia mãe", escreveu.

Marina Ruy Barbosa sensualiza

Marina Ruy Barbosa ousou e posou de topless em um ensaio fotográfico no Instagram na última quinta-feira (30). A atriz apareceu cobrindo os seios com as mãos nos bastidores de uma campanha de lingerie. No mesmo dia, a atriz dividiu opiniões ao aparecer usando uma lingerie nude com uma calcinha comportada cheia de pontos brilhantes. "Essa calçola está horrível!", exclamou um seguidor. "Também acho, mas nela está uma boneca", defendeu outro.

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Curtas

DIVULGAÇÃO

PROFECIA. Demi Lovato foi a responsável por cantar o hino nacional norte-americano no Super Bowl, a final do futebol americano, no último domingo (2). O detalhe curioso é que a cantora "profetizou" o acontecimento em um tweet de 10 anos atrás. "Um dia eu vou cantar o hino nacional no Super Bowl", escreveu em fevereiro de 2010. A performance teve impacto e muitos disseram que foi a melhor desde Whitney Houston.

SUPER BOWL. A apresentação de intervalo do Super Bowl contou com um show latino, com Shakira e Jennifer Lopez, trazendo também J Balvin, que cantou "Que Calor" e "Mi Gente". Shakira agitou com hits, como "Hips Don´t Lie" e "Waka Waka" música tema da Copa de 2010.

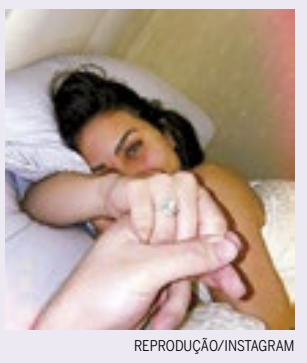

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

NOIVA. A atriz e influenciadora Flavia Pavanelli compartilhou na última segunda-feira (3) no Instagram uma foto da aliança de noivado que ganhou de Junior Mendonza. Na legenda, Pavanelli contou sobre o pedido de casamento e disse que repetiria o "sim" um milhão de vezes. "Nunca pensei que pudesse viver algo tão leve". escreveu.

Frase

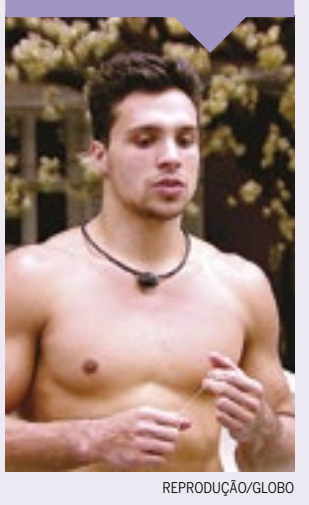

REPRODUÇÃO/GLOBO

"Com qualquer um eu volto, o Brasil gosta de mim"

Petrix tem certeza absoluta que não será eliminado no BBB20.

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 00348254873
Data/Hora da Assinatura: 03/02/2020 | 15:55:08 PST
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: A1CF5301-7084-42B2-9C9C-51D2B67CB146

Por Flávio Ricco
Colaboração: José Carlos Nery

Cinema em Tiradentes

No final de semana, Bárbara Paz esteve na 23ª Mostra de Cinema em Tiradentes, Minas, para apresentar seu longa "Babenco – alguém tem que ouvir o coração e dizer: parou". O filme acaba de ser premiado como Melhor Documentário no Festival Internacional de Cinema de Mumbai, na Índia.

DIVULGAÇÃO

Candidata a recordista mundial, "Poliana" vai ficar mais mocinha. "As Aventuras de Poliana", em sua nova fase, dentro do SBT está sendo chamada de "Poliana Moça", apenas para marcar diferença ou servir como linha divisória da atual, ainda em cartaz e com estimativa de exibição até maio ou junho deste ano. Nome de trabalho. A ideia, para a sua continuidade, é realizar um trabalho mais dirigido aos adolescentes, considerando que os próprios telespectadores da novela estarão dois anos mais velhos. Já há, inclusive, um trabalho para tornar os dois protagonistas, Sophia Valverde e Igor Jansen, mais mocinhos. Assim como haverá a necessidade de realizar algumas mudanças no elenco, trabalho que o diretor Ricardo Mantoanelli já vem desenvolvendo por meio de testes para a escolha de três ou quatro novos personagens. Esta é a situação de momento. Com a "Poliana Moça", o objetivo é levar a novela até pelo menos o início de 2022, séria candidata a bater o recorde em número de capítulos.

TV Tudo Malhação. Em "Malhação", capítulo de quinta-feira, finalmente, Lara (Rosanne Mulholland) vai ser desmascarada. Após descobrir que a irmã tentou subornar Isaura (Anja Bittencourt) no processo pela guarda de Nina, Lígia (Paloma Duarte) avisa que ela não será mais sua advogada.

Discretamente. A Globo, no último final de semana, anunciou a volta do "Segue o Jogo", às quartas-feiras, depois do futebol. Mas com Lucas Gutierrez na apresentação e não mais Gustavo Villani, como aconteceu no ano passado. A razão disso? Aí já não sei.

Reformulado. A própria Globo não diz nada sobre as razões desta troca, Villani pelo Lucas. Nem sobre a saída da Ana Thais Matos e entrada do Paulo Nunes. "Vamos abordar os jogos de uma forma leve e dinâmica, com influência da internet, explorando memes, grandes imagens da rodada e até figurinhas das redes sociais", informou Gutierrez, via CGCom.

HORÓSCOPO

ÁRIES. Dia de abrir seu coração para quem te entende sem cobrar nada em troca. Um afago, um ombro amigo ou alguém que te receba bem: é o que vai fazer sua alma cantar. Surpresas te aguardam.

TOURO. Conte histórias e solte a imaginação. Sempre há quem preste atenção e aprenda com sua experiência. O momento é de construção lenta, mas não deixe de sonhar e planejar.

GÊMEOS. Você não tem rodeios para expressar o que quer. Você apresenta as coisas de forma encantadora e dessa maneira o sucesso é facilitado, assim como novas conquistas. Ser natural será o seu trunfo!

CÂNCER. Não hesite em encarregar outras pessoas de algumas responsabilidades. Não se deixe ficar sufocado com responsabilidades alheias!

LEÃO. É o seu fervor emocional que está criando um cenário apaixonado em sua vida amorosa. Ser despreocupado e alegre estão na ordem do dia! Viva a vida ao máximo, não espere!

VIRGEM. Você tem a habilidade de superar qualquer revés na sua carreira, encarando a situação como um desafio. As soluções que você planeja serão úteis no futuro.

LIBRA. As características mais marcantes do seu trabalho neste momento são a insegurança e o confronto. Mantenha a sua calma aparente e evite fazer com que os problemas fiquem ainda piores.

ESCORPIÃO. Você estará mais intuitivo, o que lhe dará uma melhor compreensão daquilo que seu parceiro quer. Depende de você iniciar um diálogo.

SAGITÁRIO. Você terá a chance de fazer um esforço que vai melhorar diretamente o seu relacionamento ou amores futuros.
Pense sobre o que você poderia fazer, mas que ainda não tem coragem de fazer neste momento.

CAPRICÓRNIO. Você terá que ser mais adaptável se quiser acompanhar as mudanças que estão ocorrendo, assim tudo ficará bem.

AQUÁRIO. Um clima tenso vai distraí-lo e comprometer a sua eficiência. Obtenha algum espaço se você quiser continuar seus trabalhos.

PEIXES. O bom humor vai estar em todos os lugares e você vai saber como mostrar sensibilidade para as pessoas ao seu redor. Elas vão devolver o favor.

A leitura na medida certa.

Anuncie:
11. 3729-6600
publicidade@gazetasp.com.br

SEXO É VIDA
E O MELHOR DELA AINDA ESTÁ POR VIR
Disfunção erétil e ejaculação precoce têm tratamento médico personalizado.

MAIS DE 20 ANOS DE EXPERIÊNCIA INTERNACIONAL, COM TOTAL CONFIDENCIALIDADE.
AGENDE SUA CONSULTA NA CLÍNICA DE SANTOS
0800 205 1900
BOSTON MEDICAL GROUP
www.bostonmedicalgroup.com.br
Responsável técnico: Dr. Gabriel Bezerra Bento - CRM: 115146

Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já:
11. 3729-6600

Publicidade Legal

Edital de citação de **SORAIA LAPA DE CASTRO CERNE E MARCO AURÉLIO CERNE** extraído dos autos da ação de Execução de título extrajudicial ajuizada por **COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO** em trâmite sob o nº 1086967-32.2017.8.26.0100. O Doutor Baiardo de Brito Pereira Junior Mm°. Juiz de Direito da 17ª Vara Cível do foro Central da Comarca de São Paulo/SP faz saber a **SORAIA LAPA DE CASTRO CERNE**, CPF Nº 195.042.888-55 E, **MARCO AURÉLIO CERNE**, CPF Nº 098.743.178-17, que lhe foram ajuizada uma ação de Execução de título extrajudicial constando na inicial que os executados são devedores da quantia de r$ 49.948,10 (quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e oito reais e dez centavos) possuindo origem no contrato atípico de (sub) locação e outras avenças (vide fls. 43-55), firmado pelas partes em 18 de maio de 2016, tendo por objeto a sublocação da loja de uso comercial (luc) nº 17/18, situado no interior do hipermercado extra, localizado em Uberlândia/mg, na rua Coronel Constantino, 90.008, cep: 38400-222, iniciando-se em 15 de setembro de 2014. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, fora determinada a citação por edital, para que estes, no prazo de 15 dias, contados após 20 dias, apresentem defesa. adverte-se, ainda, de que será nomeado o curador especial em caso de revelia. será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 13 de dezembro de 2019.

EDITAL DE CITAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007493-08.2017.8.26.0554.O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandre Zanetti Stauber, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **GERSON GOMES DA SILVA**, Brasileiro, Casado, Empresário, RG 34749172, CPF 323.333.238-68, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Eduardo Iten Pandolfo, alegando em síntese: que o autor, em data de 29/09/2016, firmou com o réu "Contrato Particular de Compra e Venda de Automóvel", através do qual vendeu ao mesmo o automóvel Volkswagen/Kombi, ano 1994/1994, cor branca, placas BZP 8012, pelo valor de R$ 10.720,00. O réu deixou de pagar ao autor a última parcela da venda do veículo, no importe de R$ 7.720,00. Pretende o autor a condenação do réu ao pagamento da importância de R$ 7.926,44 referente a última parcela inadimplida, acrescida de juros e correção monetária, bem como, multa prevista na cláusula 7ª do contrato, a ser arbitrada pelo prudente alvedrio deste D. Juízo, e consequente condenação do mesmo ao pagamento das custas processuais, honorários advocatícios na razão de 20% do valor da causa devidamente corrigido e demais cominações legais. Além disso, o autor pretende que o réu seja condenado ao pagamento de todos os encargos que recaiam sobre o veículo, como IPVA, licenciamento, seguro obrigatório e multas devidos desde 29/09/2016 (data da assinatura do contrato). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 30 de outubro de 2019.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – Prazo de 20 Dias. Processo nº 0016259-14.2016.8.26.0001. O MMº Juíz de Direito da 9ª Vara Cível do Foro Regional I – Santana/SP, Dr. Marcelo Tsuno, Faz Saber a Paulo Santos Tolentino, Brasileiro, Solteiro, RG 14192643, CPF 021.393.268-73, com endereço à Av. Prof. Vicente Rao, 90, Jd. Petropolis, CEP 04636-000 – SP, que por este Juízo, tramita ação de Cumprimento de Sentença, movida por Condomínio e Edifício Residencial Michelle Daoud. Estando o réu em lugar ignorado, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 9.710,69,atualizada até Julho/2019, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do CPC), bem como acerca do bloqueio Judicial em conta corrente do executado no valor de R$ 9.072,73, os quais foram bloqueados, transferidos e penhorados nos autos supra. Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias úteis para que o réu, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. São Paulo, aos 14 de janeiro de 2020.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. Processo nº 0072698-34.2019.8.26.0100. O MMº Juíz de Direito da 34ª Vara Cível do Foro Central Cível/SP, Dr. Adilson Aparecido Rodrigues Cruz, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Vitor Abati Pereira Couto, RG. 32.319.224-5 e CPF. 343.170.938-98, que MIRIAM COCCETRONI DA SILVA, ajuizou ação de Despejo em fase de Cumprimento de Sentença, a qual foi julgada procedente condenando o réu ao pagamento de R$ 88.329,48, atualizado até (Outubro/2019) e demais cominações legais, nos termos do artigo 513 § 2º, inciso IV, do NCPC. Estando o réu em local ignorado, expede-se edital de intimação, para que no prazo de 15 dias úteis, a fluir os 20 dias supra, pague o débito, sob pena de execução coativa (Cumprimento de Sentença) e pena de multa de 10% e também honorários em fase de Cumprimento de Sentença (CPC 523, § 1º), onde o réu poderá apresentar impugnação no prazo de 15 dias, a contar do decurso de prazo para o pagamento voluntário da obrigação, independentemente de penhora ou nova intimação (art. 525 do NCPC). Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de janeiro de 2020.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. Processo nº 0059046-47.2019.8.26.0100 - Cumprimento de Sentença Processo Principal nº 1056110-37.2016.8.26.0100. O MMº Juiz de Direito da 43ª Vara Cível do Foro Central Cível/SP, Dr. Miguel Ferrari Junior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a EURIDICE PRADO DE OLIVEIRA (Qualificação Ignorada), que ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA, ajuizou ação de Cobrança em fase de Cumprimento de Sentença, a qual foi julgada procedente condenando a ré ao pagamento de R$ 11.543,39, atualizado até (Agosto/2019) e demais cominações legais, nos termos do artigo 513 §2º, inciso IV, do NCPC. Estando a ré em local ignorado, expede-se edital de intimação, para que no prazo de 15 dias úteis, a fluir os 20 dias supra, pague o débito, sob pena de execução coativa (Cumprimento de Sentença) e pena de multa de 10% e também honorários em fase de Cumprimento de Sentença (CPC 523, § 1º), onde a executada poderá apresentar impugnação no prazo de 15 dias, a contar do decurso de prazo para o pagamento voluntário da obrigação, independentemente de penhora ou nova intimação (art. 525 do NCPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de outubro de 2019.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (Trinta) dias - Processo nº 0001252-07.2014.8.26.0177. O Dr. Willi Lucarelli, MMº Juíz de Direito da Vara Única da Comarca de Embú Guaçú/SP., Faz Saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, Réus Incertos ou ausentes, Seus Herdeiros ou Sucessores, Terceiros Interessados, Incertos e Desconhecidos, bem como a Titular daquelas terras a Empresa denominada CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA URBI-LAR LTDA, que por parte de RITA SANTOS DE CARVALHO E OUTROS, foi ajuizada Ação de Usucapião, objetivando a declaração de propriedade de Um Terreno Urbano e respectivas benfeitorias (Uma Casa), localizado na Rua Antonio Adolfo da Silva, nº 56, constituído pelo Lote nº 19 – Quadra 9, do Loteamento denominado "Recreio Represa do Cipó", situado em Zona Urbana do Distrito do Cipó, Município de Embú Guaçú, Comarca de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo, cuja área corresponde a 643,00 Metros Quadrados, onde a Autora e Outros, exercem posse mansa e pacífica sobre o imóvel usucapiendo há cerca de (21) anos, onde assumiram todos os impostos em relação ao descrito imóvel. Estando em termos, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias úteis, após fluir o prazo de 30 dias supra, querendo ofereçam defesa, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados pelos autores na petição inicial, nos termos dos artigos 344 e 355, II do NCPC, ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Fabio Zukerman – Leiloeiro Oficial – JUCESP 719. 6ª Vara Cível Do Foro Regional II – Santo Amaro/SP. Processo nº 0032660-27.2012.8.26.0002. Executado: MOBILE CELLULAR SERVICE LTDA., PICOLLI TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., DOMENICO PICOLLI, GIOVANNI PICOLLI, IVONE APARECIDA PICOLLI, GIUSEPPE PICOLLI, RITA DE CÁSSIA CORRAL PARRA PICOLLI, BLACKFIELD PARTICIPAÇÕES LTDA., PAGGO ADMINISTRADORA DE CRÉDITO LTDA., TELEMAR PARTICIPAÇÕES S.A. (OI), VIKSTAR CONTACT CENTER S/A – COLINA DO SOL, nas pessoas de seus representantes legais. Um apartamento com a área privativa de 295,00m² e duas vagas de garagem individuais, ambas com área total de 21,314m² em São Paulo/SP – 50% do valor de avaliação. **1ª Praça começa em 23/03/2020 às 11h30min, e termina em 26/03/2020 às 11h30min; 2ª Praça começa em 26/03/2020 às 11h31min, e termina em 15/04/2020 às 11h30min.** a) Apartamento nº 361, duplex, localizados nos 36º/37º pavimentos da "Ala Palm Beach", Torre A, do Subcondomínio Flórida Penthouses, integrante do empreendimento imobiliário denominado Condomínio Flórida Penthouses - Landmark Nações Unidas, situado na Av. Das Nações Unidas s/nº e Rua Flórida nº 1901, esquina com a Rua Geraldo Flausino Gomes, no 30º Subdistrito Ibirapuera, São Paulo/SP. Contribuinte 085.641.1573-5. Descrição completa na MATRÍCULA 212.438 do 15º CRI/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R$ 4.202.702,00 – Lance mínimo na 2ª praça: R$ 2.101.351,00 (Sujeitos à atualização).** b) Vaga nº 760-M, localizada no 1º subsolo do Subcondomínio Flórida Penthouses, integrante do empreendimento imobiliário denominado Condomínio Flórida Penthouses - Landmark Nações Unidas, situado na Av. Das Nações Unidas s/nº e Rua Flórida nº 1901, esquina com a Rua Geraldo Flausino Gomes, no 30º Subdistrito Ibirapuera, São Paulo/SP. Contribuinte 085.641.1948-1. Descrição completa MATRÍCULA 212.142 do 15º CRI/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R$ 39.686,53 – Lance mínimo na 2ª praça: R$ 19.843,26 (Sujeitos à atualização).** c) Vaga nº 759-M, localizada no 1º subsolo do Subcondomínio Flórida Penthouses, integrante do empreendimento imobiliário denominado Condomínio Flórida Penthouses - Landmark Nações Unidas, situado na Av. Das Nações Unidas s/nº e Rua Flórida nº 1901, esquina com a Rua Geraldo Flausino Gomes, no 30º Subdistrito Ibirapuera, São Paulo/SP. Contribuinte 085.641.1947-1. Descrição completa na MATRÍCULA 212.443 do 15º CRI/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R$ 39.686,53 – Lance mínimo na 2ª praça: R$ 19.843,26 (Sujeitos à atualização).** Ficam os executados, MOBILE CELLULAR SERVICE LTDA., PICOLLI TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA., DOMENICO PICOLLI, GIOVANNI PICOLLI, IVONE APARECIDA PICOLLI, GIUSEPPE PICOLLI, RITA DE CÁSSIA CORRAL PARRA PICOLLI, BLACKFIELD PARTICIPAÇÕES LTDA., PAGGO ADMINISTRADORA DE CRÉDITO LTDA. e TELEMAR PARTICIPAÇÕES S.A., na pessoas de seus representantes legais, terceiro interessado **MARC ULRICHS** e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal, bem como da penhora realizada em 23/03/2017.

LEILÃO PÚBLICO JUDICIAL - On-line
8ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP. PROCESSO nº 0035992-91.2015.8.26.0100
Leilão Eletrônico nos termos do CPC e no Provimento CSM nº 1625/2009 e art. 250 e Legislação em vigor.
1º LEILÃO ENCERRAMENTO: 06/02/2020 - 11h30 / 2º LEILÃO ENCERRAMENTO: 27/02/2020 - 11h30
Lote único de bem móvel: VEÍCULO MODELO IMP/ FIAT TIPO 1.6 IE, Placa CFG 7853, Ano/Modelo 1995, Cor: Preta, Gasolina. Chassi: ZFA160000S5142089 - Localização do Bem: Rua Suíça, 94 – Bairro Oficinas – Ponta Grossa/PR.
Venda no estado de conservação em que se encontra, sem garantia.
Local do Leilão: SOMENTE ON-LINE PELO SITE. **Visitação**: Agendar no escritório da Leiloeira Oficial
Edital na Íntegra e lances on-line no site:
www.lanceja.com.br (11) 4426-5064 LANCE já leilões
Leiloeira Oficial - Cristiane Borguetti Moraes Lopes - JUCESP 661

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1006187-04.2017.8.26.0554. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr. EDMUNDO LELLIS FILHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que perante este juízo e Cartório respectivo, se processam os termos da ação de USUCAPIÃO requerido por ANDRE MARCO NAVARRO BUSTOS. Em face de IPEROIG COMPRAS E VENDAS DE IMOVEIS LTDA, objetivando direitos de uma vaga ou Box sob o nº 58 do condomínio residencial Jardim Campestre, a Rua das Figueiras nº 2.353, no bairro jardim campestre, perímetro urbano de Santo André encerrando uma área de 12,50 metros4. alegando a posse mansa e pacifica sem oposição a mais de (25) anos, estando em termos, ficam os réus ausentes incertos e desconhecidos citados para os termos da ação para que querendo no prazo de 15, a fluir após os 30 supra. CONTESTEM o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados cientificando que na ausência de manifestação será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 14 de janeiro de 2020.

4ª VARA CÍVEL DA CAPITAL – SP
Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1003471-37.2019.8.26.0100. O Dr. Rodrigo Cesar Fernandes Marinho, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Capital - SP. Faz Saber a JONATHAN ALEXANDERS BRAVO LEON, CPF. 237.978.538-40, que BANCO BRADESCO S/A, lhe ajuizou uma ação de Procedimento Comum, para cobrança de 26.300,56 (janeiro/2019), em decorrência da inadimplência verificada pelo não cumprimento das obrigações avençadas pela parte na carteira e contratos nº 346/7368107, vencido e não pago pelo réu, e ainda das que se vencerem no curso da lide, corrigida monetariamente e acrescida de juros de mora de 1% ao mês, além das custas processuais e honorários advocatícios. Estando o réu em local ignorado, foi deferida sua citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de dezembro de 2019.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Fabio Zukerman - Leiloeiro Oficial - JUCESP 719. 2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SÃO MIGUEL PAULISTA. Processo: nº 0025659-60.2004.8.26.0005. Executados: requerido(s) AMAURI EDUARDO BRASILIENSE - DIREITOS DO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR - Apto. c/49,00m2 de área privativa em São Miguel Paulista. Rua Catolé, nº40, 110 e 180, São Paulo/SP - Contribuinte nº 14028201224. Descrição completa na Matrícula nº 165.835 do 12º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 193.433,85 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 96.716,92 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 06/03/2020 às 10h00min, e termina em 11/03/2020 às 10h00min; 2ª Praça começa em 11/03/2020 às 10h01min, e termina em 31/03/2020 às 10h00min. Ficam os requerido(s) AMAURI EDUARDO BRASILIENSE, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), , compromissário(a) vendedor(a) KALLAS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 04/12/2017.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Fabio Zukerman - Leiloeiro Oficial - JUCESP 719. 2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SÃO MIGUEL PAULISTA. Processo: nº 0018361-17.2004.8.26.0005. Executados: requerido(s) LUIZ ANTONIO LOURENÇO, MARCOS ARROYO TEIXEIRA - Apto. c/49,00m2 de área privativa em São Miguel Paulista. Rua Catolé, nº40, 110 e 180, São Paulo/SP - Contribuinte nº 140.282.00684. Descrição completa na Matrícula nº 113.642 do 12º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 147.723,81 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 73.881,90 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 06/03/2020 às 10h40min, e termina em 10/03/2020 às 10h40min; 2ª Praça começa em 10/03/2020 às 10h41min, e termina em 30/03/2020 às 10h40min.** Ficam os requerido(s) LUIZ ANTONIO LOURENÇO, MARCOS ARROYO TEIXEIRA, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), , coproprietário(a) MIRIAM ARROYO TEIXEIRA LOURENÇO, credor(a) hipotecário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 14/01/2014.

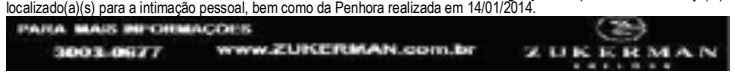

Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já:
11. 3729-6600

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 00348254873
Data/Hora da Assinatura: 03/02/2020 | 15:55:08 PST
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: A1CF5301-7084-42B2-9C9C-51D2B67CB146

CAMPINAS. Salário pode chegar a R$ 5 mil, mais vale alimentação e planos de saúde e odontológico

IMA-SP oferece cinco vagas

A IMA (Informática de Municípios Associados) disponibilizou o edital 01/2020 de abertura do novo concurso público cuja meta é preencher cinco vagas, com remunerações que variam de R$ 1.447,11 a R$ 5.823,23.

Além da remuneração básica, a IMA fornece benefícios, como Plano de Saúde, Vale Refeição e/ou Vale Alimentação (R$ 900), Plano Odontológico, Vale transporte, Seguro de Vida em Grupo e Auxílio Creche.

As inscrições começaram em 13 de janeiro e seguem até 15 de março deste ano. A empresa responsável por toda a organização do evento é a Consesp – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas.

DIVULGAÇÃO

A data prevista para a aplicação da prova objetiva é no dia 26 de abril de 2020

VAGAS.
No cargo amplo de Assistente I, a oferta é de uma vaga na função de Teleatendimento/Atendimento e Informações. Quem for disputar este posto de trabalho deve ter formação no Ensino Médio, mais seis meses de experiência com atendimento ao público.
Para o cargo amplo de Técnico em Tecnologia da Informação I, há três vagas disponíveis, todas com exigência de Ensino Médio Técnico em Informática. As funções existentes são de: Teleatendimento; Atendimento ao Usuário (precisa ter carteira de habilitação categoria B para disputar esta vaga); e Desenvolvimento.
Já a única vaga de Ensino Superior é para o cargo de Analista em Tecnologia da Informação Jr, na função de Sistemas. Vale ressaltar que a formação é na área de Informática e o candidato ainda precisa ter seis meses de experiência em desenvolvimento de software.

INSCRIÇÃO.
Basta acessar a página da Consesp, www.consesp.com.br, dentro do período informado, pagando uma taxa no valor de R$ 38,66 para os cargos de Ensino Médio e Ensino Médio Técnico, e de R$ 51,66 para a vaga de Ensino Superior.

PROVA.
A data prevista para a aplicação da prova objetiva, única etapa do concurso IMA - SP (Campinas), é dia 26 de abril de 2020.

VALIDADE.
O concurso público terá validade inicial de um ano, mas há possibilidade de ser prorrogado uma vez. Tal decisão caberá ao IMA, no momento oportuno. **(DL)**

FIQUE LIGADO

Vagas
5

Inscrições
Até 15/03

Salário
Até R$ 5 mil

Taxa de inscrição
R$ 38 a 51

Câmara de Santos tem 38 oportunidades

São contemplados níveis de escolaridade médio e superior

A Câmara Municipal de Santos - SP anuncia as inscrições dos Concursos Públicos, destinado ao preenchimento 38 vagas, para profissionais de nível Médio e Superior.

VAGAS.
Sendo assim, os cargos disponíveis são distribuídos das seguintes formas: Edital nº 01/2020: Procurador (02); Edital nº 02/2020: Auxiliar Legislativo (04), Assistente Legislativo (09), Técnico Audiovisual (01), Técnico de Som, Analista de Recursos Humanos (02), Analista de Sistemas (01), Analista em Gestão Pública (04), Analista Financeiro (02), Analista Jurídico (09), Analista Urbano (01), Contador (02), Engenheiro de Telecomunicação (01) e Jornalista (01).

SALÁRIO.
O período de trabalho é de 40h semanais com vencimento a ser recebido variando no valor de R$ 2.653,33 a R$ 8.000,00 conforme o cargo escolhido pelo candidato.

INSCRIÇÃO.
As inscrições devem ser realizadas no período de 20 de janeiro de 2020 a 19 de fevereiro de 2020, no site www.institutomais.org.br (observado o Horário Oficial de Brasília - DF). O valor da taxa de inscrição a ser pago pelo candidato é de R$ 45,00 ou R$ 64,00.

VALIDADE.
Este Concurso Público terá validade de dois anos, prorrogável uma única vez por igual período, a critério da Administração.

PROVA.
Quanto à classificação constará de Prova Objetiva, prevista para o dia 26 de abril de 2020. Para mais informações, acesse o Edital disponível em www.institutomais.org.br. As Apostilas Digitais deste certame também estarão disponíveis no site. **(DL)**

NAIR BUENO/DIÁRIO DO LITORAL

O período de trabalho é de 40h semanais com vencimentos que variam de R$ 2.653,33 a R$ 8 mil, conforme cargo

FIQUE LIGADO

Vagas
38

Inscrições
Até 19/02
www.institutomais.org.br

Salário
Até R$ 8 mil

Taxa de inscrição
R$ 45 a 64

Prefeitura de Mauá lança edital com 50 vagas

A Prefeitura do Município de Mauá, no estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Administração e Modernização, lança o edital nº 001/2019 de concurso público, destinado a seleção de profissionais para compor o quadro de servidores efetivos.

A iniciativa está sendo organizada pelo Instituto Indec. O concurso Mauá oferta 50 vagas imediatas.

VAGAS.
Cargos e vencimentos do concurso Mauá. Ao todo são ofertadas 50 vagas para contratação imediata no cargo de nível médio Guarda Civil Municipal 2ª Classe (Feminino) e Guarda Civil Municipal 2ª Classe (Masculino). Para concorrer às vagas é necessário ter Carteira Nacional de Habilitação A e B definitiva e regularizada; ter idade mínima de 21 anos e, no máximo, 30 anos completos até o último dia das inscrições. O vencimento ofertado é de R$ 2.295,23 por jornada de 40 horas semanais trabalhadas.

INSCRIÇÃO.
Os profissionais interessados em participar deste concurso público devem realizar suas inscrições até o dia 6 de fevereiro de 2020, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico www.institutoindec.com.br. O valor da taxa de inscrição é de R$ 50.

PROVA.
Os candidatos inscritos serão avaliados por meio de realização de provas objetivas, previstas de serem aplicadas no dia 15 de março de 2020, de caráter classificatório e eliminatório.
A prova objetiva contará com 50 questões e serão cobradas as matérias: Língua Portuguesa, Matemática, Raciocínio Lógico e Conhecimentos Específicos. O tempo de duração das provas objetivas será de três horas, contadas a partir da autorização do fiscal para o início.

DIVULGAÇÃO

Inscritos serão avaliados por meio de provas objetivas, previstas de serem aplicadas no dia 15 de março

Haverá ainda a etapa de prova de aptidão física de caráter eliminatório, avaliação psicológica de caráter eliminatório, investigação social de caráter eliminatório, exame toxicológico de caráter eliminatório e curso de formação profissional de caráter eliminatório.
Na hipótese de igualdade na Classificação Final, o desempate obedecerá aos seguintes critérios: o candidato que contar com maior idade; maior número de acertos em conhecimentos específicos; maior número de acertos em língua portuguesa; maior número de acertos em matemática; e, por fim, sorteio.

VALIDADE.
O presente Concurso Público terá validade de um ano, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da administração pública.
Para acesso ao edital com informações deste concurso, acesse o site da banca examinadora Instituto Indec. **(DL)**

FIQUE LIGADO

Vagas
50

Inscrições
Até 06/02
www.institutoindec.com.br.

Salário
R$ 2.295,23

Taxa de inscrição
R$ 50

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 00348254873
Data/Hora da Assinatura: 03/02/2020 | 15:55:08 PST
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: A1CF5301-7084-42B2-9C9C-51D2B67CB146

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo: nº 1136384-85.2016.8.26.0100. A Dra. Lúcia Caninéo Campanhã, Juíza de Direito da 6ª Vara Cível da Capital - SP. Faz saber a JPSS Restaurantes LTDA, CNPJ 17.929.006/0001-40, na pessoa de seu representante legal que Vale do Sol Comercial Importadora Exportadora LTDA ajuizou-lhe ação monitória para recebimento de R$ 11.903,77 (dez/16) decorrente do vencimento de 10 (dez) boletos no período de 13.07.16 a 31.10.16 oriundos de 5 (cinco) notas fiscais. Encontrando-se a requerida em lugar incerto e não sabido, foi deferida sua citação, por edital, para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, ofereça embargos monitórios ou pague a importância supra, mais honorários advocatícios no importe de 5% do valor da causa, ficando ciente, outrossim, de que neste último caso ficará isenta de custas processuais e de que, na hipótese de não oferecimento de embargos, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial (art. 701, § 2°, do CPC), quando então terá incidência o disposto no art. 523 do CPC. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. K-04e05/02

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1068863-55.2018.8.26.0100. O Dr. João de Oliveira Rodrigues Filho, Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Marcus Evans (Brasil) Promoções, Comércio e Eventos Ltda CNPJ 11.409.049/0001-19, na pessoa de seu representante legal que Libra Terminais S.A lhe ajuizou Pedido de Falência por ser credora de R$ 795.678,08 (jul/18), representada pelo crédito da ação de rescisão contratual c/c devolução de valores, autos nº 1044154-92.2014.8.26.0100 da 20ª Vara Cível do Foro Central/SP. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que no prazo de 10 dias, a fluir após os 20 supra, conteste a ação ou efetue o depósito da quantia reclamada, acrescida de juros, correção monetária e honorários advocatícios, conforme art. 98, § único da Lei 11.101/05, sob pena de confissão, revelia e decretação da falência, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. SP, 04.11.2019. K-04e05/02

Edital De Intimação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 0012655-62.2018.8.26.0005 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Trazibulo José Ferreira da Silva, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Carlos Alberto Pereira De Almeida, Brasileiro, Casado, Instalador, RG 25055975, CPF 147.861.388- 27, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Cicero Vieira dos Santos. Encontrando se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua Intimação por Edital, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 15.184,13, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital publicado na forma da lei. K-04e05/02

Edital De Citação E Intimação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 0005229-38.2017.8.26.0068 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). Bruno Paes Straforini, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Agostinho Hideo Hurano, RG 9.747.072-797470727, CPF 001.139.918-00, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Jorge Fujihara e Ary Fujihara para recebimento de R$ 36.026,27 (nov/2019), foi deferido o pedido de desconsideração da personalidade jurídica da executada Manager Park Estacionamentos Ltda para a inclusão dos sócios. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial, ficando Intimado da tutela de urgência que determinou o arresto dos frutos obtidos nos autos de proc. 1096633-96.2013.8.26.0100 da 4ª Vara Cível da Capital/SP, em relação ao leilão do imóvel objeto da matrícula 70.076 do 8º CRI/SP até o limite do débito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 17 de janeiro de 2020. K-04e05/02

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 0088471-24.2012.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Herivelto Araujo Godoy, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Rodrigo Pelos, RG 301749383, CPF 295.692.008-12, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Sociedade Campineira de Educação e Instrução, alegando em síntese: que prestou serviços educacionais ao requerido que não procedeu aos pagamentos como contratado, estando em débito de R$1.698,09 (atualizado em dezembro de 2012). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 01 de novembro de 2019. K-04e05/02

Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 0007736-08.2019.8.26.0001. A Dra. Fernanda de Carvalho Queiroz, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional de Santana/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a ZKL Rolamentos do Brasil Ltda CNPJ 05.783.306/0001-85, na pessoa de seu representante legal que nos autos da Ação Monitória, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$ 95.481,65 (jan/19), devidamente atualizado sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total (art. 523 do CPC). Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 supra. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. SP, 29.04.19. K-04e05/02

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS Citação e Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 0214227-22.2011,8.26.0100. Paulo Rogério Santos Pinheiro, Juiz de Direito da 17ª Vara Cível do Fórum João Mendes Júnior Capital/SP. Faz Saber a Wania Regina Centenaro, inscrita no CPF/MF 569.794.879- 49, que Condomínio Reserva do Parque lhe ajuizou uma Ação de Cobrança de Débitos Condominiais. O valor da causa à época da distribuição (18/11/2011), atingia o importe de R$ 3.164,88 (três mil cento e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), tendo por objeto as cotas condominiais de 12/2010 à 10/2011, constando o pedido de taxas vincendas. Estando a Requerida em lugar incerto e não sabido expede-se o presente edital, para que: em 15 dias, a fluir após o prazo supra, querendo conteste a Ação, sob pena de aplicação das penas atinentes à Revelia e Confissão, caso não o faça. K-04e05/02

Edital Para Conhecimento De Terceiros, Expedido Nos Autos De Interdição De Rosa Marília Pereira Sartori, Requerido Por Ivan Sartori Filho E Outros - Processo Nº1003171-43.2018.8.26.0704. A MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dra. Paula Lopes Gomes, na forma da Lei, etc. Faz Saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 11/12/2019, foi decretada a Interdição de Rosa Marília Pereira Sartori, RG nº 01.490.513-28, declarando-a incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeada como CURADORA, em caráter Definitivo, a Sra. Ana Tereza Cristina Sartori de Almeida, RG nº 7.081.089-1 SSP/PR. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de janeiro de 2020 K-04/02

4ª Vara Cível da Comarca de Barueri/SP Edital de Praça e Intimação da executada Rosinete Claudia de Souza (CPF 155.540.868-02), nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, requerida por Antonio Marcelo Cordeiro Mota. Processo nº 0008686-93.2008.8.26.0068. A Dra. Renata Bittencourt Couto da Costa, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Barueri/SP, na forma da Lei. Faz Saber, aos que o presente Edital vir ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: Da Praça – A 1ª Praça terá início no dia 02/03/20, às 15:00h e se encerrará no dia 05/03/20 às 15:00h. Não havendo lance igual ou superior à importância da avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a 2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se no dia 05/03/20, às 15:01h e se encerrará no dia 25/03/20, às 15:00h. Do Condutor da Praça – A Praça será realizada por Meio Eletrônico, através do portal www.destakleiloes.com.br e será conduzida pela Gestora Judicial DESTAK LEILÕES, através de sua Leiloeira Oficial Sra. Mariangela Bellissimo Uebara, matriculada na JUCESP sob nº 893. Do Valor – Na 1ª Praça o valor mínimo para a venda do bem apregoado será o valor atualizado da avaliação judicial. Na 2ª Praça o valor para a venda corresponderá a no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor atualizado da avaliação judicial, conforme artigo 13 do provimento CSM 1625/09. Pagamento do lance ofertado (à vista e parcelado) – O pagamento deverá ser feito à vista, em até 24 horas após o término do leilão, ou através de proposta de parcelamento, de acordo com o artigo 895 do CPC, ressalta-se que conforme o § 7º do mesmo dispositivo, prevalecerá o lance à vista. Da Comissão – A comissão devida ao gestor será paga à vista pelo arrematante no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço, conforme artigo 17 do provimento CSM 1625/09. Dos Lances – Os lances deverão ser ofertados pela rede internet, através do portal www.destakleiloes.com.br. Dos Débitos – Eventuais débitos pendentes sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, com exceção do previsto no art. 130, parágrafo único do Código Tributário Nacional. Do Acordo - A partir da publicação do Edital, caso seja celebrado acordo entre as partes com suspensão da Praça, ficam os executados obrigados a pagarem o valor da comissão devida à Gestora DESTAK no importe de 5% (cinco por cento) do valor do acordo. A alienação obedecerá ao disposto na legislação aplicável, no Provimento CSM 1625/09 e o caput do artigo 335 do Código Pênal. Remição e Desistência – Nos casos de remição e/ou desistência da praça pelo(a)(s) exequente(s), a parte que remiu ou desistiu deverá arcar com os custos do leiloeiro, fixados em 5% (cinco por cento) sobre o valor atualizado do débito. Bem 1 – Fração ideal de 50% de um Terreno Urbano, situado à Rua Otaviano Piza, constituído de parte do lote nº 77, na Vila Engenho Novo, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Barueri, desde Estado, (designado no projeto de desdobro com o Lote nº 02-B), medindo 11,20m de frente para a Rua Otaviano Piza; 12,50m da frente aos fundos, em ambos os lados; confrontando pelo lado direito, de quem da frente o olha com o lote nº 03; pelo lado esquerdo com o remanescente do mesmo lote (designado no projeto de desdobro com o lote nº 02-A); e, nos fundos mede 11,20m e confronta com parte do lote nº 01; encerrando a área de 140,00m2. Imóvel objeto da matrícula nº 108.599 do CRI de Barueri/SP e Inscrição Municipal nº 24364.14.93.0057.00.000.1. Segundo laudo de avaliação o imóvel está localizado na Rua Otaviano Piza, nº 175, Barueri, São Paulo. Sobre o terreno encontram-se edificadas três casas com características de uso residencial, com área total construída homogeneizada de 94,70m², conforme medições efetuadas in loco. Ônus – Consta na Av. 03 (08/09/10) a penhora da fração ideal de 50% extraída dos autos nº 068.01.2007.0133706/000000-000. Consta na Av.05 (13/05/14) a penhora exequenda. Consta na Av.06 (29/08/16) a existência de uma Ação de Execução sob nº 1014859-72.2015.8.26.0068. Consta na Av.07 (06/05/17) uma penhora extraída dos autos nº 1014859-72.2015.8.26.0068.00000. Bem 2 – Fração ideal de 25% de um Terreno Urbano, constituído de parte do lote nº 08 da quadra nº 05 do loteamento denominado "Chácaras Jaguary", situado no distrito e município de Santana de Parnaíba, Comarca de Barueri, deste Estado, (designado no projeto de desdobro com o Lote nº 08-E), que assim se descreve: medindo 11,05m de frente para a Rua Arapes; e quem da rua olha para o imóvel, mede do lado direito 88,90m onde confronta com o remanescente do mesmo lote (designado no projeto de desdobro como lote nº 08-D); 92,50 do lado esquerdo, onde confronta com o lote nº 09; e 10,13m nos fundos, onde confronta com parte do lote nº 06, encerrando a área de 1.000,00m². Imóvel objeto da matrícula nº 108.161 do CRI de Barueri/SP e inscrição Municipal nº 24431.51.47.0770.00.000. Segundo o laudo de avaliação o lote está localizado na Rua Arapes, lote 08 da quadra 05, Santana de Parnaíba, São Paulo. Ônus – Consta na Av.02 (08/09/10) a penhora da fração ideal de 25% extraída dos autos nº 068.01.2007.0133706/000000-000. Consta na Av.04 (13/05/14) a penhora exequenda. Consta na Av.05 (29/08/2016) a existência de uma ação de execução sob nº 1014859-72.2015.8.26.0068. Consta na Av.06 (03/03/17) uma penhora extraída dos autos nº 1014859-72.2015.8.26.0068.00000. Os imóveis serão vendidos em caráter "ad corpus" e no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas designadas para alienação judicial eletrônica. Avaliação Bem 1 – (janeiro/2016) – R$245.000,00 sendo que a fração ideal de 50% corresponde à R$122.500,00 que atualizada até novembro/2019 perfaz R$141.512,33. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial. Avaliação Bem 2 – (janeiro/2016) – R$180.000,00 sendo que a fração ideal de 25% corresponde à R$45.000,00 que atualizada até novembro/2019 perfaz R$51.984,12. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial. Fica a executada intimada por meio de seu(s) advogado(s) ou, se não tiver(em) procurador(es) constituído(s) nos autos, por carta registrada, mandado, edital ou outro meio idôneo. Se o(s) executado(s) for(em) revel(éis) e não tiver(em) advogado(s) constituído(s), não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele(s) encontrado(s) no(s) endereço(s) constante(s) do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão, nos termos do art. 889 do CPC. Não consta nos autos, recursos pendentes de julgamento. Nada mais. Barueri, 05.12.19. Renata Bittencourt Couto da Costa Juiz de Direito K-04/02

4ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP Edital de Praça e Intimação dos executados Helcio Zambotto ME (CNPJ 04.741.208/0001-12) e Maria Aparecida Diniz Pizzo (CPF 136.045.578-79), do coproprietário Espólio de Victorio Francisco Pizzo, por seu inventariante, bem como dos terceiros Procuradoria Geral do Município - Departamento Fiscal e Danielle Pizzo (CPF 311.094.888-58), nos autos da Ação de Despejo por Falta de Pagamento, em fase de Cumprimento de Sentença, requerida por Ary Joaquim Carlos de Faria e Antonio Batista Ribeiro. Processo nº 0024281-63.2013.8.26.0002. O Dr. Renato de Abreu Perine, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, na forma da Lei. Faz Saber, aos que o presente Edital vir ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: Da Praça – A 1ª Praça terá início no dia 23/03/20, às 15:00h e se encerrará no dia 26/03/20 às 15:00h. Não havendo lance igual ou superior à importância da avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a 2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se no dia 26/03/20 às 15:01h e se encerrará no dia 15/04/20, às 15:00h. Do Condutor da Praça – A Praça será realizada por Meio Eletrônico, através do Portal www.destakleiloes.com.br, e será conduzida pela Gestora Judicial DESTAK LEILÕES, através de sua Leiloeira Oficial Sra. Mariangela Bellissimo Uebara, matriculada na JUCESP sob nº 893. Do Valor – Na 1ª Praça o valor mínimo para a venda do bem apregoado será o valor atualizado da avaliação judicial. Na 2ª Praça o valor para a venda corresponderá a no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor atualizado da avaliação judicial, conforme o Art. 891, parágrafo único do Código de Processo Civil. Pagamento do lance ofertado (à vista e parcelado) – O pagamento deverá ser feito à vista, ou parcelado, em até três vezes, devendo a primeira parcela, de no mínimo 50% do valor da arrematação mais a comissão do leiloeiro, ser paga em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro. As duas parcelas subsequentes, de 25% do valor da arrematação, deverão ser depositadas em juízo no mesmo dia dos meses subsequentes, devidamente atualizadas pela Tabela Prática do TJSP. Proposta - Até o início do leilão, o interessado poderá apresentar, diretamente em juízo, proposta de aquisição por preço não inferior à avaliação, observado o disposto no art. 895 do Código de Processo Civil. Da Comissão – A comissão devida ao gestor será paga à vista pelo arrematante no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço, conforme artigo 17 do provimento CSM 1625/09. Dos Lances – Os lances deverão ser ofertados pela rede internet, através do portal www.destakleiloes.com.br. Da Preferência Legal – Nos termos do § 1º do art. 843 do CPC, será reservado ao coproprietário ou ao cônjuge não executado a preferência na arrematação do bem em igualdade de condições. Dos Débitos – Eventuais débitos pendentes sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, com exceção do previsto no art. 130, parágrafo único do Código Tributário Nacional. O débito processual referente até maio/2019 alcança a quantia de R$ 474.986,89. Do Acordo – A partir da publicação do Edital, caso seja celebrado acordo entre as partes com suspensão da Praça, ficam os executados obrigados a pagarem o valor da comissão devida à Gestora DESTAK no importe de 5% (cinco por cento) do valor do acordo. A alienação obedecerá ao disposto na legislação aplicável, no Provimento CSM 1625/09 e o caput do artigo 335 do Código Pênal. Remição e Desistência – Nos casos de remição e/ou desistência da praça pelo(a)(s) exequente(s), a parte que remiu ou desistiu deverá arcar com os custos do leiloeiro, fixados em 5% (cinco por cento) sobre o valor atualizado do débito. Bem – Prédio situado na Rua dos Cafezais nº 400, e seu terreno parte do lote 22 da quadra D, Jardim Prudência, bairro do Cordeiros, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, medindo 6,59m de frente, 35m da frente aos fundos de ambos os lados, 6,59m nos fundos, encerrando uma área de 230,65m², confrontando, visto da rua, do lado direito com a casa nº 338, do lado esquerdo com a casa nº 404, e nos fundos com a casa nº 445 da rua das Flechas. Imóvel objeto da matrícula nº 74.821 do 11° CRI de São Paulo/SP e Inscrição Municipal 090.067.0099-1. Segundo o laudo de avaliação trata-se de um imóvel composto por dois pavimentos, construído por volta de 1980. A casa tem uma área aproximada de 250m² acompanhado por um terreno de 230,65m². As construções se apresentam com padrão simples, porém em regular estado de conservação. O imóvel será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas designadas para alienação judicial eletrônica. Ônus – Consta na Av.8 (05/09/2016) a penhora exequenda. Avaliação – (maio/2017) – R$740.000,00 que atualizada até janeiro/2020 perfaz R$807.650,53. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial. Ficam os Executados e coproprietário intimados por meio de seu(s) advogado(s) ou, se não tiver(em) procurador(es) constituído(s) nos autos, por carta registrada, mandado, edital ou outro meio idôneo. Se o(s) executado(s) for(em) revel(éis) e não tiver(em) advogado(s) constituído(s), não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele(s) encontrado(s) no(s) endereço(s) constante(s) do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão, nos termos do art. 889 do CPC. Não consta nos autos, recursos pendentes de julgamento. Nada mais. São Paulo, 29.01.20. Renato de Abreu Perine Juiz de Direito K-04/02

Edital De Intimação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 0042576-93.2019.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Henrique Prado de Toledo, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Marisa Aparecida Da Silva, Brasileiro, Casada, Administradora de Empresas, RG 17.718.877, CPF 080.171.948-89, com endereço à Rua Pascoal Tocci Boccia, 474, Jardim Orlando Baggio, CEP 16500-000, Cafelandia – SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Sociedade Campineira De Educação E Instrução. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua Intimação por Edital, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 5.598,35, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 12 de dezembro de 2019 K-04e05/02

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1000773-79.2016.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Natália Schier Hinckel, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Aeronova Transporte LTDA, CNPJ 30.999.114/0002-39, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Protrans Serviços De Transporte LTDA, objetivando a condenação da ré ao pagamento da quantia de R$ 110.859,40 (cento e dez mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos) atualizados até janeiro/2016, a ser acrescido de juros e correção monetária até a data do seu efetivo pagamento, em decorrência da prestação de serviços de transportes Rodoviários de Bens e fretes de seus serviços, representado pelo Contrato de Transportes Rodoviários de Bens com emissão em 07/07/2015 e cheques devolvidos Banco Bradesco Agência 2514, conta 048230, série CWVMWP : cheque nº 004400 no valor de R$ 690,99, cheque nº 004403 no valor de R$ 2.050,00, cheque nº 004401 no valor de R$ 1.600,20, cheques série V1DZWN, Agência 2514, conta 000668, cheque nº 069664 no valor de R$ 2524,00 e cheque nº 069555 no valor de R$ 2524,00. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 27 de janeiro de 2020. K-04e05/02

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1010093-27.2018.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). Mariana Horta Greenhalgh, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Fernando Araújo Callejon, RG 45.454.576-9, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Disal Administradora de Consorcios Ltda, alegando em síntese inadimplência do réu quanto ao pagamento de parcelas em contrato de consórcio com alienação fiduciária para aquisição do veículo Chevrolet Cruze, placas FAX0901. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua Citação por Edital para os atos e termos da ação proposta e para que nos prazos a seguir indicados, os quais fluirão após o decurso do prazo do presente edital, providencie: - o pagamento da dívida no valor de R$ 34.408,58 no prazo de 03 (três) dias úteis, válida para a data de distribuição da ação, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento e acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, ficando observado que: 1) em caso de pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art.827, § 1º, do Código de Processo Civil); 2) em caso de nova inadimplência, será determinada a PENHORA e AVALIAÇÃO de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida; - e/ou a apresentação de embargos em 15 (quinze) dias úteis, ficando observado que durante o prazo de recurso, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, o executado poderá requerer autorização do Juízo para pagar o restante do débito em até 06 parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% ao mês (art. 916, NCPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais K-04e05/02

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 0217883-84.2011.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 35ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Henrique Bretas Marzagão, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) a Julio Hideo Ezawa (CPF. 011.698.938-64) e Luzia Miyro Hirono (CPF. 011.901.288-02), que Lucy in The Sky Ltda lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 32.662,01 (abril de 2019), representada pelas Duplicatas n°s 14830201CA, 14830201CB, 14830201CC, 14913601FA, 14913601FB, 14913601FC, 14913601FD, 14913601FE, 14913601FF, 14925501FA, 14925501FB, 14925501FC, 14925501FD, 14925501FE, 14925501FF, 14756201CB e 14756201CC. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 242,70. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de janeiro de 2020. K-04e05/02

Edital De Intimação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 0016746-58.2019.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Celso Maziteli Neto, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Rui Da Costa Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº 585.659.308-1, que Graver Indústria Mecânica LTDA., promove em seu desfavor Cumprimento de Sentença, no valor de R$ 2.367,29, decorrente de Ação de Locupletamento Ilícito ajuizada para a cobrança de cheques emitidos e não pagos. Estando o executado em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para que pague o crédito exequendo no prazo de 15 (quinze) dias, ou, decorrido o prazo, apresente impugnação, no prazo de 15 dias, ambos a fluirem após o prazo de 20 dias supra, na ausência dos quais prosseguirá a ação com os atos executórios. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de agosto de 2019 K-04e05/02

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1004247-14.2017.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda de Carvalho Queiroz, na forma da Lei, Faz Saber a(o) Marcelo Rosa Ribeiro ME - Bello Lar Empreiteira, CNPJ 14.525.741/0001-09,(Bello Bar Empreiteira), que Recol Comércio E Locação Andaimes LTDA EPP, ajuizou ação Monitória objetivando R$ 7.292,58 (Fevereiro/2017), referente (06) Boletos de ordens de serviços de aluguel de equipamentos emitidos a favor do réu, que por sua vez não efetuou os devidos pagamentos, conforme documentos descritos e anexados aos autos. Estando o supracitado em local ignorado, expede-se edital para que no prazo de 15 dias úteis, após o prazo do presente edital, pague o débito isento de custas, arcando, todavia, com o pagamento de honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa ou ofereça embargos, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo, nos termos do artigo 700, 701 e 702 do NCPC. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de Dezembro de 2019 K-04e05/02

Edital de citação - prazo de 20 dias. Processo Nº 1006332-38.2015.8.26.0002 Citação. Prazo 20 dias. Proc.1006332-38.2015.8.26.0002. O Dr Eurico Leonel Peixoto Filho, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, na forma da Lei, etc. Faz saber a Apoena - Engenharia Ltda Epp CNPJ 12.468.933/0001- 97, na pessoa de seu representante legal que Muriaço Ferro e Aço Ltda ajuizou Ação de Procedimento Comum no valor de R$ 200.000,00 (fev/15) objetivando a declaração de inadimplemento dos contratos firmados a partir de 21.05.13 por culpa da ré, a inexigibilidade dos títulos encaminhados para protestos, DM nºs 275-01 (R$ 8.321,25 - 2º CRTD), nº 274- 01 (R$ 13.868,75 - 6º CRTD) e 274-02 (R$ 13.868,75),e que se abstenha de sacar novas duplicatas com base nos contratos, determinando o cancelamento definitivo dos respectivos protestos, devendo ser condenada à título de perdas e danos no valor total pago, equivalente a R$ 424.190,00 ou, alternativamente, no valor de R$ 140.042,50. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de outubro de 2019. K-04e05/02

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1002820-10.2016.8.26.0100. A Dra. Juliana Pitelli da Guia, Juíza de Direito da 39ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Matias Serviços Auto Socorro Ltda - Me CNPJ 06.901.363/0001- 84, na pessoa de seu representante legal que Ever Eletric Appliances Indústria e Comércio de Veículos Ltda ajuizou Ação de Procedimento Sumário para cobrança de R$ pelo Procedimento Sumário para cobrança de R$ 6.425,65 (jan/16) decorrente do valor pago em duplicidade em relação a NF nº 001415. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, ficando advertida, nesta última hipótese, da nomeação de curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. K-04e05/02

Edital de citação - prazo de 20 dias. Processo Nº 0222427-86.2009.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 31ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Cesar Augusto Vieira Macedo, na forma da Lei, etc. Faz saber a(o) Girassol Indústria e Comércio De Plásticos LTDA CNPJ 56.992.068/0001-59, na pessoa de seu representante legal, a Roberto Roitburd CPF 323.917.738-20 e a Suzana Catarina Roitburd CPF 402.830.468-72 que Banco Safra S/A ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$ 60.675,12 (out/18 - fls. 131) decorrente da cédula de crédito bancário nº 1536424-1 emitida em 22.08.08. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, paguem o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, oporem embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderão comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 6 parcelas mensais corrigidas, prazos estes a fluir os 20 supra, sob pena de não o fazendo, operar-se a conversão do arresto de R$ 4.110,89 (13.02.19 - fls. 136.v) da conta de Suzana em penhora (art. 830, §3º do CPC), da qual fica neste ato intimada, ficando cientes de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de novembro de 2019. K-04e05/02

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo n° 1018043-66.2017.8.26.0100. O Dr. Aléssio Martins Gonçalves, Juiz de Direito da 17ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Consórcio Urbanização São Paulo (CNPJ 17.028.605/0001-93), Base Engenharia e Serviços de Petróleo e Gás S.A (CNPJ 61.226.890/ 0001-49) e a Milton Taufic Schahin (CPF 045.341.748-53) que Mvps Serviços de Engenharia Ltda e Geraldo Carvalho Pa

DocuSign Envelope ID: A1CF5301-7084-42B2-9C9C-51D2B67CB146

Edital de Leilão

CEZAR AUGUSTO BADOLATO SILVA, leiloeiro oficial, matriculado na JUCESP sob o nº 602, assessorado pela LUT Gestora de Leilões, torna público que realizará e conduzirá um leilão extrajudicial no dia 11/02/2020 às 14h pelo site www.lut.com.br e, simultaneamente, presencial na Rua do Rócio, nº 291 – conjunto 91 – 9º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, devidamente autorizado pela comitente YARA BRASIL FERTILIZANTES S/A, CNPJ nº 92.660.604/0001-82. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail atendimento@lut.com.br ou (11) 3047-9800.

CEZAR AUGUSTO BADOLATO SILVA, leiloeiro oficial, matriculado na JUCESP sob o n° 602, torna público que realizará um leilão extrajudicial no dia 12/02/2020 a partir das 10hrs, pelo site www.lut.com.br e, simultaneamente, de forma presencial no endereço Rua do Rocio, 291 – Conj. 91 – 9° andar – Vila Olímpia – São Paulo/SP, autorizado pela comitente MARISA LOJAS S.A, CNPJ nº 61.189.288/0001-89.

(11) 3047-9800 | WWW.LUT.COM.BR

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SEGUNDA VERSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019
PROCESSO DE COMPRAS Nº 624/2019

Republicação da Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 25/2019 (menor preço total) destinado a contratação de sociedade de advogados para a prestação de serviços especializados na cobrança e execução dos créditos decorrentes de contratos de prestação de serviços educacionais, bem como a defesa da USCS em processos oriundos desses serviços, por um período contratual de 12 meses. **A SEGUNDA VERSÃO do edital**, anexos e demais informações e esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço eletrônico http://licitacao.uscs.edu.br/web ou retirar na Seção de Compras da USCS sito à Rua Maceió nº 177 – Bairro Barcelona – São Caetano do Sul, SP – CEP: 09551-030, ao custo de R$ 5,00 (cinco reais) referente à extração de cópias. Data da abertura: 17 de fevereiro de 2020 às 9h, na Sala de Pregões do endereço acima.

São Caetano do Sul, 03 de fevereiro de 2020.
Prof. Ms. Paulo Sérgio Lopes Ruiz
Pró-Reitor Administrativo e Financeiro

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL

Pelo presente Edital de Notificação e para ciência do(s) interessado(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, ou ocultara(m)-se ou recusara(m) o recebimento da notificação pessoal pelo oficial do cartório, fica(m) **NOTIFICADO(S)** o(s) mutuário(s) abaixo para ciência de que estamos autorizados na forma do Decreto-Lei nº 70 de 21/11/66, artigo 15 da RD 08/70 e artigo 19 da Lei nº 8.004 de 14/03/90 e pelo credor exeqüente a promover a **EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL** da(s) HIPOTECA(S) que oneram o(s) imóvel(is) a seguir descrito(s), em favor da **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**. Fica(m) cientificado(s), outrossim, de que têm o prazo de 20 (vinte) dias contados de **01/02/2020** para purgar(em) o débito e evitar(em) a execução extrajudicial. Quaisquer informações ou providências, fineza dirigir(em)-se à agência da Caixa Econômica Federal, onde foi lavrado o contrato, em qualquer dia útil em horário bancário.
Contrato: 117974138394-9 - SED: 397 - CREDOR: EMGEA - AGENTE: PIRATINI
DEVEDOR(ES): SIMONE GREGORIO DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, MAIOR, AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, RG. 20936028-SP, CPF: 177.489.308-80. Imóvel sito à: **RUA MARIA MARI ESQUINA COM A AVENIDA JOSE ANDRE DE MORAES Nº 31, APARTAMENTO Nº 44, TIPO C LOCALIZADO NO 4º ANDAR, NO CONDOMINIO RESIDENCIAL SANTA RITA DE CASSIA, JARDIM MONTE ALEGRE, TABOÃO DA SERRA/SP.** A esse apartamento cabe o direito a uma vaga de garagem, indeterminada, localizada no 1º ou 2º subsolo.
São Paulo, 01/02/2020.
COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI – CHP
Agente Fiduciário
01/02, 04/02 e 05/02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

EDITAL Nº 010/2020. PROCESSO Nº 021/2020. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020**. TIPO: MENOR PREÇO DO LOTE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratações de empresas especializadas em LOCAÇÃO DE PALCO, COBERTURA, TENDAS, STANDS, SOM, ILUMINAÇÃO e PAINEL DE LED, para atender as demandas provenientes de futuros eventos a serem eventualmente realizados pelas Secretarias e Diretorias da Administração, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme quantitativos e especificações constantes do Anexo I. Data da realização da sessão pública do Pregão: Dia 17 de fevereiro de 2020, às 09h00 horas – obtenção do edital: gratuito através do site www.novohorizonte.sp.gov.br, ou na PMNH – Divisão de Licitações, sito à Praça Dr. Euclydes Cardoso Castilho n° 185, centro, na cidade de Novo Horizonte-SP, fone 17-3543-9015 das 7h30m às 11h00 e das 12h30m às 17h00 horas - Novo Horizonte, 03 de fevereiro de 2020 – Toshio Toyota - Prefeito Municipal.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. PROCESSO Nº 020/2020 – **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020** - EDITAL Nº 009/2020. ERRATA D.O.E – Poder Executivo – Seção I – S Paulo - 130 (22) pág. 194 e A Gazeta de São Paulo edição nº. 5.377, pag. B7, no dia 01/02/2020, e do Diário Eletrônico do Munícipio, Edição nº 446, pág 01, do dia 03/02/2020: Onde se lê > ..." Data da realização da sessão pública do Pregão: Dia 19 de janeiro de 2020, às 09h00 horas " Leia –se > ... "Data da realização da sessão pública do Pregão: Dia 19 de fevereiro de 2020, às 09h00 horas " Novo Horizonte, 03 de fevereiro de 2020. Antonio Brito Mantovani – Chefe da Divisão de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

"RESUMO: Processo 100.094/2018- Modalidade Pregão Presencial nº 109/2019 – Prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada de Telefonia Analógica e Digital, bem como Contratação de Links de Acesso Internet Corporativo, Acesso Internet IP Dedicado Redundante. JULGAMENTO DO RECURSO: "Por todo o exposto, acompanho os pareceres técnico (fls. 856/857) e jurídico ofertado pela Procuradoria do Município (fls. 859/864), e JULGO IMPROCEDENTE O RECURSO interposto pela empresa Algar Soluções em TIC S/A, mantendo-se integralmente a decisão atacada." Caio Lessio Previato - 31/0/2020. São Caetano do Sul, 03 de fevereiro de 2020. Caio Lessio Previato-Diretor do Departamento de Licitações e Contratos

EDITAL DE SEGUNDO E ÚLTIMO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
TABOAO DA SERRA-SP
Data do leilão: 17/2/2020 A partir das: 12:15
Local: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA TABOAO DA SERRA - RUA DO TESOURO, Nº 254, TABOAO DA SERRA-SP

ARY ANDRÉ NETO, Leiloeiro Oficial matricula 428 estabelecido a RUA ARACI, 162, ITUPEVA, SP, telefone 11932854559 faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/66 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA.
A venda à vista será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreterível de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado.
A venda com financiamento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL será feita através de Carta de Crédito, que poderá ser obtida junto a qualquer Agencia especificada ao lado dos contratos, após análise cadastral e comprovação de renda.
Os interessados na obtenção de Carta de Crédito para aquisição dos imóveis constantes deste edital e/ou utilização dos recursos do FGTS deverão procurar uma Agencia da CAIXA ECONOMICA FEDERAL indicada com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência com relação a data do leilão.
As vendas serão realizadas pelo maior lance.
É vedada a participação de empregados e dirigentes da CAIXA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais.
As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro da carta, imposto e taxas, inclusive condomínio são responsabilidade do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.
O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.
Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.
SED 1EDFB - CONTRATO 8098108915411- EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA - 0981 - ITAPECERICA D SERRA
ADRIANA PINTO PORTELLA, BRASILEIRO(A), ANALISTA DE SISTEMAS, CPF 15757143886, CI 226842332 SP, SOLTEIRO(A), **e cônjuge, se casado(a) estiver.**
DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: PREDIO RESIDENCIAL, A RUA JOSE ANTONIO GRECO, Nº 210, PARTE DO LOTE 14, PARQUE DAS CIGARREIRAS, EM TABOAO DA SERRA, SP, COM A AREA CONSTRUIDA DE 70,22M2, COM A AREA DE 67,56M2, COM TODAS AS SUAS INSTALACOES, BENFEITORIAS, PERTENCES, ACESSORIOS E GARAGEM SE HOUVER.
ITUPEVA, 31/1/2020
ARY ANDRÉ NETO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 5202/2019
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 01/2020
CONTRATO C.M. Nº 01/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL.
CONTRATADA: LEANDRINI AUTO POSTO LTDA.
OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível automotivo (gasolina comum), de acordo com a legislação e normas vigentes da ANP – Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis e demais órgãos reguladores, para atendimento da frota oficial totalizada por 12 (doze) veículos, de forma parcelada, individualizada e contínua, durante o período de 12 (doze) meses, no limite de 160 litros/mês/veículos, totalizando, no máximo 1.920 litros/mês/frota e 23.040 litros/anual/total de combustível, conforme especificações constantes no anexo I (Termo de Referência) e demais anexos do Edital Pregão Presencial nº 01/2020.
VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 8.774,40 (oito mil, setecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos)
VALOR ESTIMADO GLOBAL: R$ 105.292,80 (cento e cinco mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.0 1.031.0001.2089.33903000 – Material de Consumo.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, com início em 02 de fevereiro de 2020 e término em 01 de fevereiro de 2021.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de janeiro de 2020.
São Caetano do Sul, 31 de janeiro de 2020.
ECLERSON PIO MIELO
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

RESUMO DO 1º TERMO AO CONTRATO Nº 444/2018 – PROC. Nº 100.153/2018 – CONTRATADA: R.F LEITE AQUINO ALIMENTOS PARA ANIMAIS-EPP - OBJETO: O presente contrato fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20 de dezembro de 2019, com cláusula resolutiva, até nova contratação a se concretizar. DATA DA ASSINATURA: 20/12/2019 – PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - VALOR TOTAL: R$ 52.470,00. GESTOR-ROGÉRIO BAUNES GENTIL-JORGE MARTINS SALGADO- Secretário Municipal de Segurança.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS

Guilherme Henrique de Ávila, Prefeito Municipal de Barretos – Estado de São Paulo, homologa a **Tomada de Preços nº. 01/19** – Edital nº 01/19 – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para implantação do sistema de iluminação publica ornamental da Avenida da Integração – trecho sul, entre a rotatória Edson Bampa Sanhaço até encontro da Ave. Das Nações com Alameda Indonésia na cidade de Barretos, com fornecimento de materiais, mão de obra e todos os equipamentos necessários para a execução dos serviços, e adjudico o objeto do presente processo licitatório em favor da empresa: ENCOM SERVIÇOS URBANOS LTDA ME - pelo menor valor global de R$ 1.978.990,12. Barretos, 20 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Aviso De Edital - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020** - Processo Nº 02/2020 - Objeto: Contratação De Empresa Para Realização Do Carnaval – Mirafolia 2020. IMPORTANTE: Recebimento Da Declaração De Pleno Atendimento Aos Requisitos De Habilitação, A Declaração De Microempresa Ou Empresa De Pequeno Porte (Se For O Caso) E Envelopes De Proposta E Habilitação: até o dia 14/02/2020. Credenciamento: início às 09h00min horas do dia 14/02/2020. Formalização De Consultas e Edital: Por telefone (13) 3847-7000 – Ramal 218/208, e-mail compras@miracatu.sp.gov.br, ou pelo site http://miracatu.sp.gov.br/Licitacoes/. Miracatu, 03 de Fevereiro de 2020. Luiz Muniz Mezzarana - Diretor do Departamento Municipal de Compras e Projetos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS - ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I
RETIFICAÇÃO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA Nº 13907/2019– Tipo menor preço
PROCESSO Nº 37857/2019-31
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de modernização da iluminação pública, com implantação de telegestão, nas torres da orla da praia, calçadão da praia e entorno dos canais/quiosques, incluindo material, equipamentos e mão de obra.
UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SESERP.
A Comissão acima mencionada, situado na Rua Dom Pedro II nº 25 – 4º Andar – Centro - Santos, CEP 11.010-080, comunica que, tendo em vista a modificação do edital do procedimento licitatório acima epigrafado, de acordo com o artigo 21, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, fica designada a data de recebimento dos envelopes até às 09h00 e a abertura dos envelopes às 09h15 do dia 05/03/2020, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações I. Cópia do Edital da Concorrência poderá ser consultada ou retirada junto à Comissão, no horário das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h30 no endereço acima mencionado, ao custo de R$ 30,00 (trinta reais), a partir de 04/02/2020.
Não haverá ônus para as empresas que retiraram o edital anterior. Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta feira, das 09h00 às 11h00 ou das 14h30 às 17h00, tendo como ponto de partida o Largo 7 de Setembro, nº 08 – Centro - Santos/SP, estendendo-se as torres da orla da praia, calçadão da praia e entorno dos canais/quiosques, que serão objeto da licitação, mediante agendamento através do tel. (13) 3229-8822 com o Eng. Paulo Aguina ou Eng. João Carlos Orlando.
Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (13) 3201-5733/3201-5165, no horário das 08h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h30.
Santos, 03 de fevereiro de 2020.
Comissão Permanente de Licitações I
DILMARA A. PEPICELLI AIRES - Presidente

Anúncio pago com dinheiro do contribuinte: R$ 25,00 por cm/col.

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 33/2019 – Processo de Compras nº 1032/2019 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação das dependências da USCS compreendendo prestação de serviços de limpeza, conservação, manutenção de áreas verdes, limpeza de vidros, direção, supervisão, fornecimento de materiais e equipamentos, bem como o que for necessário à perfeita execução dos serviços, contemplando salas de aula, salas administrativas, laboratórios, passarelas e passeios.
A Pregoeira ADJUDICOU o objeto da licitação à vencedora e o Reitor da Universidade Municipal de São Caetano do Sul – USCS HOMOLOGOU o processo licitatório à empresa, Veneza Serviços Empresariais Eireli Epp, no valor mensal de R$ 370.036,22 por 12 meses.
São Caetano do Sul, 03 de fevereiro de 2020.
Cristiane Benincasa Rio - Pregoeira
Prof. Dr. Marcos Sidnei Bassi – Reitor

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL
EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O CONSAÚDE torna público o Extrato da Ata Registro de Preços, referente aos Processos nº.**016/2019**–Pregão Presencial nº **06/2019,** para aquisição de Suprimentos de Informática destinado ao HRLB/Consaúde, assinada em **26/04/2019**, prazo de validade de 12 (doze) Meses, no seu **4º Trimestre** de vigência, conforme segue: (Detentora da Ata, Descrição, Unidade de Medida, Preço Unitário em Real): **Angela Dias Carvalho Me-Cnpj.175173950/001-05:** Item 04, Estabilizador Bivolt 2000va, Und, 490,00 – Item 15, Placa De Rede PCI Express 10/100/1000, Und, 49,00 – Item 20, Estabilizador Bivolt 2000va, Und, 490,00 – Item 31, Placa De Rede PCI Express 10/100/1000, Und, 49,00; **Acsma Comércio Ltda-Me – Cnpj.040016950/0001-87:** Item 14, Nobreak 600va Bivolt Saída 110v, Und, 406,00 – Item 30, Nobreak 600va Bivolt Saída 110v, Und, 406,00; **Cota.Com Comércio E Serviços Ltda EPP – Cnpj.106442780/0001-55:** Item 28, Garra Jacaré Para Crachá, Und, 0,64 – Item 12, Garra Jacaré Para Crachá, Und, 0,64 – Item 16, Ribon Preto Em Cera 110mmx74m, Und, 6,60 – Item 32, Ribon Preto Em Cera 110mmx74m, Und, 6,60; **Trend Comercial Eirelli EPP-Cnpj.231300980/0001-05:** Item 13, Nobreak 1kva Entrada Bivolt Saída 110, Und, 682,00 – Item 29, Nobreak 1kva Entrada Bivolt Saída 110, Und, 682,00; **Leandro De Souza Franco - MEI-Cnpj.295003490/0001-74:** Item 03, Estabilizador 600va Bivolt Automático, Und, 303,00 – Item 19, Estabilizador 600va Bivolt Automático, Und, 303,00 – Item 26, Fita Dat Lto 5 De 1.5 Tb, Und, 245,00 – Item 10, Fita Dat Lto 5 De 1.5 Tb, Und, 245,00; **João André Muniz Lopes-Cnpj.247174780/0001-03:** Item 01, Bobina Térmica Amarela 300 X 57mm Para Rel. De Ponto Homolog, Und, 26,00 – Item 17, Bobina Térmica Amarela 300 X 57mm Para Rel. De Ponto Homolog, Und, 26,00.
Processo Nº **049/19** – Pregão Presencial Nº **17/19**, Objetivando O Fornecimento, Em Consignação, De Materiais Específicos Para Cirurgia Geral ao Hospital Regional Dr. Leopoldo Bevilacqua- Consaúde, Assinada Em **26/07/2019,** Prazo De Validade De **12** (doze) Meses, Com Seu **3º Trimestre** De Vigência, Conforme Segue: (Detentora Da Ata/Fornecedor, N° Lote, Nº Do Item, Descrição, Unidade De Medida, Preço Unitário Em Real), **Fornecedor: Isomedical Comercial Ltda – CNPJ00757668000160 – Lote 01 – Item 01** – Grampeador Linear Cortante 75mm A 80mm – Und – 1.033,0000; **Item 02** – Carga Para Grampeador Linear 75mm A 80mm – Und – 254,0000; **Lote 02** – **Item 03** – Clip Hemostatico De Titaneo Medio Gastro – Und – 70,0000; **Item 04 –** Clip Hemostatico De Titanio Grande Gastro – Und – 70,0000; **Lote 03 – Item 05** – Grampeador Curvo Cortante – 25mm – Und – 959,0000; **Item 06 –** Grampeador Curvo Cortante – 28mm – Und – 959,0000; **Item 07 –** Grampeador Curvo Cortante – 29mm – Und – 959,0000; Item 08 – Grampeador Curvo Cortante – 33mm – Und – 959,0000; **Lote 04** – **Item 09** – Grampeador Curvo Cortante – 40mm (CONTOUR) – Und – 1.230,0000.
Pariquera-Açu, 30 de janeiro de 2020.
José Antonio Antosczezem
Diretor Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IGUAPE**
CONTRATADA: **FREDERICO MOTA PEDRO DE OLIVEIRA – EIRELI EPP**
CONTRATO N°: **018/2020**
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento e Instalação de Iluminação Pública e Obras Complementares nos Bairros do Rocio – Nova Iguape e Jardim Primavera, no Município de Iguape/SP.
TOMADA DE PREÇO N.º 005/2019
DATA: 29/01/2020
VALOR: R$ 222.579,25 (Duzentos e Vinte e Dois Mil, Quinhentos e Setenta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos)
VIGÊNCIA: O presente contrato permanecerá vigente pelo período de 08 (oito) meses, a contar da data de ciência pela CONTRATADA na A.I.S. Autorização de Início dos Serviços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IGUAPE**
CONTRATADA: **RCV DO BRASIL EIRELI - EPP**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°:**013/2020**
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos para Atender o Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguape, pelo período de 12 (doze) meses.
Pregão Presencial n°. 001/2020
DATA: 29/01/2020
VIGENCIA: 29/01/2020 à 28/01/2021
VALOR: Pagará à contratada o valor global de R$ 43.192,00 (quarenta e três mil, cento e noventa e dois reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANANÉIA
ESTADO DE SÃO PAULO

ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e Homologo a decisão de julgamento da Pregoeira e equipe de apoio do pregão, referente ao Pregão Presencial – Registro de Preços nº 003/2020, Processo nº 004/2020 e Edital nº 003/2020, homologo o objeto do certame que consiste no registro de preço para contratação de empresa especializada para serviços de manutenção e reparo das embarcações escolares com fornecimento de peças para atender a demanda do Departamento Municipal de Educação da Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, conforme especificações descritas no Edital de Licitações 003/2020- Anexo I-Termo de Referência, em favor da empresa VALE NAUTICO DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 13.513.327/0001-09.
Os valores constam na Ata de Sessão Pública anexa ao Processo.

Cananéia, 03 de fevereiro de 2.020.

GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL
(Registre e Publique)

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL
CONVOCAÇÃO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE, através do Serviço de Pessoal, **CONVOCA** o candidato habilitado no Processo Seletivo, para a contratação de **APRENDIZ**, a comparecer em data e local mencionado, a fim de manifestar interesse pela vaga oferecida.
O candidato deverá comparecer no horário estabelecido neste Edital, munido de documento de identidade e Carteira de Trabalho e Previdência Social.

RELAÇÃO DO CANDIDATO CONVOCADO
ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO
LOCAL: CONSAÚDE
ENDEREÇO: Rua dos Expedicionários, 140 – Centro – Pariquera-Açu - SP.
SERVIÇO DE PESSOAL
DATA: 04 a 07/02/2020
HORÁRIO: das 09:00 h às 12:00 h e das 14:00 h às 16:00 h

12	JESSICA PAOLLA NARDES DA SILVA
13	ROSANGELA ALMEIDA DOS SANTOS
14	ALINE RIBEIRO JORGE
15	SABRINA DOS SANTOS ASSUNÇÃO

Pariquera-Açu, 03 de fevereiro de 2020.

José Antonio Antosczezem
Diretor Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020
PROCESSO Nº 001/2020
EDITAL Nº 001/2020

Encontra-se aberta no Departamento Municipal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, o EDITAL nº 001/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020, PROCESSO Nº 001/2020, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO DE: PADARIA ARTESANAL E WORKSHOP DA PADARIA A SER DESENVOLVIDO NO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE, E; ESCOLA DA MODA; ORIENTADOR SOCIAL COM FORMAÇÃO EM PEDAGOCIA; ORIENTADOR SOCIAL COM EXPERIENCIA; AUXILIAR DE OFICINAS COM CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; AUXILIAR DE OFICINAS COM PESSOAS IDOSAS; MACRAMÊ; CORAL; MANICURE E PEDICURE; CROCHE E PATCH APLIQUE; ACESSORIOS FEMININOS; CABELEREIRO; PINTURA; VIOLÃO; INFORMATICA; TRICO; A SEREM DESENVOLVIDOS NO CRAS DESTE MUNICÍPIO PELO PERIODO DE 10 (DEZ) MESES– Conforme especificações técnicas do Termo de referência - Anexo I.**
Credenciamento: Dia **17/02/2019**, das **09:00 horas às 09:30 horas**, junto ao Pregoeiro, na Sala do Setor de Licitação, sito à Rua XV de Novembro, nº 686, Centro, Pariquera-Açu/SP.
Entrega dos envelopes: Dia **17/02/2019**, **até às 09:30 horas**, na Sessão de Protocolos da Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, sito à Rua XV de Novembro, nº 686, Centro, Pariquera-Açu, Centro.
Sessão Pública, início a partir das **09:30** horas do dia **17/02/2019**, na Sala do Setor de Licitação, sito à Rua XV de Novembro, nº 686, Centro, Pariquera-Açu-SP
O edital completo poderá ser obtido pelos interessados gratuitamente através do site: www.pariqueraacu.sp.gov.br, ou solicitando o edital enviando e-mail para licitacao@pariqueraacu.sp.gov.br, ou junto á Tesouraria Municipal, sito a Rua XV de Novembro. 686, Centro, Pariquera-Açu/SP, de segunda a sexta-feitura, no horário das **08:00 h às 11:30h e das 13:30h às 16:00 horas**, pelo valor de **R$ 0,30 (trinta centavos)/pagina**, pela reprodução das cópias. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (13) 3856-2330 ou no Setor de Licitações deste Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira, no horário das **09:00h as 11:30 h e das 13:30h as 17:00h**. O Setor de Licitação não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao Edital. Informações ou esclarecimentos suplementares sobe este Edital poderão ser requerido durante o expediente normal das **09:00 horas às 11:30 horas, das 13:30 horas às 17:00 horas**, e pelo telefone (13) 3856-2330 ou através do endereço do correio eletrônico: licitacao@pariqueraacu.sp.gov.br.

Pariquera-Açu, 03 de Fevereiro de 2020.
JOSÉ CARLOS SILVA PINTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANANÉIA
ESTADO DE SÃO PAULO

ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e Homologo a decisão de julgamento da Pregoeira e equipe de apoio do pregão, referente ao Pregão Presencial nº 001/2020, Processo nº 002/2020 e Edital nº 001/2020, homologo o objeto do certame que consiste na contratação de empresa para prestar serviços técnicos de confecção de aproximadamente 20.000 unidades de carnê de IPTU/2020 e 750 unidades carnê de ISS/ TAXAS, bem como, as postagens "entrega" pela agência dos correios e telégrafos dos carnês dos proprietários não residentes no Município da Estância de Cananeia, em favor da empresa COPEC MANUTENÇÃO E SERVIÇO DE CÓPIAS LTDA - ME, CNPJ Nº 05.245.738/0001-32.
Os valores constam na Ata de Sessão Pública anexa ao Processo.

Cananéia, 30 de janeiro de 2.020.

GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL
(Registre e Publique)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANANÉIA
ESTADO DE SÃO PAULO

ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e Homologo a decisão de julgamento da Pregoeira e equipe de apoio do pregão, referente ao Pregão Presencial – Registro de Preços nº 005/2020, Processo nº 006/2020 e Edital nº 005/2020, homologo o objeto do certame que consiste no registro de preço para contratação de empresa para fornecimento eventual de materiais escolares para distribuição aos alunos que compreendem os ensinos das Creches Municipais, Ensino Etapa e Ensino Fundamental, conforme especificações descritas neste Edital de Licitações, cláusula 1ª do Objeto e Anexo I – Termo de Referência, em favor das empresas COMERCIAL LICYTARE EIRELI, CNPJ Nº 29.625.203/0001-55 e PNK COMERCIO DE BOLSAS EIRELI – EPP, CNPJ Nº 00.748.212/0001-51.
Os valores constam na Ata de Sessão Pública anexa ao Processo.

Cananéia, 31 de janeiro de 2.020.

GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL
(Registre e Publique)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANANÉIA
ESTADO DE SÃO PAULO

ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e Homologo a decisão de julgamento da Pregoeira e equipe de apoio do pregão, referente ao Pregão Presencial – Registro de Preços nº 002/2020, Processo nº 003/2020 e Edital nº 002/2020, homologo o objeto do certame que consiste no Registro de preço para eventual aquisição de seixo rolado para atender a demanda do Departamentos de Obras e Serviços da Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, em favor da empresa RIO VERDE EXTRAÇÃO MINERAL LTDA - ME, CNPJ Nº 54.502.984/0001-38.
Os valores constam na Ata de Sessão Pública anexa ao Processo.

Cananéia, 31 de janeiro de 2.020.

GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL
(Registre e Publique)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IGUAPE**
CONTRATADA: **FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°:**010/2020**
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos para Atender o Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguape, pelo período de 12 (doze) meses.
Pregão Presencial n°. 001/2020
DATA: 29/01/2020
VIGENCIA: 29/01/2020 à 28/01/2021
VALOR: Pagará à contratada o valor global de R$ 19.984,00 (dezenove mil, novecentos e oitenta e quatro reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IGUAPE**
CONTRATADA: **SUELEN CRISTINA A SILVA - MEI**
CONTRATO N°: **013/2020**
OBJETO: Contratação de Apresentação Musical de "Legião Urbana Cover - SP" através de SUELEN CRISTINA A SILVA - MEI, a ser realizado no dia 24 de Janeiro de 2020, a partir das 23h00, na Barra do Ribeira – Praia da Jureia, como parte da programação do Iguape Verão 2020.
Inexigibilidade de Licitação n°. 015/2020
DATA: 23/01/2020
VALOR: Pagará à contratada o valor de **R$ 4.900,00** (Quatro Mil e Novecentos Reais)
VIGÊNCIA: 23/01/2020 à 22/02/2020

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 00348254873
Data/Hora da Assinatura: 03/02/2020 | 15:55:08 PST
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br

DocuSign Envelope ID: A1CF5301-7084-42B2-9C9C-51D2B67CB146

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Estado de São Paulo

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N° 01/2020 (REPUBLICAÇÃO)
SOLICITAÇÃO Nº 111/2019
PROCESSO Nº 124/2019

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra qualificada para prestação de serviços de transmissão ao vivo das sessões plenárias da Câmara Municipal, além da produção, gravação, edição e finalização de material audiovisual institucional para veiculação na TV Câmara de Louveira, por meio da rede mundial de computador, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste edital.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário
DATA/HORA CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS INTERESSADAS: dia 17/02/2020, entre 13h15 e 13h30.
DATA/HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, COM RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM "PROPOSTAS DE PREÇOS" E "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO": dia 17/02/2020 às 13h30.
DATA/HORA DA VISTORIA TÉCNICA: entre os dias 04/02/2020 até 14/02/2020 (mediante prévio agendamento, com Gisele), pelo telefone (19) 3878-9420.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de reuniões da Câmara Municipal de Louveira - Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê – Louveira-SP.
RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO:
Pregoeiro: Gabriel Luis Baldo
LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 04/02/2020, na Seção de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Louveira - Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê – Louveira-SP, no horário das 09 às 16 horas ou pelo site www.louveira.sp.leg.br
LOTE PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME OU EPP: LOTE 02

FDE FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO | SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

FDE AVISA: COMUNICADO DE ADIAMENTO "SINE DIE"

Ref.: **Pregão Eletrônico nº. 77/02140/19/05** – Oferta de Compra nº. **081101080462020OC00003** - Objeto: **Registro de Preços para Aquisição e Distribuição de Consumíveis através da Rede de Suprimentos (produtos de higiene e limpeza) para as escolas da Rede Pública de Ensino, Órgãos Centrais da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, Fundação para o Desenvolvimento da Educação e para o Centro de Referência de Álcool, Tabaco e outras Drogas – CRATOD.**

Considerando razões de conveniência e oportunidade para o atendimento do interesse público, comunicamos que a sessão pública, que seria realizada no dia 04/02/2020 às 10:00hs.,será adiada "sine die" para readequação do termo de referência, conforme solicitação da área demandante. Após deliberação, esta Fundação, através dos meios oficiais de comunicação, informará a todos os licitantes e demais interessados a data de reabertura do certame.

PREFEITURA DE QUEIROZ

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Leilão Administrativo nº 001/2020 – Processo nº 005/2020 (RESUMIDO) - Objeto: Leilão Administrativo para alienação de bens móveis, será realizado na Prefeitura Municipal de Queiroz. Abertura: 24/02/2020, às 13h30min. TIPO DE LICITAÇÃO: Maior lance. Os editais encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, Praça Av. Rangel Pestana, nº 23 (centro), Queiroz (SP), no site www.queiroz.sp.gov.br, informações poderão ser obtidas através do telefone (0XX14) 3458-1137, de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 11h00min e dás 13h00min às 17h00min

QUEIROZ/SP, 03 de fevereiro de 2020.
ANA VIRTUDES MIRON SOLER
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº. 2339/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/20

Acha-se abertona Prefeitura 002/20, em conformidade com o Processo nº. 2339/2020, tipo menor preço, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DO EDITAL.**
DATA DA REALIZAÇÃO: dia 18/02/2020, às 9:00 horas.
Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão de processamento logo após o credenciamento dos interessados.
Local: Sede da Prefeitura Municipal de Itariri, sito à Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, n. 133, centro, Itariri/SP.
O Edital poderá ser retirado no site da Prefeitura, www.itariri.sp.gov.br e também poderá ser obtido no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Itariri, localizada na Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133, Centro – Itariri (SP), telefax (13) 34187300 .

SPE BRASIL INCORPORAÇÃO 23 LTDA
CNPJ/MF n. 11.297.316/0001-03 - NIRE 35223806977
Ata de Reunião de Sócios
Realizada em 16 de janeiro de 2020.

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2020, às 15:00 horas, na sede social da SPE BRASIL INCORPORAÇÃO 23 LTDA, localizada na Rua Teodoro Sampaio, n.1020, Conjuntos 1303 a 1305 (parte), Pinheiros, São Paulo/SP, CEP: 05.406-050. **2. PRESENÇA E CONVOCAÇÃO:** Presentes os sócios representando a totalidade do capital social da Sociedade, ficando, portanto, dispensadas as formalidades de convocação e estando regularmente instalada a reunião, nos termos do art. 1.072, § 2º, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada e em vigor (o "Código Civil"). **3. MESA: Presidente:** MARCELO HENRIQUE LIMÍRIO GONÇALVES. **Secretário:** MARCELO HENRIQUE LIMÍRIO GONÇALVES FILHO. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a redução desproporcional do capital social da Sociedade, no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, nos termos do art. 1.082, inciso II, do Código Civil, mediante o cancelamento de quotas representativas do capital social da Sociedade de titularidade dos sócios. **5. DELIBERAÇÕES:** Após a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os sócios por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue: **(a) aprovar** a redução desproporcional do capital social da Sociedade no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, nos termos do Artigo 1.082, inciso II, do Código Civil, mediante a redução de 2.000.000 (dois milhões) quotas representativas do capital social da Sociedade, com valor nominal de R$ 1,00 (um Real) cada uma, todas de titularidade dos sócios: MARCELO HENRIQUE LIMÍRIO GONÇALVES 800.000 (oitocentas mil) quotas, MARCELO HENRIQUE LIMÍRIO GONÇALVES FILHO 400.000 (quatrocentas mil) quotas, LUANA BARBOSA LIMÍRIO GONÇALVES DE SANT'ANNA BRAGA 400.000 (quatrocentas mil) quotas e CIRILLO MARCOS ALVES 400.000 (quatrocentas mil) quotas, **passando o capital social da Sociedade de** R$ 10.157.020,00 (dez milhões cento e cinquenta e sete mil e vinte reais), dividido em 10.157.020 (dez milhões cento e cinquenta e sete mil e vinte) quotas **para** R$ 8.157.020 (oito milhões cento e cinquenta e sete mil e vinte reais), dividido em 8.157.020 (oito milhões cento e cinquenta e sete mil e vinte) quotas, com valor nominal de R$1,00 (um Real) cada uma; todas de titularidade dos sócios: MARCELO HENRIQUE LIMÍRIO GONÇALVES 3.262.808 (três milhões, duzentos e sessenta e dois mil oitocentos e oito) quotas, MARCELO HENRIQUE LIMÍRIO GONÇALVES FILHO 1.631.404 (um milhão e seiscentos e trinta e um mil e quatrocentos e quatro) quotas, LUANA BARBOSA LIMÍRIO GONÇALVES DE SANT'ANNA BRAGA 1.631.404 (um milhão e seiscentos e trinta e um mil e quatrocentos e quatro) quotas e CIRILLO MARCOS ALVES 1.631.404 (um milhão e seiscentos e trinta e um mil e quatrocentos e quatro) quotas. **(a.1) aprovar**, uma vez eficaz a redução de capital ora deliberada, a restituição aos sócios: MARCELO HENRIQUE LIMÍRIO GONÇALVES 800.000 (oitocentas mil) quotas, MARCELO HENRIQUE LIMÍRIO GONÇALVES FILHO 400.000 (quatrocentas mil) quotas, LUANA BARBOSA LIMÍRIO GONÇALVES DE SANT'ANNA BRAGA 400.000 (quatrocentas mil) quotas e CIRILLO MARCOS ALVES 400.000 (quatrocentas mil) quotas, desproporcionalmente às participações dos sócios no capital social da Sociedade e com a expressa anuência dos sócios: LUANA BARBOSA LIMÍRIO GONÇALVES DE SANT'ANNA BRAGA e CIRILLO MARCOS ALVES, quotas, detidas pela Sociedade; **(b) consignar** que as deliberações aprovadas no item "a" acima somente tornar-se-ão eficazes após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias para a oposição dos credores quirografários, contados da data de publicação da presente ata, nos termos do Artigo 1.084, parágrafos 1º e 2º, do Código Civil, desde que (1) não haja oposição de qualquer credor; ou (2) caso haja oposição de credores, a Sociedade comprove o pagamento da dívida ou o depósito judicial do respectivo valor; e, por fim, **(c) autorizar** os administradores da Sociedade a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações propostas e aprovadas nesta Ata de Reunião de Sócios. **6. ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a ser tratado, e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a respectiva ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Presidente – MARCELO HENRIQUE LIMÍRIO GONÇALVES; Secretário – MARCELO HENRIQUE LIMÍRIO GONÇALVES FILHO. **Sócios:** LUANA BARBOSA LIMÍRIO GONÇALVES DE SANT'ANNA BRAGA e CIRILLO MARCOS ALVES. São Paulo/SP, 16 de janeiro de 2020. MARCELO HENRIQUE LIMÍRIO GONÇALVES - Presidente e Sócio. MARCELO HENRIQUE LIMÍRIO GONÇALVES FILHO - Secretário e Sócio. LUANA BARBOSA LIMÍRIO GONÇALVES DE SANT'ANNA BRAGA - Sócia. CIRILLO MARCOS ALVES - Sócio.

Processo 0106755-02.2007.8.26.0229 (229.07.106755-9) - **Procedimento Sumário - Metalbraz Comércio de Ferro e aço Ltda. - Endeclass Endereços, Classificados e Comércio do Estado de São Paulo S/A** . Edital de Citação. Prazo de 20 dias. Processo nº 0106755-02.2007.8.26.0229. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Judicial, do Foro de Hortolândia, Estado de São Paulo, **Dr. André Forato Anhê**, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) **ENDECLASS ENDEREÇOS, CLASSIFICADOS E COMÉRCIO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A**, na pessoa de seu representante legal, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Sumário por parte de Metalbraz Comércio de Ferro e aço Ltda., tendo em vista a cobrança indevida por parte da ré no valor deR$1.980,00. Estando a ré em local ignorado, expediu-se o presente edital de Citação, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Hortolândia, aos 11 de outubro de 2019**.

5ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL XI – PINHEIROS/SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010181-83.2018.8.26.0011 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Andre Salomon Tudisco, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ENEDINA NOGUEIRA, CPF 576.859.838-34, que foi determinada a penhora da totalidade do imóvel descrito na Matrícula nº 19.207 do 18º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo-SP, no teor da decisão de fls.122/123. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de janeiro de 2020.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1017352-80.2016.8.26.0005 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCILIA ALCIONE PRATA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIA DO CARMO DOS SANTOS MAIA, Brasileiro, Casada, RG 37255460 x,CPF 124.702.444-04, com endereço à Rua Assinios, 06, cs 04, Jd. Santos Meira, CEP 25041-600, Duque de Caxias - RJ, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Beneficência Nipo-brasileira de São Paulo, alegando em síntese: Cobrança de R$ 3.907,76(set/2016) referente aos tratamentos médicos e hospitalares e serviços e medicamentos prestados ou fornecidos por terceiros, devidamente corrigidos e acrescido das custas e despesas processuais e honorários advocatícios. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. **[04,05]**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI
EXTRATO DE CONTRATO

A Câmara Municipal de Itariri, faz saber, nos termos do paragrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº8.666/93, que celebrou contrato nos seguintes termos:

Processo:002/2020
Contrato Nº: 002/2020
Modalidade: Dispensa
Contratante: Câmara Municipal de Itariri
Contratado: Auto Posto Vale do Itariri Ltda
Endereço: Avenida José Ferreira Franco Nº146
CNPJ:46.224.358/0001-07
Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de Combustível para o veiculo oficial da Câmara Municipal de Itariri.
Data da Assinatura: 03/02/2020
Valor Global: R$15.995,00 (quinze mil e novecentos e noventa e cinco reais)
Vigência: 31/12/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI
EXTRATO DE CONTRATO

A Câmara Municipal de Itariri, faz saber, nos termos do paragrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº8.666/93, que celebrou contrato nos seguintes termos:

Processo:001/2020
Contrato Nº: 001/2020
Modalidade: Dispensa
Contratante: Câmara Municipal de Itariri
Contratado: Grifon Brasil Assessoria Ltda Epp
Endereço: Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini Nº1748
CNPJ:21.129.497/0001-12
Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento diário por meio de correio eletrônico e website, boletim de publicações de interesse da Câmara Municipal publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo.
Data da Assinatura: 03/02/2020
Valor Global: R$759,00 (setecentos e cinquenta e nove reais)
Vigência: 31/12/2020

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 22ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital/SP. Processo nº 1122453-83.2014.8.26.0100. Executados: **ANTONIO CAMPELLO HADDAD FILHO**, **SEBASTIÃO LUIS PEREIRA DE LIMA**. Apto. duplex de cobertura com 398,62m² de A.U.P. no Brooklin Novo, São Paulo/SP - 80% do valor de avaliação. **1ª Praça começa em 06/03/2020, às 11h30min, e termina em 09/03/2020, às 11h30min e; 2ª Praça começa em 09/03/2020, às 11h31min, e termina em 30/03/2020, às 11h30min**. Apartamento Duplex ou de cobertura nº 131, localizado no 12º e 13º andares ou pavimentos, do Edifício Green Houses, situado na Rua Nebraska nº 361, esquina com a Rua Nova York, no 30º Subdistrito - Ibirapuera, contendo a área útil privativa de 398,62 metros quadrados, área de garagem de 52,902 metros quadrados (para estacionamento de 03 automóveis, com auxílio de manobrista) área comum de 183,28 metros quadrados, com uma área total construída de 634,803 metros quadrados, correspondendo-lhe uma quota parte ideal no terreno, equivalente a 0,1376, do seu todo. Contribuinte nº 085.129.0359-7. **Matrícula nº 136.782 do 15º CRI da Comarca da Capital/SP**. Ficam os requeridos **ANTONIO CAMPELLO HADDAD FILHO**, **SEBASTIÃO LUIS PEREIRA DE LIMA**, sua cônjuge e coproprietária **MARICELIA PEREIRA LIMA**, os credores **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - BNB**, **CCBRASIL - CHINA CONSTRUCTION BANK**, os credores trabalhistas **JOSE CARLOS LEME**, **PAULO JOSÉ BERNARDO DE OLIVEIRA**, os terceiros interessados **JUIZO DA 1ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ/SP - TRF3**, **JUIZO DA 5ª VARA DO TRABALHO DA CAPITAL/SP - TRT2** e demais interessados **INTIMADOS** das designações supra, bem como da penhora realizada em data de 12/06/2015, caso não seja(m) localizado(s) para a intimação pessoal/postal. Lance mínimo na 1ª Praça: R$ 3.620.792,75 - Lance mínimo na 2ª Praça: R$ 2.896.634,20 (sujeitos à atualização).

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | WWW.ZUKERMAN.COM.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE
AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.001/2020

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.001/2020 – Processo nº 58.624/2019-81, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando à realização de PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E CIRURGIAS AMBULATORIAIS EM OFTALMOLOGIA, para atendimento da demanda de pacientes do Sistema Unico de Saúde (SUS), sob Gestão Municipal. O encerramento dar-se-á em 12/02/2020, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 802889. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5135 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.002/2020
(COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.002/2020 – Processo nº 11.460/2019-92, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de material de enfermagem: SLING SINTÉTICO ABORDAGEM TRANSOBTURATÓRIA, que serão utilizados na Seção Instituto da Mulher e Gestante – SEIMGE/SMS. O encerramento dar-se-á em 12/02/2020 às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 802170. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5135 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.003/2020
(COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.003/2020 – Processo nº 50.378/2019-83, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: DICLOFENACO SÓDICO 50MG COMP E CARBOXIMETILCELULOSE 0,5% COLÍRIO. O encerramento dar-se-á em 12/02/2020, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 802258.
Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5133 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.004/2020
(COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.004/2020 – Processo nº 51.791/2019-65, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: ESCOPOLAMINA 10MG/ML GOTAS FRASCO 20 ML. O encerramento dar-se-á em 12/02/2020, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 802263.
Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5133 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.
Santos, 31 de janeiro de 2020.
TATHIANA SILVA PEREIRA
Presidente da Comissão Municipal e Permanente de Licitação - Saúde

---

megaleilões

11ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

EDITAL DE LEILÃO ÚNICO e de intimação de **CARMEN LEIBOVICI**, inscrita no CPF/MF sob o nº 050.210.668-97 e **ANNE JOSEPHINE ROSENTHAL**, inscrito no CPF/MF sob o nº 250.198.018-28, bem como do locatário **INSTITUTO DE MEDICINA ESPORTIVA HIGIENÓPOLIS SS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.325.399/0001-34. **O Dr. Christopher Alexander Roisin**, MM. Juiz de Direito da 11ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de Leilão Único do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Alienação Judicial** que **CARMEN LEIBOVICI** move em face de **ANNE JOSEPHINE ROSENTHAL - Processo nº 1026420-55.2019.8.26.0100 Controle nº 0447/2019**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **Leilão Único** terá início no **dia 11/02/2020 às 15:30h** e se encerrará **dia 12/03/2020 às 15:30h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **Leilão Único**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá à R$ 3.500.000,00, conforme Acordo de fls. 106/109 dos autos. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal das partes não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, serão intimadas através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: Matrícula nº 84.903 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP: IMÓVEL -** Um terreno situado na rua João Ramalho sem número, no 19º Subdistrito - Perdizes, medindo 8,45m, de frente para a rua João Ramalho, 39,50m, no lado esquerdo de quem do imóvel olha da rua para o imóvel, 39,75m, do lado direito e 8,05m, nos fundos, confrontando no lado direito, com o prédio nº 1.546 da rua João Ramalho, no lado direito, com o prédio nº 1.512, e nos fundos, com o prédio nº 238 da rua Caiovaá. **Consta na Av.4 desta matrícula** que sobre o terreno foi construído um prédio que recebeu os nºs 1.516 e 1.520 da rua João Ramalho, com área construída de 410,52m2. **Consta na Av.7 desta matrícula** que este imóvel foi dado em locação ao INSTITUTO DE MEDICINA ESPORTIVA HIGIENÓPOLIS SS LTDA. Conforme fls. 2 dos autos o Contrato de Locação, referente à Av.7, está vigendo por prazo indeterminado. **Contribuinte nº 022.037.0019-1.** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP que não há débitos inscritos em dívida ativa e que o débito de IPTU do exercício atual está quitado (11/12/2019). **Valor da Avaliação do Imóvel: R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) para julho de 2019.** São Paulo, 12 de dezembro de 2019. Eu, diretor/diretora, conferi. **Dr. Christopher Alexander Roisin - Juiz de Direito.**

(11) 3149-4600 **www.megaleiloes.com.br**

Publique em jornal de grande circulação

Ligue já:
11. 3729-6600

1ª Vara Cível do Foro Regional do Jabaquara da Comarca de São Paulo - SP

Edital de leilão judicial para ciência de interessados e intimação dos executados **EDITAL DE 1º e 2º Leilão** e de intimação da requerida **YARA MARIA BANWART RAGO, inscrita no CPF sob nº 428.611.368-04, bem como seu cônjuge se casada for, a credora BAGLEY DO BRASIL ALIMENTOS LTDA, CNPJ/MF 06.042.467/0001-80, e a locatária PAULA JI WON WOO, inscrita no CPF sob nº 220.741.318-79, bem como seu cônjuge se casada for e demais interessados**. A Dra. SAMIRA DE CASTRO LORENA, MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional do Jabaquara da Comarca de São Paulo - SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da AÇÃO DE ALIENAÇÃO JUDICIAL DE BENS ajuizado por **ARCOR DO BRASIL LTDA**., inscrita no CNPJ nº 54.360.656/0001-44 em face de **YARA MARIA BANWART RAGO - processo nº 1020361-27.2014.8.26.0003**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DO IMÓVEL - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL– O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.multipliqueleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. DA VISITAÇÃO - As visitas deverão ser agendadas via **e-mail: contato@multipliqueleiloes.com.br**, cabendo ao responsável pela guarda autorizar o ingresso dos interessados. DO LEILÃO - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.multipliqueleiloes.com.br, o 1º Leilão terá início no **dia 17.02.2020 às 14h00, e se encerrará dia 20.02.2020 às 14h00**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no **dia 20.02.2020 às 14h01, e se encerrará no dia 11.03.2020 às 14h00**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. DO CONDUTOR DO LEILÃO - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Tiago Clemente Sampaio, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 1089. DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal **www.multipliqueleiloes.com.br**. DOS DÉBITOS - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto débitos de IPTU e demais taxas e impostos, nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro) horas após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar a MULTIPLIQUE LEILÕES, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida a Multiplique Leilões não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão da gestora MULTIPLIQUE LEILÕES deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro) horas a contar do encerramento do leilão, através de depósito bancário, sendo os dados informados oportunamente. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.multipliqueleiloes.com.br DA INTIMAÇÃO: **Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC.** RELAÇÃO DO BEM – Um apartamento nº 62, localizado no 6º andar, do "Edifício Etoile Rouge", Bloco "A", integrante do Conjunto Residencial Maison Place Etoile, situado à Rua Guiratinga nº 1.122, Saúde - 21º Subdistrito. Um Apartamento, com a área real privativa de 72,42m², área real de garagem de 25,82m², correspondente a uma vaga em local indeterminado, área real comum de 27,490m² e a área real total de 125,73m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,8988% no terreno e demais coisas de uso e propriedade comum. MATRÍCULA Nº 101.940 DO 14º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO. VALOR DA **AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R$ 588.144,49 para novembro/2019**, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. ÔNUS: Consta em R.8, que o imóvel foi transferido por venda pela ré e seu falecido marido para a empresa Bonsai Distribuidora Logistica e Transporte Ltda.; e em Av. 13, a referida transmissão foi considerada ineficaz por ter sido declarada como fraude a execução nos autos do processo nº 0123438-45.2009.8.26.0003, e; em Av.9, consta penhora de 50% do imóvel em favor de Bagley do Brasil Alimentos Ltda., nos autos do processo nº 0189289-31.2009.8.26.

DocuSign Envelope ID: A1CF5301-7084-42B2-9C9C-51D2B67CB146

13ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP

megaleilões

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação da executada **TOOL TECH FERRAMENTEIRA E INJEÇÃO PLASTICA LTDA,**inscrito no CNPJ/MF sob o nº68.145.408/0001-95.**A Dra.Fernanda Soares Fialdini**,MM.Juiz de Direito da 13ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **TEMPERA INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS TEMPERADOS LTDA** em face de **TOOL TECH FERRAMENTEIRA E INJEÇÃO PLASTICA LTDA-Processo nº1004943-76.2019.8.26.0002-Controle nº255/2019**,e que foi designada a venda do bem descrito abaixo,de acordo com as regras expostas a seguir:**DO BEM-**O Bem será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.**DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL-**O edital será publicado na rede mundial de computadores,no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br em conformidade com o disposto no art.887,§ 2º,do Código de Processo Civil,inclusive as fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregoado.**DA VISITAÇÃO**-Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br,o **1ºLeilão** terá início no **dia 11/02/2020 às 10:00h** e se encerrará **dia 14/02/2020 às 10:00h**,onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2ºLeilão**,que terá início no **dia 14/02/2020 às 10:01h** e se encerrará no **dia 13/03/2020 às 10:00h**,onde serão aceitos lances com no mínimo 60%(sessenta por cento) do valor da avaliação.**DO CONDUTOR DO LEILÃO**-O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr.Fernando José Cerello Gonçalves Pereira,matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP sob o nº844.**DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM**-No **2ºLeilão**,o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS**-Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante,exceto eventuais débitos tributários e fiscais que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art.130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS – LOTE 01:** Uma maquina degoladora de frangos unidas pelo pescoço. **LOTE 02:** Um molde para injetor de colher com 24 unidades. O bem encontra-se na Avenida Anace, 646, Jardim Umarizal, Cep: 05755-090, São Paulo/SP, sendo nomeado depositário o ADELINO MARQUES CALDEIRA FILHO. **Valor da Avaliação dos bens: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) julho/2019.** São Paulo, 29 de novembro de 2019.

(11) 3149-4600 www.megaleiloes.com.br

3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central/SP

megaleilões

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e intimação na **FALÊNCIA DE NEVOEIRO & GREGATTO LTDA E OUTRO,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.440.788/0001-57, **na pessoa da Administradora Judicial MARY IVONE VILLA REAL MARRAS**, inscrita na OAB/SP sob o nº 81.502, **bem como da proprietária do imóvel WENZEL DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.567.310/0001-14. A **Dra. Adriana Bertier Benedito**, MM. Juíza de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** requerida por **NEVOEIRO & GREGATTO LTDA - Processo nº 0913085-93.1998.8.26.0100 (583.00.1998.913085)**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas, e o arrematante ficará com o encargo de depositário do bem. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apregoados. **DA VISITAÇÃO** - Constitui ônus da parte interessada examinar o imóvel a ser apregoado. Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 11/02/2020 às 16:00h** e se encerrará **dia 14/02/2020 às 16:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 14/02/2020 às 16:01h** e se encerrará no **dia 13/03/2020 às 16:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, condicionado a aprovação da Administrador Judicial e do I. Magistrado da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central de São Paulo. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br, em igualdade de condições. **DOS DÉBITOS** - O imóvel será apregoado sem quaisquer ônus, sejam débitos de condomínio água, luz, gás, taxas, multas, Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU e Imposto Territorial Rural - ITR (aquisição originária), os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: i-)sócio da sociedade falida ou sociedade controlada pelo falido; ii-)parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; iii-)identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão. Parágrafo Único: O arrematante deverá arcar com todos os custos de transferência do imóvel para seu nome, como as despesas de ITBI - Imposto de transmissão de bens imóveis e registro do imóvel no RGI respectivo. **DA CAUÇÃO** - O arrematante deverá depositar 10% (dez) por cento do valor da arrematação no prazo de 24h (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão para garantia do Juízo, e tal valor será abatido do saldo remanescente da arrematação para quitação do preço após o deferimento do lance pelo Juízo responsável. No caso de indeferimento do lance, o valor depositado poderá ser levantando integralmente pelo arrematante. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o deferimento do lance, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DO PAGAMENTO PARCELADO -** O pagamento poderá ser parcelado, sendo 30% (trinta por cento) à vista no prazo de 24h (vinte e quatro horas) a contar do despacho que deferiu/homologou o lance vencedor, descontada a caução paga anteriormente, e o restante do saldo da arrematação em até 04 (quatro) parcelas mensais consecutivas, que terão início em 30 (trinta) dias após o encerramento do leilão. O valor das parcelas será atualizado monetariamente conforme tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo, e a carta de arrematação, uma vez expedida, ficará vinculada a cláusula resolutiva até quitação integral do preço da arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar à MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 31.198 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO CLARO/SP: IMÓVEL –** Um terreno situado nesta cidade, com frente para a Rua 21, anteriormente Rua Particular de 14,00 metros de largura, aberta entre a Estrada de Batovi e a avenida 40, lado par, distante 153,64 metros do alinhamento da Estrada de Batovi, medindo 36,36 metros de frente, face com a Rua 21; 36,36 metros de largura na face dos fundos, onde confronta com Simão Alberto Wenzel; 55,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando do lado direito de quem de frente olha o imóvel, com Nair Wenzel Gomes de Siqueira (atual prédio nº 2942, da Rua 21) e no lado esquerdo com Gedaia Henrique Wenzel, encerrando a área de 1.999,80 m2. **Consta no R.2 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução (Processo 1.979/00), em trâmite na 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Rio Claro/SP, requerida por COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA contra PISOS WENZEL DO BRASIL LTDA, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário DORIVAL ROBERTO NEVOEIRO. **Consta no R.3 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução (Processo 1.732/00), em trâmite na 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Rio Claro/SP, requerida por COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA contra PISOS WENZEL DO BRASIL LTDA, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário DORIVAL ROBERTO NEVOEIRO. **Consta no R.4 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução (Processo 1496/2002), em trâmite na 8ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Campinas/SP, requerida por NOVA AMÉRICA FACTORING LTDA contra PISOS WENZEL DO BRASIL LTDA e outro, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário DORIVAL ROBERTO NEVOEIRO. **Consta na R.5 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (Processo 2000.001979.000.0), em trâmite na 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Rio Claro/SP, requerida por COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA contra PISOS WENZEL DO BRASIL LTDA, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário DORIVAL ROBERTO NEVOEIRO. **Consta no R.6 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (Processo 2000.001640.000.0), em trâmite na 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Rio Claro/SP, requerida por COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA contra PISOS WENZEL DO BRASIL LTDA, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário DORIVAL ROBERTO NEVOEIRO. **Consta no R.7 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (Processo 2001.000301.000.0), em trâmite na 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Rio Claro/SP, requerida por COMPANHIA ULTRAGAZ S/A contra PISOS WENZEL DO BRASIL LTDA, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário DORIVAL ROBERTO NEVOEIRO. **Consta no R.8 desta matrícula** que nos autos da Reclamação Trabalhista (Processo 00141-2005-010-15-00-0-MAC), em trâmite na Vara do Trabalho da Comarca de Rio Claro/SP, requerida por ADRIANO DOMICIANO LARA contra PHOENIX INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PISOS E REVESTIMENTOS CERÂMICOS LTDA e outros, foi arrestado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário DORIVAL ROBERTO NEVOEIRO. **Consta no R.9 desta matrícula** que nos autos da Reclamação Trabalhista (Processo 01292-2000-010-15-00-3-RT), em trâmite na Vara do Trabalho da Comarca de Rio Claro/SP, requerida por AUGUSTO HENRIQUE MARTINS contra PISOS WENZEL DO BRASIL LTDA, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário DORIVAL ROBERTO NEVOEIRO. **Consta no R.10 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (Processo 510.01.2000.007064-1 – nº de ordem 1341/2000), em trâmite na 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Rio Claro/SP, requerida por TELPACK INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA contra PISOS WENZEL DO BRASIL LTDA, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário DORIVAL ROBERTO NEVOEIRO. **Consta na AV.11 desta matrícula** que nos autos da Reclamação Trabalhista (Processo nº 00728-2004-010-15-00-9), em trâmite na Vara do Trabalho da Comarca de Rio Claro/SP, requerida por MARINÉIA APARECIDA FRAGOSO MARQUES contra PHOENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PISOS E REVESTIMENTOS CERÂMICOS LTDA e outros, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário DORIVAL ROBERTO NEVOEIRO. **Consta na AV.12 desta matrícula** que o imóvel objeto desta matrícula foi Arrecadado nos autos supra. **Contribuinte nº 01.17.111.0450.001.** Consta na Avaliação que o imóvel está localizado na Rua 21, nº 3022, Jardim Wenzel, e possui uma benfeitora de uso comercial, com área de 107,00m2. **Valor da Avaliação do imóvel: R$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais) para novembro de 2014, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** São Paulo, 02 de dezembro de 2019. Eu, diretor/diretora, conferi. **Dra. Adriana Bertier Benedito - Juíza de Direito.**

(11) 3149-4600 www.megaleiloes.com.br

4ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

megaleilões

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados **ELIAS BARBOSA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 666.759.448-00; **bem como sua cônjuge, se casado for. O Dr. Rodrigo Cesar Fernandes Marinho**, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Procedimento Comum Cível** ajuizada por **WILSON ESCUDEIRO E OUTRO** em face de **ELIAS BARBOSA DE OLIVEIRA - Processo nº 0106505-60.2010.8.26.0100 – Controle nº 154/2010,** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado, e, será afixado em local de costume e publicado em jornal de grande circulação, em conformidade com o disposto no art. 887, § 3º do Código de Processo Civil. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 11/02/2020 às 15:00h** e se encerrará **dia 14/02/2020 às 15:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 14/02/2020 às 15:01h** e se encerrará no **dia 09/03/2020 às 15:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação, dependendo nesta hipótese, de liberação do Juízo para se concretizar a venda. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **4% (quatro por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. **RELAÇÃO DO BEM: Matrícula nº 33.307 do 13º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP: IMÓVEL** – Unidade autônoma: Sala para escritório nº 42, localizada no 4º andar ou 5º pavimento do Edifício Natalie, à Avenida Rebouças nº 353, neste Capital no 34º Subdistrito (Cerqueira Cesar), com a área privativa de 70,94 m2, a área comum de 43,10 m2 e a área total construída de 114,04 m2, correspondendo-lhe a fração ideal de 1,6672% no terreno e nas coisas comuns do condomínio. O Edifício Natalie acha-se construído em terreno com a área total de 853,58 m2 descrito na matricula nº 19.508 deste cartório. **Consta na Av.07 desta matrícula** que foi distribuída a Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 1030047-72.2016.8.26.0100, em trâmite na 2ª Vara Cível do Foro Central /SP, requerida por BANCO BRADESCO S/A contra HR ASSESSORIA AERONAUTICA COMERCIAL LTDA-EPP. **Consta na Av.08 desta matrícula** a penhora exequenda deste imóvel, sendo nomeado depositário HELIO PEREIRA ROSA. **Consta na Av.09 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo nº 0010409-87.2014.8.26.0006, em trâmite na 15ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, requerida por SERGIO DA SILVA SENA contra H.R. COMERCIAL LTDA-ME e outros, este imóvel foi penhorado, sendo nomeado depositário HÉLIO PEREIRA ROSA. **Consta na Av.10 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 1124291-902016.8.26.0100, em trâmite na 3ª UPJ do Foro Central/SP, requerida por BANCO DO BRASIL S.A contra HR ASSESSORIA AERONAUTICA COMERCIAL LTDA, este imóvel foi penhorado, sendo nomeado depositário os executados. **Contribuinte nº** 010.082.0314-9. Não constam no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Dívida Ativa e débitos de IPTU para o exercício atual (16/12/2019). Débitos desta ação no valor de R$ 289.079,59 (fevereiro/2019). **Valor da Avaliação do imóvel: R$ 776.736,40 (setecentos e setenta e seis mil setecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos) para agosto de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** São Paulo, 16 de dezembro de 2019. Eu, diretora/escrivã, conferi e subscrevi. **Dra. Vanessa Ribeiro Mateus - Juíza de Direito.**

(11) 3149-4600 www.megaleiloes.com.br

3ª Vara Cível do Foro Regional de Santana/SP

megaleilões

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados **ANDRÉ ANTONIAZZI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 113.191.808-84; e **sua mulher FABIANI DAS DORES ANEQUINI ANTONIAZZI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 078.954.388-59; **bem como da proprietária AUAD MINGIONE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 96.288.626/0001-14. **O Dr. Jorge Alberto Quadros de Carvalho Silva**, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional de Santana/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Procedimento Sumário** ajuizada por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO METROPOLITAN TOWER** em face de **ANDRÉ ANTONIAZZI - Processo nº 1017326-65.2014.8.26.0001 – Controle nº 1149/2014,** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 11/02/2020 às 15:30h** e se encerrará **dia 14/02/2020 às 15:30h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 14/02/2020 às 15:31h** e se encerrará no **dia 16/03/2020 às 15:30h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar à MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 9.819 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GARÇA/SP - IMÓVEL:** O terreno com frente para a Rua Seis, constituído pelo lote nº 12 da quadra I, do Jardim São Lucas, nesta cidade, com a área de 250,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente para a cidade via pública, por 25,00 metros de ambos os lados da frente aos fundos, confrontando do lado direito com o lote 13, pelo lado esquerdo com o lote 11 e na linha dos fundos com o lote 23. **Consta na Av.07 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula. Consta as fls.99 dos autos que sobre o terreno desta matrícula há edificação de alvenaria (galpão de tijolos em cobertura de telhas) de aproximadamente 180 metros quadrados de área construída. **Valor da Avaliação do Imóvel: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta reais) para agosto de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação no valor de R$ 1.669,28 (fevereiro/2019). Garça, 19 de novembro de 2019. Eu, diretora/diretor, conferi. **Dra. Renata Lima Ribeiro Raia - Juíza de Direito**

(11) 3149-4600 www.megaleiloes.com.br

2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Limeira/SP

megaleilões

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação **de ADELAIDE MARTINEZ ORTEGA SOUZA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 063.310.058-70, **EDGAR OLIVEIRA SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 777.973.708-00. **O Dr. Rilton José Domingues**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Limeira/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Alienação de Bens** ajuizada por **ADELAIDE MARTINEZ ORTEGA SOUZA** em face de **EDGAR OLIVEIRA SOUZA - Processo nº 1014451-33.2017.8.26.0320 - Controle nº 2908/2017**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 11/02/2020 às 14:30h** e se encerrará **dia 14/02/2020 às 14:30h**, onde somente serão aceitos l